

Região demarcada dos vinhos verdes⁵

Helder Marques

Apesar da vinha alta não ser exclusiva do Entre-Douro e Minho¹, é a grande expansão vegetativa da videira e a ocupação da periferia dos campos de cultura que definem a imagem mais vulgarizada e que mais facilmente se retém da Região dos Vinhos Verdes. Quem a conhece melhor distingue-a ainda pelas formas particulares de condução da videira: o vale do Minho e do Lima é o domínio das ramadas baixas, enquanto que no Minho central e meridional são já as altas as mais frequentes. O enforcado, importante no vale do Cávado, Ave e Tâmega, é ainda largamente predominante nas terras altas contíguas à bordadura montanhosa. É também frequente para além do limite Sul da Região e estende-se mesmo até à margem direita do rio Vouga².

A vinha noroestina cresce em solos de origem predominantemente granítica e, apesar das modificações recentes — a que nos referiremos mais adiante e que apontam para a opção por áreas monocultu-rais — continua a ser de bordadura, encontrando-se dispersa por qua-

¹ Além da Galiza existe igualmente em Itália, embora, neste último caso, seja nítida a sua perda de importância em face da reestruturação operada nas últimas décadas, a exemplo da Umbria (Itália central, a Norte do Lazio e W da Toscana), onde se desta cam os vinhos (AOC) Colli dei Trasimeno, Orvieto e Torgiano. Existem ainda aqui, tal como no Norte de Itália e noutras áreas, campos plantados de árvores, em fiadas para lelas, separadas de 8 a 20 metros, que servem de tutores a 2 ou 4 pés de vinha e que sustentam os sarmentos na copa. Nalguns casos, entre as duas árvores mais próximas, fios metálicos orientam as varas em direcção à outra árvore.

SACCI DE ANGELIS; MENNELLA, Vincenzo - *Caracteres des installations viticoles em Ombrie*, in «Géographie Historique des Vignobles», T. 2, Bordeaux, CERVIN, 1979, p. 78.

² AMÂNDIO GALHANO faz a descrição minuciosa dos diferentes sistemas de condução da videira na região demarcada dos vinhos verdes.

GALHANO, Amândio - *A região dos vinhos verdes*, Estudos Notas e Relatórios, Porto, n.º 3, GVRVV, 1951.

* Este texto é uma síntese da dissertação de Mestrado em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em Dezembro de 1985.

se toda a região. As condições climáticas são favoráveis à viticultura desde que as vinhas se encontrem convenientemente expostas e o Verão é suficientemente quente e seco para permitir a plena maturação das uvas³. São, no entanto, frequentes as más localizações, encontrando-se uma boa parte no fundo dos vales (abaixo dos 300 metros) em solos profundos e mal drenados, muito sujeita à acção dos nevoeiros.

Uma primeira visualização da sua repartição espacial pode ser dada pela carta de distribuição da vinha do SROA que, apesar de ser uma leitura pouco fina, deixa claramente transparecer uma mancha que é pautada pelos vales dos principais rios, cobertura densa que só se atenua ou desaparece quando os factores limitativos de índole fitoclimática fazem sentir a sua influência. No litoral a salinidade e excessiva humidade fazem-na rarear, apesar do tão frequente recurso a sebes que a abrigam e de nas areias quase rastejar para que as dunas a possam proteger. Na bordadura montanhosa que encerra a região (serras da Peneda, Amarela, Geres, Cabreira, Alvão, Marão, Montemuro e Arada) só esporadicamente ultrapassa os 800 metros, começando mesmo por esbater-se antes de atingir tais cotas.

A Região dos Vinhos Verdes, tal como outras regiões demarcadas em Portugal (Colares, Dão, Carcavelos), foi criada em 1908. É a carta de lei de 18 de Setembro que a delimita, explicita o que se deve entender por vinho verde, definindo ainda as formas de cultura e as castas características. Esta delimitação decorre dum período em que os viticultores — a braços com a crise vinícola que desde os últimos anos do século XIX se manifestava por sucessivos excedentes de produção, depois de se ter encontrado os meios de debelar as quebras que o oídio, filoxera e míldio tinham provocado — reclamavam medidas que permitissem escoar os vinhos e combater as fraudes que se generalizavam. Em 1926 o decreto-lei n.º 12866 estabelece o regulamento da produção e comércio dos vinhos verdes, sendo então criada a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes. Este regulamento virá a ser alterado em 1929 (decreto n.º 16684), dele resultando o alargamento da região demarcada para a sua actual configuração (Fig. 1). Definem-se as sub-regiões, prescrevem-se as normas quanto ao comércio dos vinhos verdes, manifesto de produção e certificados

³ Sobre a relação entre os elementos climáticos e as colheitas da RDVV., assim como a aplicação do índice heliotérmico de Branas e índice bioclimático de Constantinescu, ver MAIA, J. B. de Sousa - *A caracterização das colheitas e o clima da região dos vinhos verdes*, Estudos, Notas e Relatórios, Porto, n.º 8, CVRVV, 1979, p. 97 a 197. Ainda sobre a caracterização climática, no que interessa de sobremaneira à vinha, ver RIBEIRO, A. F. Ruivo - *Contributo para a caracterização e zonagem vitícola das bacias hidrográficas dos rios Minho e Lima da Região Demarcada dos Vinhos Verdes*, Lisboa, Inst. Sup. de Agronomia, 1983.



Fig. 1 - Região demarcada dos Vinhos Verdes: Sub-Regiões e Divisão Administrativa

de origem, explicitando-se ainda as formas de eleição da Comissão de Viticultura e as suas atribuições e competências.

Da R.D.V.V. fazem parte 45 concelhos, a freguesia de Ossela do de Oliveira de Azeméis, exceptuando-se a freguesia de Barro do de Resende. As sub-regiões criadas procuravam consubstanciar a diferenciação existente quanto aos encepamentos, aos sistemas de condução predominantes e, de um modo geral, às diversas características de vinhos que métodos de cultura e situação climáticas específicas criaram (Kg. 1).

A viticultura noroestina — bem menos estudada que a Duriense — tem merecido algum destaque na investigação geográfica. Além das referências de Amorim Girão (1942), Birot (1950), Lautensach (1967) e Orlando Ribeiro (1955; 1968), entre outros, existem ainda na bibliografia geográfica publicações especificamente sobre a viticultura portuguesa e que, naturalmente, se debruçam mais dilatadamente sobre a Região Demarcada dos Vinhos Verdes, a exemplo de Gonçalves Pereira (1932), Dan Stanislavski (1970) e François Guichard (1975; 1980).

Apesar da aparente subalternidade da viticultura no Entre-Douro e Minho — onde se pode continuar a dizer que não há vinhas mas que todos os agricultores são vinhateiros —, existem cerca de 200.000 viticultores e a produção deve exceder os 4 milhões de hl, o que constitui cerca de 1/4 do produto agrícola bruto regional.

Neste texto procuramos estabelecer um esboço evolutivo da viticultura regional. Depois tratamos os aspectos que se prendem com a produção, discernindo as diferenciações existentes. Segue-se a tentativa de compreender as modalidades e formas de articulação da viticultura com a comercialização e a repartição geográfica do consumo, para terminar com uma referência sumária à reconversão e reestruturação vitícola que se está a operar, ao apontar alguns dos factores de inércia e mudança.

1. VINHO VERDE, UMA VINHA CAMPONESA

Ao contrário do vale do Douro — que não é possível compreender sem fazer referência à produção e comércio do vinho do Porto⁴ — o NW português só agora parece ultrapassar um passado de relativo isolamento vitícola, pelo facto do vinho verde se ter essencialmente ligado, em termos de consumo, à região que o produz. E, se é talvez excessivo dizer que não existem publicações sobre a história vitícola regional, está-se ainda muito longe de conhecer detalhadamente a im-

⁴ Veja-se a bibliografia indicada por Paula B. Lema in *Alto Douro*, Estudos de Geografia Humana e Regional, CEG, Lisboa, 1980.

portância assumida, ao longo do tempo, pela viticultura na agricultura do NW e de discernir os circuitos de comércio fundamentais, em virtude dos trabalhos que contemplam a história agrária regional normalmente subalternizarem os aspectos que se prendem com a viticultura, admitindo, por regra, como determinante o seu carácter autárquico.

No NW a viticultura permanecerá incipiente até aos sécs. XII/XIII, altura em que o vinho entrará definitivamente nos hábitos alimentares das populações do Entre-Douro e Minho. A cerveja e a sidra⁵ devem ter constituído as bebidas fermentadas de mais largo consumo⁶. Em Portugal a viticultura meridional é bem mais antiga, beneficiou da contiguidade em relação ao principal eixo de comércio (o mediterrâneo) e ainda do facto das condições climáticas serem aí mais favoráveis. Sabe-se que era já considerável no período pré-romano⁷ e

⁵ O fabrico e consumo da sidra é nos nossos dias praticamente quase inexistente no NW Português, ao contrário da Galiza onde ainda tem alguma importância.

Benjamim Enes PEREIRA refere que «numa área compreendida entre os rios Minho e Cávado, com maior incidência nas margens do rio Âncora e também certas partes da ribeira Lima, ainda hoje se encontra com relativa frequência o fabrico da sidra, ou vinho de maçã, nome por que ela é mais conhecida, utilizando especialmente a maçã agrai ...muita gente da terra a prefere ao vinho, sobretudo quando se trata de matar a sede, na altura das sachtas do milho, etc. Certas casas fabricam-na regularmente... ou tras vêem nela principalmente uma bebida de recurso, quando escasseia o vinho, sobretudo na quadra que precede o vinho novo.»

PEREIRA, B. Enes -*A sidra no Norte de Portugal*, «Tratados de Antropologia e Etnologia», Fase. 3-4, vol. XVIII, Porto, Soe. Portuguesa de Antropologia e Etnologia, 1962, p. 362 e 366.

O autor, no trabalho acima citado, descreve em pormenor o processo de fabrico da sidra e os instrumentos para isso utilizados no NW Português.

⁶ «Algumas ementas documentais e certos indícios garantem-nos que, até ao séc. XI, a sidra, feita da fermentação da maçã, deve ter rivalizado ou até superado a produção do vinho. Numa venda em Aldoar (D.C. 156, 989), fala-se em *sicera et pane*, como pagamento, e um documento de Moreira refere-nos uma cuba de sizera de LXX quinales (D.C. 144, 985) ...um outro documento, de 965 (D.C. 91), referente a Silveiros, Barcelos, fala-nos numa troca onde entram *XXX e V quinales de sicera et XXXVI modios inter milio et centenum et uno quina de vino* ...A tendência foi para uma diminuição bastante grande do interesse pelas árvores de fruta - no séc. XIII já não encontramos os tão frequentes pomares do séc. XI - recolhendo-se para os lados dos campos, onde ajudavam a segurar as sebes, as videiras e as ramadas».

FERREIRA DE ALMEIDA, C. A. - *Arquitectura Românica de Entre-Douro e Minho*, vol. I, Porto, 1978, p. 88, 116 e 117.

⁷ «La viticulture méditerranéenne doit sa physionomie particulière à la plus haute antiquité de ses origines [...] et surtout à la faveur que lui fait le climat de simplifier ses taches et de diminuer ses risques, d'où elle tire l'avantage de produire à moindre frais»...

«Produire le vin au voisinage immédiat des peuples qui l'achetaient à si haut prix offrait un tel intérêt que l'entreprise, en dépit des risques qu'elle pouvait comporter, fut tentée dès la plus haute antiquité historique. Elle fut Fun des buts principaux de la colonisation grecque, et prit certainement la forme d'une implantation, en pays neuf, des

que, provavelmente, permaneceu como área vitícola importante. Estrabão, no livro III da Geografia, diz-nos que existem vinhedos no vale do Tejo e na Turdestânia, sendo o vinho um dos produtos exportados por esta Província⁸. Não custa também admitir que o mesmo tenha sucedido pelos portos algarvios, dado que possuíam também uma vida litoral intensa⁹.

Nesta altura a viticultura devia restringir-se apenas à franja meridional¹⁰ e mesmo durante o decurso da dominação romana não deve ter tido expansão significativa no NW português. Nos núcleos fundamentais de povoamento foram sobretudo encontradas ânforas (recipientes de barro em que o vinho era também transportado), raros «dolia» (onde se envasilhava o vinho novo) e poucos lagares¹¹, indicando tais factos que existiria, no mínimo, défice de produção. É provável que a viticultura se tenha ficado apenas por áreas de maior aptidão vitícola, em especial as mais bem expostas.

1.1. *A crescente difusão*

A expansão demográfica e económica ocorrida entre os sécs. XI e XIII, nomeadamente o intensificar da mercantilização da agricultura e a crescente circulação de moeda¹², fazem com que o vinho seja ago-

méthodes de culture, souvent aussi des cépages qui avaient fait leurs preuves dans les antiques vignobles de Porient méditerranéen».

DION, Roger - *Histoire de la vigne et du vin en France, des origines au XIX^e Siècle*, Paris, 1959.

⁸ Do Sul da Península (Turdestânia) «exporta-se trigo, muito vinho e azeite, não somente em qualidade mas ainda em quantidade ...os maiores navios de carga navegam destas paragens para Dicerquia e Ostia, perto de Roma, e o seu número não é inferior aos barcos que vêm da Líbia»

VELOZO, J. F.; CARDOSO, J. - *Estrabão: Livro III da «Geografia», Primeira contribuição para uma nova edição crítica*, Porto, C.E.H., 1965. ETIENNE, Robert - *Note a propôs du vignoble Hispano-Romain Bétique*, in «Geographie Historique des Vignobles», Tomo II, Bordeaux, CERVIN, 1977, p. 39) confirma a partir de achados arqueológicos a importância do vinho no comércio.

⁹ RIBEIRO, Orlando - *Introduções Geográficas à História de Portugal*, Lisboa, INCM, 1977, p. 83.

¹⁰ Roger DION (op. cit.) estabelece minuciosamente no cap. IV a difusão da viticultura e comércio do vinho na Gália Romana e Franca, sintetizando na Fig. 9 as grandes linhas de evolução. Não possuímos para a Península Ibérica, e em particular sobre Portugal, nenhum estudo tão exaustivo.

¹¹ A investigação arqueológica sobre alguns núcleos de povoamento entre os rios Sousa e Tâmega não é conclusiva quanto à existência de vinhas. «...Sobre a existência de vinha as dúvidas também são grandes, embora o vinho chegasse à região em ânforas. No lagar escavado nos penedos do sector A de Mózinho que se obteria?»

SOEIRO, Teresa - *Monte Mózinho - Apontamentos sobre a ocupação entre Sousa e Tâmega em época romana*, Penafiel, Boletim de Cultura, 3.^a série, n.º 1, 1984, p. 29.

¹² No Mosteiro de Cete, senhorio eclesiástico, «a partir da segunda metade do séc. XIII a exigência do pagamento de renda só em dinheiro é cada vez mais frequente, o que

ra entendido como importante e indispensável fonte de rendimento¹³. São sobretudo as instituições religiosas¹⁴, detentoras de um importante património fundiário, os principais agentes impulsionadores, sendo normal estabelecer-se nos emprazamentos a obrigação de plantar vinha. Compreende-se ainda o incentivo dos monarcas à plantação de vinhas¹⁵, podendo apontar-se inúmeros exemplos que invariavelmente o comprovam.

Da crescente difusão da vinha, após a reconquista, irá resultar um padrão de distribuição que prefigura o actual. Um vasto número de documentos coligidos por J. Lencastre¹⁶ para o período medieval permite concluí-lo embora se não possa, apenas a partir daí, aquilatar de forma precisa da maior ou menor intensidade de ocupação. A re-

parece implicar a existência de um comércio organizado que permita o escoamento dos produtos.»

TRINDADE, M. J. Lagos - *Aspectos do aproveitamento agrário de Entre Douro e Minho nos séculos XI a XIII - O Mosteiro de Cete*, Estudos de História Medieval, F.L.L., História Crítica, Lisboa, 1981, p. 184.

³ O relego expressa bem a importância do vinho para os proprietários fundiários (incluindo a coroa). Consistia fundamentalmente no direito de venda exclusiva, durante alguns meses do ano, de que gozava o rei e os senhores nas terras que lhes pertenciam. Tratava-se de escoar um dos principais produtos das rendas sem ter que enfrentar a concorrência das classes populares. Se vendessem o seu vinho nos meses de relego, estavam sujeitos a diversas penas que iam, nalguns casos, desde o pagamento de 5 soldos até à destruição das cubas. Os vinhos de fora do concelho podiam ser vendidos durante o relego, desde que se efectuasse o pagamento da relegagem, o que os encarecia e tornava pouco concorrenciais.

⁴ «As vinhas associam-se à propriedade eclesiástica, ainda que a produção do vinho esteja longe de ser seu exclusivo.»

MATTOSO, José; KRUIZ, Luis; BETTENCOURT, Olga - *As inquirições de 1258 como fonte de história da nobreza - O julgado de Aguiar de Sousa*, Revista de História Económica e Social, n.º 9, Jan/Jun, Lisboa, 1982, p. 32.

«...a importância dos foros do vinho era tal que existia um funcionário encarregado exclusivamente de velar pela sua satisfação - O mordomo do vinho». TRINDADE, M. J. Lagos, op. cit., p. 187.

⁵ «...No foral que em Maio de 1172 é dado aos homens de Bouças por D. Afonso I: pretendia o monarca, e assim o declara, que eles plantassem vinhas, isentando-as de qualquer foro nos primeiros cinco anos após a plantação e fixando-o, decorrido esse prazo, na sexta parte do vinho colhido».

CRUZ, António - *Notas sobre a cultura da vinha no vale do Ave*, in *O vinho na História Portuguesa Séculos XIII-XIX*, A.P.H., Porto, F.E.A.A., 1983, p. 218.

⁶ LENCASTRE, José - *A viticultura através de alguns documentos medievais de arquivos portugueses*, «Anais do Instituto do Vinho do Porto», I.V.P., 1953.

Trata-se dum recolha (o autor indica a metodologia seguida e as fontes utilizadas na nota de abertura) referindo contratos ou actos jurídicos e documentos de direito privado (vendas, doações, escambos, foros, dízimos, impostos, etc), referentes a vinhas e vinhos. Cerca de 25% do total (1136) circunscrevem-se a lugares ou freguesias actualmente incluídas na região dos vinhos verdes.

partição espacial parece ser sobretudo marcada pelos vales dos principais rios e pelos núcleos de povoamento fundamentais. Ou seja, em relação com as áreas mais intensamente agricultadas, na dependência dos núcleos consumidores e das principais vias de tráfego.

Se estabelecermos uma comparação entre a distribuição nesta época e a actual no NW Português e na Galiza, verificamos que são também aqui os principais vales (Minho e Sil) que congregam as principais manchas vitícolas¹⁷. Existe, no entanto, uma diferença considerável em relação à vinha do litoral. É que, enquanto na Galiza a vinha do litoral foi sempre importante (a proliferação do oídio em meados do séc. XIX quase a destruiu, mas veio depois a recompor-se), no caso do NW Português, a vinha constituiu sempre uma mancha bastante rala¹⁸. Só assim se podem compreender as diversas tentativas de intensificar o plantio¹⁹. Ainda no séc. XVI, em Viana do Castelo, a cultura da vinha era de pouca monta e a Vila era normalmente abastecida pelos vinhos da Ribeira Lima (sobretudo Ponte do Lima) e Monção²⁰.

Uma das questões que normalmente se põe é a de saber quais seriam as formas de condução da videira predominantes, que disposição teriam as vinhas nos campos de cultura e que motivos teriam justificado tais opções.

Quando se fala, diacronicamente, da existência no NW de vinhas baixas não significa que se trate das actuais vinhas baixas de pequena expansão vegetativa que existem em outras regiões vitícolas. A vinha teria, devido à grande humidade e riqueza do solo, um crescimento considerável, sendo conduzida através dos latos (ramos de árvores, sobretudo varas de castanheiro) que, por se tornarem pesados, não

¹⁷ «...il es hors de doute que les principaux centre viticoles d'aujourd'hui jouent déjà, au moyen age le role essentiel. Quatre zones viticoles s'individualisent nettement: la vallée du Mino et celle de son affluent le Sil, les Rias Bajas, les Rias de la Corogne el cote septentrionale.»

HUTZ DE LEMPS, Alain - *Vignobles et vins du Nord-Ouest de VEspagne*, vol. I, Bordeaux, Institut de Géographie, 1967, p. 205.

¹⁸ Rosa Fernanda M. da Silva, tendo por base a composição das Censórias do pão, refere que nas terras de maior influência marítima não há dádivas de vinho. SILVA, Rosa F. M. da - *Paisagem Agrária das Planícies e Colinas Minhotas, Contrastes e Mutações*, Porto, 1981, p. 25.

¹⁹ «Também não admira que as regiões onde hoje o vinho é mais cultivado sejam já aquelas em que notamos o mesmo no Séc. XIII. A vinha tentou, então, a sua expansão até ao mar, mas, como sempre, aí as condições não lhe são propícias. Em Viana do Castelo (inq. 1258, p. 332) davam ao rei, pela vinha que possuíam, um almude *se a o mar non tole*».

FERREIRA DE ALMEIDA, C. A. - op. cit., p. 118.

²⁰ MOREIRA, M. A. Fernandes - *O porto de Viana do Castelo na época dos descobrimentos*, Viana do Castelo, Câmara Municipal, 1984, p. 72.

podiam ser construídos a grandes alturas. As ramadas altas, atingindo às vezes 4 metros, são relativamente recentes e só se tornaram possíveis depois da substituição da madeira pelos fios metálicos, muito mais resistentes²¹. Mesmo em França, a utilização dos fios de ferro apenas se generalizou em finais do século passado.

A maior parte dos estudos realizados sobre este assunto concluem que a vinha baixa deve ter sido predominante e que só a partir da introdução do milho grosso, e mais tarde das medidas restritivas do tempo de Pombal, a vinha terá sido progressivamente relegada para a periferia dos campos de cultura.

Alberto Sampaio, talvez o precursor desta interpretação, sustenta esta posição na toponímica, nomeadamente em designações como campo da vinha ou campo do Bacelo, e no facto de nas inquirições serem constantes as referências a vinhas baixas²², enquanto que Orlando Ribeiro admite a coexistência dos dois tipos, afirmando nomeadamente que «Por aquele tempo (reconquista) se difundiu muito a vinha, já cultivada antes. Cultiva-se então a vinha baixa, mais importante que a trepadora ao contrário dos nossos dias...»²³.

Não restam, contudo, dúvidas quanto à existência da vinha de enforcado em tempos bem remotos. Já em 1372, nas cortes do Porto «expunham os queixosos que recebiam grande perda com o corte das suas árvores porque o mais do vinho é das videiras e hulmeiros que assim talham»²⁴.

C. A. Ferreira de Almeida, tendo ainda como base as inquirições, refere que o bordejamento sistemático dos campos por uveiras, macieiras e castanheiros data já do séc. XIII²⁵. A existência da vinha

²¹ POÇO, Artur - *Formas culturais da videira na região dos vinhos verdes*, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 1952, p. 25.

²² SAMPAIO, Alberto - *As vilas do Norte de Portugal*, I vol., Lisboa, Editorial Vega, 1977, p. 93 e 94.

²³RIBEIRO, Orlando - *Geografia de España y Portugal*, T. V, Barcelona, 1956, p. 150.

²⁴ «n'aquelle a que nos referimos (agravo) allegam que os moradores do Porto e Gaia lhes causavam grande prejuízo nos casaes e herdades, indo com carpinteiros a Riba de Douro e a outras comarcas cortar madeiras e árvores quantas querem, sem pouparem árvores que tenham vides e ainda que estas dêem muito vinho...».

BARROS, Gama - *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.^a ed. dir. Torquato de Sousa Soares, vol. IX, Lisboa, Sá da Costa, p. 96.

²⁵ «árvores com videiras são citadas, *quasdam uveiras*, em S. Miguel de Negrelos e S. Martinho do Conde, Guimarães (Inq. 1220, p. 11)... só na área de Penafiel citam-se, *una leira com sua vinea et cum suis uvariis*, em Gandra (Inq. p. 578) *umus campos cum castinariis et cum uvariis et cum negaris*, em rio de Moinhos (Inq. p. 581), // *salgarii cum uvariis*, ainda em Gandra (Inq. p. 578) e outras em Vila Cova de Vez de Avis, em Luzim e Guilhufe. As notícias de uveiras estendem-se pela terra de Basto, VI possales vini pro tributariam de uvariis que sunt regalenge, em Gagos (Inq. p. 665) e por Guimarães».

FERREIRA DE ALMEIDA, C. A. - op. cit., p. 117.

²¹ POÇO, Artur - *Formas culturais da videira na região dos vinhos verdes*, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 1952, p. 25.

²² SAMPAIO, Alberto - *As vilas do Norte de Portugal*, I vol., Lisboa, Editorial Vega, 1977, p. 93 e 94.

²³RIBEIRO, Orlando - *Geografia de España y Portugal*, T. V, Barcelona, 1956, p. 150.

²⁴ «n'aquelle a que nos referimos (agravo) allegam que os moradores do Porto e Gaia lhes causavam grande prejuízo nos casaes e herdades, indo com carpinteiros a Riba de Douro e a outras comarcas cortar madeiras e árvores quantas querem, sem pouparem árvores que tenham vides e ainda que estas dêem muito vinho...».

BARROS, Gama - *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.^a ed. dir. Torquato de Sousa Soares, vol. IX, Lisboa, Sá da Costa, p. 96.

²⁵ «árvores com videiras são citadas, *quasdam uveiras*, em S. Miguel de Negrelos e S. Martinho do Conde, Guimarães (Inq. 1220, p. 11)... só na área de Penafiel citam-se, *una leira com sua vinea et cum suis uvariis*, em Gandra (Inq. p. 578) *umus campos cum*

castinariis et cum uvariis el cum negaris, em rio de Moinhos (Inq. p. 581), // *salgarii cum uvariis*, ainda em Gandra (Inq. p. 578) e outras em Vila Cova de Vez de Avis, em Luzim e Guilhufe. As notícias de uveiras estendem-se pela terra de Basto, VI possales vini pro tributariam de uvariis que sunt regalenge, em Gagos (Inq. p. 665) e por Gui marães».

FERREIRA DE ALMEIDA, C. A. - op. cit., p. 117.

de enforcado rastreia-se ainda entre os primeiros documentos escritos que se referem explicitamente a vinhas. Um diploma de 28 de Agosto de 949, transcrito no livro de D. Mumadona permitiu a António Cruz concluir que «quando se aludia a uma propriedade cercada de vinha mais não se queria dizer, ao tempo, do que isto: as videiras é que demarcavam as suas extremas, ou por outras palavras, as vides de enforcado»²⁶.

M. J. Lagos Trindade diz que nos documentos do Cartório de Cete se faz geralmente distinção entre «a cepa baixa e a vinha alta, de enforcado; e [que] por vezes chega a haver diferenciação entre o foro a pagar por uma e por outra», referindo-se explicitamente num dos prazos a obrigação de plantar «uueiras per riba de Sogoy e per riba de Sousa ata fumdo de Lamelas nas testeiras de vossos campos per u mays poderdes»²⁷. No caso da Galiza (1299) Huetz de Lempz refere que «quelques vignes s'appuient sur des tuteurs en bois; ce sont donc des vignes hautes»²⁸, facto que deve ser tido em conta se atendermos às similitudes entre o Minho e a Galiza.

Espacialmente pode-se ter assistido, sincronicamente, ao predomínio de umas formas de condução numas áreas sem que ó mesmo sucedesse noutras. João de Barros diferenciava bem o «vinho das árvores» e as «vinhas de Pee»: «Ha naquelle vale (Mancelos/Amarante) muita abundância de vinho verde e muitas árvores que dá cada hua oito e dez almudes de vinho», enquanto que «hua legoa de Braga para Norte está a villa de Prado junto ao rio Cayado... e esta terra he de bons vinhos e vinhas de pee...»²⁹.

A repartição espacial e importância relativa das diferentes formas de condução da videira deve ter-se relacionado com a maior ou menor participação nos circuitos comerciais, do que parece depender a opção pelos diversos sistemas de armação, dado que estes tinham custos muito diferentes. O exemplo da Abadia de Tibães é elucidativo: vinham poucas rendas ao Mosteiro em vinho³⁰ sendo, por isso, consumido pelos produtores que preferiam as uveiras, bem mais baratas em

²⁶ CRUZ, António - *Notas sobre a cultura da vinha no vale do rio Ave durante a idade média*, in «O Vinho da História Portuguesa, séculos XIII-XIX», A.P.H., Porto, F.E.A.A., 1983, p. 218.

²⁷ Op. cit., p. 186.

²⁸ HUETZ DE LEMPS, Alain - Op. cit., vol. I, p. 209.

²⁹ BARROS, João - *Geographia d'Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes*, Porto, B.M.P., 1919, p. 77-80.

³⁰ «Contrariamente ao que sucedia com os cereais de segunda (milho e centeio) a gran de maioria dos vinhos verdes que entravam nas adegas do Mosteiro, provinham desta vez precisamente das suas explorações próprias e não das rendas...»

OLIVEIRA, Aurélio - *A Abadia de Tibães, 1630/80-1813, propriedade, explorações e produção agrícola no vale do Cávado durante o antigo regime*, vol. II, Porto, p. 621.

termos de investimento, já que não era necessário dispor de madeiras para efectuar as armações. Além disso, face à maior durabilidade da videira era necessário proceder menos vezes a substituições. Só os Mosteiros e os ricos proprietários podiam optar pelas ramadas³¹.

Não é difícil compreender, no caso dos «rendeiros» a opção pelas uveiras no quadro duma economia «fechada»: não colidiam com a cultura cerealífera e hortícola, os tutores vivos forneciam lenha (incluindo a das podas), algumas árvores de vinho, em face da produção exuberante, eram suficientes para o consumo familiar e havia ainda a vantagem, factor igualmente importante, da não exigência de muitos cuidados. O vinho seria concerteza muito ácido e de conservação difícil, mas, nestes casos, interessava muito mais a quantidade do que a qualidade³².

O vinho verde destinava-se essencialmente ao consumo das gentes de menores recursos. A Abadia de Tibães preocupava-se com a sua produção porque «largo consumo dele se fazia para bebidas dos criados, assalariados e jornaleiros, e ainda para serviçadas nas quais a Abadia ocupava muita gente... uma vez que para consumo próprio os religiosos da Abadia davam total preferência aos vinhos maduros, que compravam no Porto ou na região de Cima do Douro, donde lhe vinha por almocreves que às vezes por longos anos serviam a casa»³³.

Tudo indica que o vinho das uveiras se destinava sobretudo ao autoconsumo enquanto que o das ramadas se devia já inserir, em maior medida, nos circuitos comerciais. No entanto, os maiores quantitativos deviam ser consumidos localmente por uma população rural

³¹ «A constante referência ao plantio de uveiras respeita, por conseguinte, às vides de enforcado. A Abadia, e nisto se distinguiu dos cultivadores da região, sobretudo dos seus rendeiros, produzia também o seu vinho verde em ramadas ou latadas, feitas de esteios de pedra ou madeira. Uma das razões, para o grande plantio de carvalho e em parte também de castanho foi o fornecimento de travessas e madeiramentos para estas ramadas dada a grande resistência destas madeiras às intempéries».

Idem, vol. I, p. 207.

³² É o que se depreende dos seguintes excertos, o primeiro do início do séc. XVI e o segundo de finais do séc. XVIII:

«Que has pee de vide na dita comarqua que daa hua pipa de vinho de vimte almudes e mais e destas aa mujtas sem cavar e sem redrar e sem tapar senão de três anos e estas pegadas em arvores ou em latadas...»

RIBEIRO, Luciano - *Uma descrição de Entre Douro e Minho por Mestre António*, Boletim Cultural da C. M. do Porto, Vol. XII, fase. III/IV, 1959, p. 446. «A maior parte dos lavradores da Província desprezão as vinhas pelo trabalho, que tem na sua cultura, e pelas madeiras, que para elas precisão, e valem-se de carvalhos plantados em roda dos campos (e às vezes pelo meio deles) e lhes lanção videiras, a que cá chama uveiras, sem quase nenhum trabalho e custo. O vinho porém, produzido nas tais uveiras, he muito verde, avinagrado e fácil a toldar-se». BEZERRA, M. G. Lima - *Os estrangeiros no Lima*, 2.º vol., Coimbra, 1785, p. 105.

³³ OLIVEIRA, Aurélio - op. cit., vol. I, p. 207.

elevada que não cuidava de grandes perfeccionismos no fabrico do vinho (ainda no séc. XIX em diversas conferências, se aponta sistematicamente para a necessidade de melhorar os processos de fabrico). Comprova-o por exemplo, o facto dos preços do vinho verde no Porto (Figs. 2, 3 e 4) serem sempre mais baixos que os do maduro à excepção de dois curtos períodos em que, conjunturalmente, os preços do verde são superiores.

O vinho verde não constituía aquilo que vulgarmente se designa por vinha comercial (caso de Bordéus, etc), sendo, pelo contrário, essencialmente uma vinha camponesa. É bem elucidativo da estima que por ele havia o despacho do desembargo do Paço de Agosto de 1755 sobre a questão do grande número de tabernas na cidade do Porto: «... por haver atravesadores que os compram de inferiores qualidades por pressos demenutos e ainda os misturam com vinho verde para fazerem majores conveniências pois como tem grande quantidade de tabernas por sua conta sempre fazem grande negocio ...»³⁴.

O declíneo da importância das uveiras verifica-se fundamentalmente a partir dos fins do séc. XIX e inícios do séc. XX quando os fios metálicos facilitam a feitura de ramadas.

1.2. *Esboço dos circuitos comerciais*

Em quase todas as cidades medievais, a vinha situava-se a par das hortas ou depois delas, na periferia imediata, quando não nos espaços intramuros. Lisboa e Coimbra contavam com uma importante cintura vitícola que existiria já no período de dominação árabe³⁵. Em Lisboa, após as almoinhas onde predominava a horticultura, as vinhas constituíam o essencial da segunda faixa de ocupação agrícola³⁶ e

³⁴ Cit. FERREIRA, J. A. Pinto - *A economia do vinho e o crescimento do Porto, nos séculos XVIII ao XIX*, in «O vinho da História Portuguesa, séculos XII-XIX», Porto, Fund. Ang. António de Almeida, 1983, p. 260.

³⁵ Durante o período árabe, apesar das restrições ao consumo de vinho, não deve ter havido um processo de ruptura em relação à vinha. Se as vinhas marcadamente comerciais, a exemplo do xerez, foram fortemente afectadas, tendo praticamente desaparecido aquando da reconquista em 1264 (ENJALBERT, Henry - *Histoire de la vigne et du vin. Uvénement de Qualité*, Paris, Bordas, 1975, p. 32), o mesmo não deve ter sucedido à vinicultura da periferia de cidades como Lisboa e Coimbra. Robert Duran refere que na altura da reconquista de Coimbra «on trouve déjà mention, dans et autour de la villa, d'un vignoble prospere» (DURAN, Robert - *Les campagnes portugaises Entre Douro et Tage au XII et XIII siècles*, Paris, F.C.G., 1982, p. 182). No caso de Lisboa, «In 1147, when the Anglo-Norman crusaders helped take Lisbon from de Moslems, wine was abundant in the countryside». (STANISLAWSKI, Dan - *Landscapes of Bacchus. The vine in Portugal*, University of Texas Press, Austin, 1970, p. 11.)

³⁶ TRINDADE, M. J. Lagos; GASPAR, Jorge - *A utilização agrária do solo em torno de Lisboa, na idade média, e a teoria de Von Thünen*, Lisboa, Sep. Actas das I Jornadas de Metodologia Aplicada de Ias Ciências Históricas, II, História Medieval, 1975, p. 4.

em Coimbra a vinha existia em proporções consideráveis à volta da cidade³⁷.

Os vinhos provenientes das cinturas vitícolas tinham a primazia no consumo destes núcleos urbanos, já que se tornavam mais baratos do que os provenientes de locais mais distantes, em virtude do menor custo de transporte. Acresce ainda, como refere Trindade e Gaspar, a existência duma abundante mão de obra que habitava a periferia da cidade (Lisboa) e ainda a tradição do vinho do termo, que era o primeiro a ser consumido. A favor do consumo dos vinhos produzidos na periferia, salienta-se também o facto dos vizinhos possuírem privilégios que reduziam, ou isentavam, a carga fiscal que sobre os seus vinhos incidia³⁸. Este privilégio era igualmente extensivo às instituições religiosas que podiam nas mesmas condições introduzir os seus vinhos, mesmo que — por razões que se prendem com a amplitude das suas propriedades em regime de exploração directa, ou não — oriundos de terras relativamente distantes³⁹.

A cidade do Porto, ao contrário dos casos que anteriormente aludimos, parece nunca ter possuído uma cintura vitícola importante. A toponímia deixa entrever isso mesmo (ramada alta, ramadinha e pouco mais), o que não significa que não existissem vinhas. As pequenas manchas vitícolas localizaram-se nos pequenos vales abrigados do rio da vila — na margem esquerda do qual haveria, em meados do séc. XIV, algumas vinhas que acabariam por desaparecer em virtude do progressivo alargamento da área construída⁴⁰ —, Rio Frio ou Ri-

³⁷ COELHO, M. H. da Cruz - *O Baixo Mondego nos finais de Idade Média*. vol. I, Coimbra, Faculdade de Letras, 1983, p. 152.

³⁸ «O direito de portagem em Lisboa, quer d'entrada, quer de saída, consistia geralmente em almude e meio de cada tonel, na importação e na exportação. Os vinhos produzidos no termo da cidade não estavam sujeitos a portagem quando entravam n'ella, e também não se pagava dos que os vizinhos do concelho traziam das suas propriedades situadas fora do termo, ainda que o trouxessem para ser vendido em Lisboa. Considerava-se também livre de portagem aquelle que os moradores da cidade, ou outras pessoas que estivessem ahi accidentalmente, como acontecia com os mercadores extranhos, trouxessem de fora do termo para seu próprio consumo, ainda que o vinho fosse comprado.»

BARROS, Gams-op. cit., V. X, p. 125/126.

³⁹ Dois exemplos: «1393 (4 de Nov.) acordo da Câmara do Porto da qual consta terem carta de vizinhos da mesma cidade, para aí poderem como tais meter seus vinhos, o Prior de Ancede, o Abade de Espadanelo, etc; 1428 (22 de Março) sentença régia na questão entre o Mosteiro de Ancede e o concelho do Porto, acerca de 7 toneis de vinho de que o referido Mosteiro pagou 2 rs em canada, sendo isento como vizinho da cidade».

LENCASTRE, José - op. cit., p. 135 e 139.

⁴⁰ CRUZ, António - *Algumas observações sobre a vida económica e social da cidade do Porto nas vésperas de Alcácer Quibir*, Porto, B.P.M., 1967, p. 90.

beira das Virtudes e Ribeira de Massarelos (onde ainda hoje existem vinhas), sendo o seu significado em termos de produção de somenos importância. João de Barros (1.^a metade do séc. XVI) quando trata dos arrabaldes da cidade do Porto apenas se refere à existência de vinhas em Miragaia⁴¹.

Em 1466 «o regedores e cidadãos delia (cidade do Porto) se agravaram a nós (ao Rei) dizendo que éramos em verdadeiro conhecimento que a dita cidade nem fora edificada em tal lugar esteralo e muniho, que de seu género nem podem frofificar azeites, nem pam, nem vinho»⁴². Ainda no séc. XVI «alegava a cidade que lhe fora concedido, pelos reis antecessores, que de todo o vinho que viesse pelo Douro abaixo e fosse destinado a qualquer parte do reino ou para fora dele, se vendesse o terço na mesma cidade, por no sítio dela nem ao redor não haver vinhas»⁴³. Embora se admita serem excessivas as considerações de precaridade de produtos agrícolas na periferia da cidade, acima transcritas, até porque eram muitas as hortas intramuros (faval, hortas do Bispo, etc.) e mesmo fora deles, sendo ainda o cultivo de cereais importante nas aldeias rurais vizinhas (Ramalde, Al-doar, etc), tais afirmações compreendem-se como tentativas conjunturais de impedir a elevação de taxas em produtos que, como o vinho, constituíam o centro de importantes interesses comerciais.

O Porto era essencialmente abastecido pelos vinhos da região do Douro, que chegavam em barcas até à cidade, e ainda pelos do NW, sendo para estes utilizada a tracção animal até ao vale do Ave e, com recurso à cabotagem, as vias fluviais navegáveis a Norte deste rio. As vias fluviais eram de primordial importância no transporte⁴⁴ e sabe-se que o vinho era transportado pelo Cávado⁴⁵, Lima⁴⁶ e Minho.

Por todo o NW o vinho era um dos principais produtos comercializados, apesar das portagens e dos transportes, sobretudo os terrestres, os onerar bastante⁴⁷. Embora a protecção municipal aos vinhos

⁴¹ «Ha outro arrabalde a que chamam Miragaia, porque está defronte de Gaia, de que ha parrochia de São Pedro, onde está hu Hospital do Spirito Santo, com *parreiras* Jardins e Grande Fonte».

BARROS, João de - Op. cit., p. 37.

⁴² Cit. CASTELO-BRANÇO, Fernando - *A exportação de vinho durante a primeira dinastia*, «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», Lisboa, série 81, n.º 1-6, 1963, p. 62.

⁴³ CRUZ, António - Op. cit., p. 93.

⁴⁴ Cf. CASTELO-BRANÇO, Fernando - *Do tráfego fluvial e da sua importância na economia portuguesa*, Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Lisboa, série 76, n.º 1-3, 1958.

⁴⁵ Cf. CASTELO-BRANÇO, Fernando - *A economia Bracarense e o tráfego comercial do Cávado*, Sep. Braraca Augusta, T. XXXIII, Braga, 1979, p. 11.

⁴⁶ Cf. MOREIRA, M. A. Fernandes - Op. cit.

⁴⁷ Manuel Moreira (op. cit.) indica o trajecto seguido pelo vinho de Monção em direcção a Viana (p. 101), assim como os preços de transporte no Lima (p. 103).

locais fosse considerável⁴⁸, existiam sempre aglomerados deficitários (casos do Porto e Viana) que eram abastecidos de vinhos oriundos às vezes de locais bem distantes. Mesmo os aglomerados que encontravam na sua periferia o vinho suficiente para o abastecimento, registavam entradas de vinhos considerados de melhor qualidade, a exemplo dos designados por «maduros de Monção», ou de Lamego.

A sisa que recaía sobre o vinho era às vezes arrematada em separado, o que diz da sua importância. No Porto pagavam-se os vinhos que saíam ou entravam na cidade para ser vendidos⁴⁹. Era também sobre ele que recaíam taxas especiais, com o fim de arrecadar proventos para os mais diversos fins, como sucedeu no Porto (1560), com o intuito de facilitar a entrada de pão na cidade, quando a carência era elevada⁵⁰, ou ainda a necessidade de custear despesas militares, nomeadamente a construção de cercas defensivas⁵¹.

⁴⁸ Gama Barros (op. cit., vol. IX) refere-se, especialmente no caso da Guarda, ao rigor com que o direito municipal se opunha à introdução do vinho produzido fora do termo. Há situações semelhantes para o NW português a exemplo de Ponte de Lima: «16 de Abril, 1478 - Carta de D. Affonso, confirmada por carta de 24 de Agosto de 1478, acerca de capítulos especiais de Villa de Ponte de Lima, apresentados às cortes de Lisboa, para que *nhuua pessoa assy da villa como de fora de qualquer estado e condiçom que seja nom meta nenhum vinho mole nem cozido pêra reggatar em memtre hi ouuer vinho na villa,...*».

LENCASTRE, José - op. cit., p. 145.

⁴⁹ «O documento mais antigo sobre a sisa do vinho existente no arquivo do gabinete da história da cidade, em que se fala em rendas da cidade é de meados do séc. XIV ...Esta sisa cobrava-se em todo o vinho, que entrava na cidade para se vender e, também, no que saía; porque o que qualquer vizinho comprava para o beber, este só paga va meia sisa, como também o que era comprado para mantimento de navios. Desta imposição eram tão somente escusos os Frades Menores e Pregadores da cidade, do vinho que trouxessem para seu mantimento.»

FERREIRA, J. A. Pinto - *A economia do vinho e o crescimento do Porto, nos séculos XVII ao XIX*, in «O vinho na História Portuguesa Séc. XIII-XIX», A.P.H., Porto, F.E.A.A., 1983, p. 312.

⁵⁰ «Ficou então estabelecido, por determinação régia, que fosse lançada e logo cobrada a imposição de um ceutil em cada quartilho de vinho que se vendesse na cidade e arrabaldes, destinando-se o rendimento dessa imposição ao pagamento de sisas e direitos devidos pelo pão que viesse de fora e libertando assim de tal encargo quem o trouxesse para vender.»

CRUZ, António-Op. cit., p. 107.

⁵¹ O vinho permanecerá um dos produtos sobre que recai as mais diversas taxas. É disso exemplo o subsídio literário, imposto que foi lançado em 1772. As receitas destinavam-se a subsidiar a instrução pública no quadro da reforma Pombalina do ensino. Manteve-se até meados do XIX.

O real de água viria igualmente, além de outros produtos alimentares, a incluir sobre o vinho. Inicialmente com carácter excepcional, com o fim de obviar a épocas de crise ou no sentido de erguer obras de beneficiação municipal, passou depois a ter carácter permanente e a ser canalizado em benefício da coroa.

Nos finais da Idade Média o progressivo alargamento das áreas vitícolas⁵² em Portugal acompanha de perto o que sucede nos principais centros vitícolas europeus. A acção dos mosteiros tinha, anteriormente, feito chegar a vinha ao Norte da Europa, tendo então excedido mesmo os actuais limites setentrionais. Mas, as condições climáticas pouco favoráveis, a par do crescimento das importações, viriam a tornar infrutíferas tais tentativas, tendo mesmo praticamente chegado a desaparecer nalgumas dessas regiões⁵³.

Sabe-se que, sobretudo a partir da segunda metade do séc. XIV, a maioria dos portos portugueses participava na exportação de vinhos. Na viagem de regresso aos portos do Atlântico Norte, os navios transportavam essencialmente sal e vinho, produtos que constituíam o grosso das exportações portuguesas. As saídas de vinho para a costa mediterrânea, deveriam, ao invés, ter sido esporádicas⁵⁴.

Lisboa era o principal exportador. Além dos vinhos que provinham da sua periferia imediata e dos que através do Tejo eram trans-

⁵² «Assim, se no começo do séc. XII, a vinha estava implantada, em proporções consideráveis à volta de Coimbra, progrediu de seguida ao longo de todo o curso do Mondego, para atingir, em meados do séc. XIII, as regiões mais recuadas e de mais elevadas altitudes ...Nos séc. XIV e XV continua a ser preponderante a expansão dos vinhedos. De facto 28,4% dos contratos agrários outorgados nessas centúrias incidem sobre vinhas, acrescendo ainda que, de entre estes, em 56,5% dos casos se está a mandar arrotear terras com tal cultura.»

COELHO, M. H. da Cruz - Op. cit., p. 152 e 154.

Em relação a Lisboa «em meia centena de casos observados, relativos a um período que vai da segunda metade do séc. XIII até à primeira parte do séc. XV, verificamos que o esquema se mantém com ligeiras alterações, das quais a mais notável diz respeito à expansão da área da vinha ...note-se que as três vinhas mais afastadas (...) aparecem referidas em documentos do princípio do séc. XV, o que ainda poderá indicar uma contínua expansão da vinha.»

TRINDADE, M. J. Lagos; GASPARG, Jorge - Op. cit., p. 9.

⁵³ «En Angleterre, le Domesday book mentionnait 45 vignobles dont le plus nordique était celui d'Ely; quelque-uns subsistaient au XIF siècle, mais on cite surtout le petit vignoble de FAbbaye de Gladstonbury, au sud de Bristol, qui se perpetue jusqu'aux débuts des temps modernes (...) En Silésie, une viticulture ecclésiastique s'est avancée également autour des Abbayes de Leubus (Lubiaz) et de Grussan (Krzyszow) dans le pays de Schweidnitz (Swidnica) à l'Ouest de Breslau (Wroclaw) Au de là de l'Oder, des vignes sont attestés à Posen (Poznan) en 1253. Avec les Cisterciens de Pelpin et d'Oliwa, près de Danzing (Gdansk) la vigne a enfin atteint la baltique.»

HIGOUNET, Charles — *Esquisse d'une Géographie des vignobles européens à la fin du moyen âge, hommage à Frederigo Melis, I vini italiani nel medioevo*, Firenze, Instituto Internazionale di Storia Económica «F. Danti» - Prato, 1984, p. XIX.

⁵⁴ «Para a costa mediterrânica, como é natural, poucas exportações devíamos realizar, mas no entanto registamos que em 1395 foi pago em Barcelona o frete de transporte de sardinha salgada e de vinho branco, desde Lisboa, no navio Nossa Senhora da Escada». CASTELO-BRANCO, Fernando - *A exportação de vinho durante a primeira dinastia*, Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, série 81, n.º 1-6, 1963, p. 55.

portados das localidades ao longo do vale, entravam ainda, nesta cidade, vinhos provenientes dos mais diversos portos do Continente e que se destinavam igualmente a ser exportados.

Os vinhos verdes do Minho contribuíram também para a exportação dos vinhos portugueses, sem, no entanto, atingir os níveis dos provenientes do termo de Lisboa ou do Algarve. Embora se admita que, esporadicamente, em troca de bacalhau ou de outros produtos, tivessem já saído anteriormente por Caminha, Viana ou pela barra de Fão, só no séc. XVI e XVII as exportações (sobretudo dos vinhos de Monção e da Ribeira de Lima) devem ter tido algum significado⁵⁵. Nesta altura chegavam a rivalizar com os vinhos Durienses, que saíam pela barra do Douro, tendo sido suplantados na segunda metade do séc. XVII, quando o Porto se tornou o principal centro exportador de vinhos.

1.3. *O Vinho Verde e a Real Companhia*

À criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (alvará régio de 10 de Setembro de 1756) corresponde um novo período na viticultura portuguesa⁵⁶.

As exportações de vinhos, que não apenas da região do Douro, tinham crescido substancialmente durante a primeira metade do séc. XVIII, em sintonia com o incremento do cultivo da vinha a que se assiste a partir de finais do séc. XVII e que o Tratado de Methuen (1703) incentiva. Apesar de nalguns casos se utilizar, abusivamente, a denominação de vinho do Porto, os vinhos do «Dão», Bairrada, Monção, Ribeira Lima e Algarve foram, na primeira metade do séc. XVIII, sérios concorrentes do vinho do Douro⁵⁷. Apontam-se, ainda como factores explicativos para a criação da Companhia Vitícola Pombalina, a «tentativa de pôr cobro à crise que a viticultura do Douro vinha sofrendo desde 1740, especialmente de 1750 em diante, denunciada abundantemente pelos lavradores de Riba Douro e pelos Homens Bons da cidade do Porto»⁵⁸, assim como a abrupta descida

⁵⁵ «Cette ville (Viana) est devenue très celebre pour le commerce, depuis que l'Angleterre fait un grande consommation des vins du Portugal: on la renome surtout une sorte de vin, qui croit dans son voisinage, et qui ressemble assez aux vins de France à qui il ne cede pas, aux lieux que ceux qui viennent dans les cantons meridionaux sont plus pesans et moins agréables».

«Dicionário do Comércio» de Savary publicado no séc. XVIII, cit. in GALHANO, Amândio - *A região dos vinhos verdes*, C.V.R.V.V., Porto, 1951.

⁵⁶ Veja-se sobre este assunto Paula B. LEMA - *O Alto Douro*, Estudos de Geografia Humana e Regional, CEG, Lisboa, 1980.

⁵⁷ BORGES DE MACEDO, Jorge - *A situação económica no tempo de Pombal*, 2.^a ed., Lisboa, Moraes, 1982, p. 50.

⁵⁸ SILVA, F. Ribeiro - *Os motins do Porto de 1757, novas perspectivas*, in «Pombal Revisitado», vol. I, Lisboa, Ed. Estampa, 1984, p. 261.

nas exportações e preços do vinho Duriense entre 1750 e 1755, a quebra da qualidade de que produtores e exportadores se recriminam mutuamente⁵⁹, ou ainda a intenção de atenuar a influência dos Ingleses no comércio externo.

Os privilégios que a Companhia detinha tiveram consequências na região produtora do vinho verde. Os Homens Bons e comerciantes da Vila de Viana (1784), num projecto para a organização do mercado de vinhas e aguardentes entre o Minho e o Cávado, queixavam-se das quebras de exportação de vinho e das consequências que daí advinham. «Consistindo o principal objectivo desta sociedade em estabelecer a perdida agricultura, e restaurar o extinto comércio e navegação, que sendo em outro tempo considerável, como se deduz de algumas memórias constantes nesta vila em que se acham estas notáveis palavras — este ano, pelos nossos pecados, saíram somente deste porto para o Brasil setenta navios — hoje não há um só que navegue para aquele novo mundo, e apenas se conservam seis ou sete hiates que navegam para Lisboa...»⁶⁰.

A acção da Companhia, na qual tinham interesses sobretudo nobres e eclesiásticos detentores de grandes propriedades no Douro, beneficiou, em larga medida, os grandes produtores de vinho, em detrimento dos pequenos que com estes concorriam⁶¹.

O arranque da vinha (alvará de 20/10/1765 e 18/12/1766), supostamente em terras de cereais, que teve sobretudo lugar no vale do Tejo, Mondego e Vouga, não afectou de sobremaneira o Entre-Douro e Minho, embora algumas Câmaras registem arranques que, todavia, não parecem ter sido de monta. Aurélio de Oliveira salienta o facto do arranque não se estender às quintas fechadas, referindo que a carências de cereais que existiu antes da criação da Companhia, não se relaciona com a extensão da cultura da vinha, mas sim com outro tipo de factores conjunturais, nomeadamente o baixo preço dos cereais e a redução da produtividade por semente. Adianta ainda, que a

⁵⁹ Veja-se, entre outros documentos, as «novas instruções da Feitoria Inglesa a respeito dos vinhos do Douro» - 1754, e a «resposta dos comissários veteranos às novas instruções da Feitoria».

FERREIRA, J. A. Pinto - *O comércio do vinho do Porto*, «documentos e memórias para a história do Porto» - XXX, Porto, CM.P., 1960, p. 14 a 42.

⁶⁰ *Tentativa setecentista para a organização do mercado dos vinhos verdes*. Porto, ed. C.V.R.V.V., 1981, p. 20.

⁶¹ «Das 195 pessoas que investiram inicialmente na Companhia, quarenta e três não estão identificadas quanto a ocupação ou classe. Quatro pertenciam à Família de Pombal e, das outras, mais de metade eram proprietários de vinhas e, destas cerca de 60% tinham foro de nobreza».

SCHNEIDER, Susan - *O Marquês de Pombal e o Vinho do Porto*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1980, p. 65.

crescente difusão da vinha no Entre-Douro e Minho se fez, no essencial, à custa de novas áreas de cultivo. «No caso dos mosteiros, esse aumento das áreas se fez pelo geral à custa do arroteamento de novos terrenos, frequentemente conquistados às vertentes e encostas dos montes»⁶².

O avolumar das saídas de vinho para o Porto e Lisboa, a par das exportações, tiveram, como consequência natural, o surgimento de novas plantações que contribuíram para o alargamento da cultura de vinha no NW. Não foi, contudo, a vinha a única cultura que se expandiu, assistiu-se a um movimento (que determinou em parte o fisiocratismo) semelhante quanto a outras culturas (árvores de fruto, florestação, etc), sendo para aí canalizados os investimentos/rendimentos que se viam ameaçados em face da descida do preço dos cereais, em resultado da importação de trigo.

A generalização do consumo urbano de vinho era já visível desde o séc. XVII. Existia no Porto uma média de uma taberna por cada 50 habitantes⁶³. Em 1605 estabelece-se, face à dificuldade dos almotacés exercerem a sua acção fiscalizadora, o princípio da limitação do número de tabernas, fixando-se em 1608 o número máximo de 30. Não haveria, contudo, excessivo zelo no cumprimento deste número e «em 18 de Junho de 1755 a Câmara, por proposta do procurador da cidade, fixa em 95 o número de tabernas, distribuindo-as pelas ruas da cidade e arrabaldes»⁶⁴, só sendo no entanto, este número rigorosamente cumprido depois de ter sido esmagado o motim do Porto de 1757, quando a Companhia passou a controlar a venda do vinho a retalho na cidade.

Este crescimento do consumo sobretudo no séc. XVIII, que ocorre igualmente noutros países europeus⁶⁵, e que se acentua ainda pelo aumento da população urbana, é designado por Enjalbert como o período da democratização do vinho⁶⁶.

⁶² OLIVEIRA, Aurélio - *Níveis de Produção Vinícola no Entre Douro e Minho 1629/1822*, 1.ª ed. Jornadas do CENPA, Porto, 1984, p. 330.

⁶³ «Segundo os testemunhos de Frei João de Mansilha e Bartolomeu Pancorbo, em 1775-56 existiam na área do Porto e arredores cerca de 1.000 tabernas. Um autor anónimo que escreveu em 1777 contava 600 no Porto, em 1756».

SILVA, F. Ribeiro - Op. cit., p. 252.

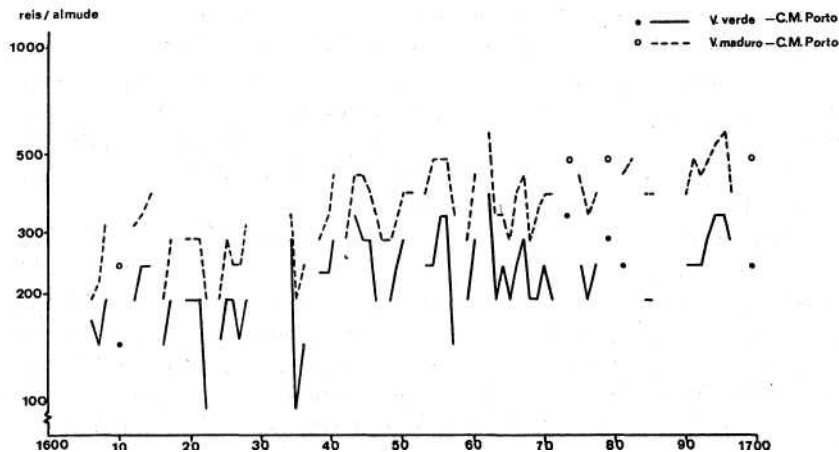
⁶⁴ Idem, p. 255.

⁶⁵ Em 1710 Paris contava com 5.000 tabernas, o que dá uma média de uma taberna por 100 habitantes. Londres, em 1735, tinha 10.000 tabernas e bares, sendo média de 67.5 habitantes por taberna.

Idem, p. 253.

⁶⁶ «Au XVIII^e siècle, dans l'Espagne du Nord, quand la Navarre et la Rioja virent s'augmenter le nombre et les moyens de paiement des buveurs de vin de Guipzcoa et de la Baiscaye, alors en plein essor économique. C'est aussi ce qui se passe en France,

Em meados do séc. XVIII (1757) a cidade do Porto e arredores consumia, segundo cálculo da Câmara, cerca de 15.000 pipas de vinho por ano⁶⁷. No primeiro quartel deste século, assiste-se a uma acentuada subida dos preços, já visível na última década do séc. XVII, estabilizando depois no segundo quartel (Fig. 2 e 3), embora no caso do vinho verde se verifique uma nova subida (1745/1748)⁶⁸.



Fonte: FERREIRA, J. A. Pinto-op. cit.

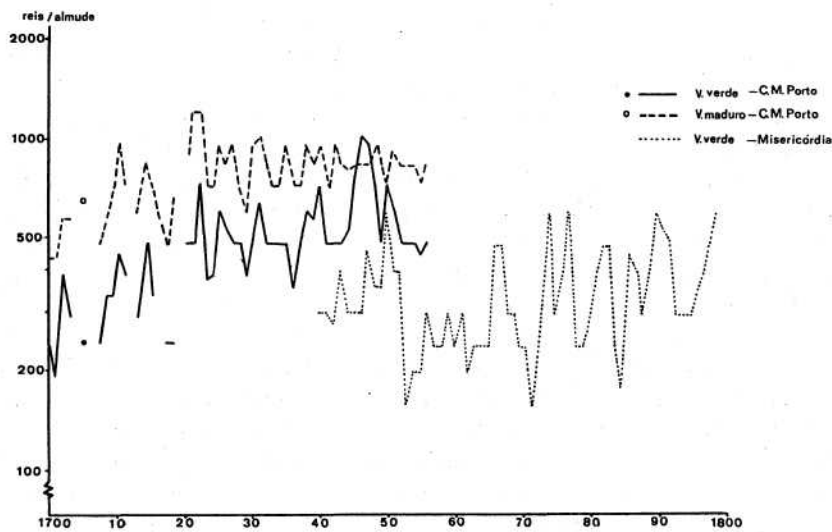
Fig. 2-Preços do vinho no Porto (séc. XVII)

dès la fin du XVII^e siècle, dans POrléanais. La croissance de Paris était alors si rapide qu'en raison de la crise de 1692-1695 les vignobles de Pile de France ne suffirent plus au ravitaillement des tavernes de la capitale». ENJALBERT, Henry - Op. cit., p. 132.

⁶⁷ SILVA, F. Ribeiro-Op. cit., p. 253.

⁶⁸ As Figs. 2, 3 e 4 representam os preços fixados pela Câmara Municipal do Porto para os vinhos de consumo. Estão publicados por FERREIRA, J. A. Pinto (*A economia do vinho e o crescimento do Porto nos séc. XVII ao XIX*, «O Vinho na História Portuguesa - Séculos XIII-XIX», A.P.H., Porto, F.E.A.A., 1983). A partir de 1756, devido ao monopólio da venda a retalho assumido pela Companhia das Vinhas do Alto Douro, não existe postura para o vinho, o que só será retomado em 1844. Para este período recorreremos aos preços dos vinhos da Misericórdia do Porto (1740/1854) publicados por Vitorino Magalhães Godinho (*Prix et Monnaies au Portugal*, Paris 1955). Nos anos em que simultaneamente existem valores da Câmara Municipal do Porto e da Misericórdia (1740/1755 e 1844/1854) denota-se uma tendência genérica de evolução semelhante. Embora os preços nesta última instituição, fixados para a cobrança de foros, laudémios e rendas que a Santa Casa recebe, sejam no geral inferiores, apresentam variações mais acentuadas, já que no caso da Câmara Municipal se percebe a intenção de atenuar as oscilações.

Entre 1844 e 1899 existe ainda uma relação mensal dos preços de vinho verde e maduro fixados pela Câmara Municipal do Porto, igualmente publicados por J. A. Pinto Fer-



Fonte: FERREIRA, J. A. Pinto-op. cit.
GODINHO, V. Magalhães-op. cit.

Fig. 3-Preços do vinho no Porto (séc. XVIII)

Os preços do vinho dependiam, mais do que outros produtos agrícolas, das flutuações conjunturais da produção regional. Bastará o exemplo do Porto e de Bragança. Entre 1740 e 1855 os preços do vinho têm ritmos diversos e às vezes divergentes, embora no caso nordestino, a difícil acessibilidade acentue ainda mais a dependência da produção vinícola local.

José V. Capela⁶⁹, baseando-se essencialmente nos registos da Alfândega de Viana do Castelo, traça, com bastante minúcia, a política da Companhia e os reflexos na comercialização de vinho e aguardente na Ribeira Lima. Embora se não possa generalizar as conclusões deste estudo, circunscrito regionalmente, para todo o Entre-Douro e Minho, é pelo menos possível referenciar três consequências fundamentais do impacto da política da Companhia das Vinhas do Alto Douro.

Em primeiro lugar, a diminuição das entradas de vinho em Lis-

reira (*Preços dos Géneros Alimentícios Comercializados no Mercado do Porto no Séc. XIX - 1844/99*, «Documentos e Memórias para a História do Porto», XXXVIII, Porto, Câmara Municipal Gab. História da Cidade, 1972).

⁶⁹ CAPELA, José V. - *Os vinhos da Ribeira Lima sob a tutela da Companhia. Análise das vicissitudes do seu comércio externo*, 1.^{as} Jornadas de Estudo do CENPA, Porto, 1984.

boa e no Porto⁷⁰ e o monopólio assumido por parte da Companhia na venda de vinho nesta última cidade, o que irá beneficiar os vinhos do Alto Douro em detrimento dos vinhos verdes.

Em segundo lugar, a crescente dependência face à procura de aguardentes que a Companhia necessitava para adicionar ao mosto dos vinhos do Douro. No caso de Viana, os quantitativos embarcados com destino ao Porto, só em parte compensam a diminuição dos vinhos saídos. A Companhia reservava para si o privilégio de implantação de novos alambiques (1760) e depois (1773) não só o fabrico, como também o transporte.

Por último, as restrições à exportação, tendo-se apenas em contrapartida incrementado as saídas para a Galiza. Só no último quartel do século, se abrirá de novo o mercado brasileiro⁷¹. Acresce ainda, no que respeita à quebra das exportações, o facto de uma boa parte dos vinhos verdes que entravam em Lisboa se destinarem, depois de loteados com os vinhos do Sul, a ser exportados como vinhos de consumo corrente de menor qualidade⁷².

É provável que os níveis de produção não tenham decrescido substancialmente na medida em que o NW era já uma área com uma densidade de população rural elevada. Deve ter-se ressentido sobretudo a viticultura com uma componente comercial mais acentuada, reduzindo-se neste sector os investimentos que se vinham efectuando. É possível que se tenha assistido ao progressivo abandono da vinha baixa (ramadas, latadas), de custos mais elevados, e que a vinha de enforcado tenha progredido. Na resposta da Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em 1785, ao projecto de constituição da sociedade pública de agricultura e comércio da Província do Minho, diz-se que «só em Monção, em Melgaço, e em outras partes da Ribeira Lima, se encontrarão vinhas, a que chamão de cepa. Nas mais terras da Província do Minho, como fica dito, não hão vinhas; são circuitados os campos d'arvores, aos quais se encosta a vide.»⁷³

⁷⁰ «Até ao início da década de 70 - data do encerramento da barras Portuense e Lisboa - não se fizeram ainda sentir fortes limitações às saídas de vinho da Ribeira, em bora já fossem entretanto sendo postas em prática algumas das medidas posteriores... a proibição à entrada de vinhos é quase total para o Porto e Lisboa durante a década de 70, e tal situação assim se manterá ainda para além da década seguinte».

CAPELA, José V. - Op. cit., p. 199.

⁷¹ «Para os Países estrangeiros há hoje menos exportação: e só para o Brasil se fizeram remessas deles consideráveis...»

BEZERRA, M. G. Lima - Op. cit., p. 112.

⁷² «Em Lisboa se consomem bastantes, ou porque há ali quem goste dos chamados verdes, julgando-os mais frescos, ou porque, sendo alguns muito subidos na côr, têm serventia para cobrir os vinhos brancos daquelas vizinhanças.»

Idem, *Ibidem*.

⁷³ Op. cit., p. 37.

1.4. *A crise da segunda metade do séc. XIX*

A segunda metade do séc. XIX representa para a viticultura portuguesa um período que se caracteriza pelas acentuadas oscilações da produção, em virtude das doenças que sucessivamente afectaram a vinha, pela alteração da área vitícola, que rapidamente regride e se expande, como resultado das condições adversas, nuns casos, e conjunturalmente favoráveis, noutros, para culminar por finais do séc. XIX e início do séc. XX numa crise, que foi das maiores que a viticultura até hoje enfrentou.

No Noroeste, embora o oídio se tivesse manifestado já desde 1845/46, é a colheita de 1851 que começa por acusar acentuadamente os seus efeitos, sendo as quebras sobretudo importantes entre 1854 e 1857⁷⁴. À acção devastadora do oídio, que se propagou com facilidade numa área em que as condições mesológicas lhe são favoráveis, acresce ainda a substancial redução dos castanheiros, árvores bastante utilizadas como tutores⁷⁵.

Apesar de haver algumas áreas mais afectadas do que outras, calcula-se que no período entre 1861/65 as colheitas tenham sido apenas de 1/5 a 1/10 das anteriores aos anos 50⁷⁶. No distrito de Viana do Castelo avaliava-se em 11%, a produção média, em relação ao período ante propagação do oídio, sendo em Felgueiras de 1/6, em Lousada e Póvoa de Lanhoso de 1/5⁷⁷.

O preço do vinho aumenta consideravelmente⁷⁸, a maioria dos concelhos não consegue sequer prover ao abastecimento local, como consequência, assiste-se no Porto à subida em flecha do preço do vinho verde (Fig. 4).

O tratamento pelo enxofre só tardia e muito lentamente se começa a fazer. No início dos anos 60 havia muitos concelhos em que ninguém enxofrava. Em face da sobrecarga dos custos e do trabalho ne-

⁷⁴ Comissão Anti-Filoxérica do Norte de Portugal - Boletim de Ampelografia e Enologia, vol. I, n.º 4, 1886, Porto, p. 280.

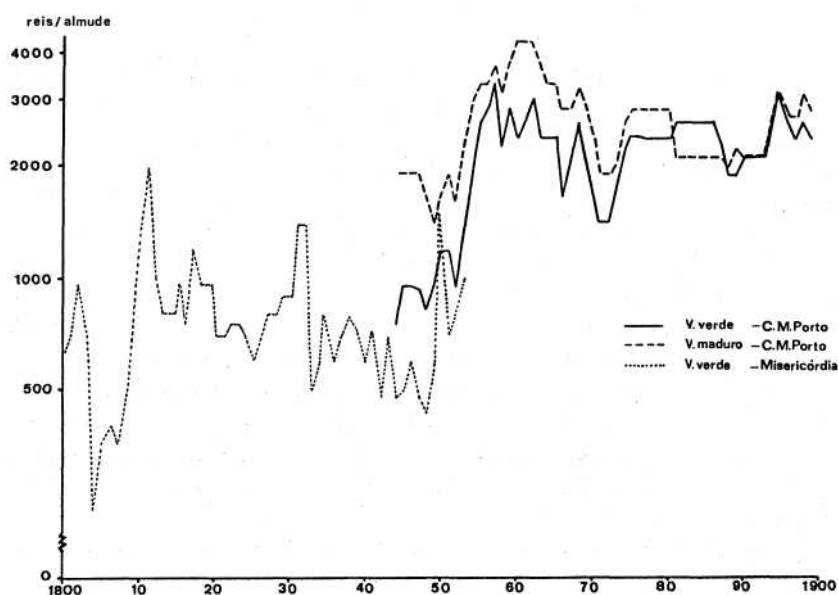
⁷⁵ «A moléstia dos castanheiros, quase geralmente empregados como tutores da vinha, no estado de pujante arborescencia em que aqui é cultivada e que rapidamente destruiu estas árvores, tão úteis a todos os respeitos, sem que os lavradores se dessem pressa em substituí-las» (idem, vol. I, n.º 3, p. 169).

⁷⁶ Idem, vol. I, n.º 1, p. 16 e 24.

⁷⁷ Idem, Ibidem.

⁷⁸ O preço da pipa de vinho (cuja capacidade é variável) em Melgaço oscilava, antes de 1851, entre 3\$000 e 4\$000 réis, consoante a qualidade, tendo subido para 38\$400 réis, preço médio entre 1861 e 1865. Em Monção passa-se de 8\$000 e 10\$000 para 30\$000; Valença - 36\$000; V. N. de Cerveira - de 12\$000 a 20\$000; Caminha - 21\$500; P. de Coura - 28\$000; Arcos - 30\$000; Ponte da Barca - 24\$000; V. do Castelo - 22\$000; Amarante - 18\$000 a 22\$000; Celorico de Basto - 16\$000 e 20\$000 (idem vol. I, n.º 1, p. 16 a 24, n.º 3, p. 171).

Região demarcada dos vinhos verdes



Fonte: FERREIRA, J. A. Pinto-op. cit.
GODINHO, V. Magalhães-op. cit.

Fig. 4 - Preços do vinho no Porto (séc. XIX)

cessário para o tratamento, há agricultores que deixam de cuidar das vinhas, registando-se nalguns casos, mesmo o seu abandono parcial em favor de outras culturas⁷⁹. A partir de 1865, quando se começa a generalizar a enxofração, embora quase sempre deficientemente executada⁸⁰, as colheitas tendem para a estabilização e o preço do vinho verde acusa, no Porto, uma ligeira descida. No entanto, só por meados dos anos 70 se assiste ao reequilíbrio das produções.

Uma nova doença, provocada pelo «*phylloxera vastatrix*», virá redefinir a carta vitícola portuguesa. Por finais dos anos 60, identificaram-se os primeiros focos no Douro e, apesar da difusão ser, no início, relativamente lenta, dez anos depois, quase toda a região se encontrava afectada. O progressivo alastramento do filoxera arruina os

⁷⁹ A produção vinícola deste concelho (Ribeira de Pena) acha-se bastante cerceada, porque grandes extensões de vinha foram submetidas a outras culturas, mesmo antes do aparecimento da filoxera (Boletim da Direcção Geral de Agricultura, Imp. Nacional, Lisboa, 1891, p. 316).

⁸⁰ «Uma simples meia cheia de enxofre e atada à extremidade de uma vara, é muitas vezes o instrumento de que se servem para levar junto dos cachos o pó de enxofre em quantidades bem pouco apreciáveis para combater a doença e assegurar a produção» (Idem, 1889, p. 40).

viticultores Durienses e a regressão económica é acompanhada por perdas de população nalguns concelhos e estagnação, noutros.

Enquanto o filoxera dizimava a vinha Duriense, nas áreas periféricas e no Sul faziam-se novas plantações. É a «febre vitícola», a que não é alheio o incentivo que representa o alto preço pago pelos negociantes franceses, com o fim de suprir as carências que em França se faziam sentir.

Ao contrário do Douro, o NW foi pouco afectado pelo filoxera. A grande expansão vegetativa e, em particular, a robustez da parte radicular da videira, assim como a água de lima que corre nos terrenos fundos, fez com que se limitasse a pequenas manchas de somenos importância⁸¹, exceptuando-se, contudo, os concelhos periféricos à região Duriense, como Baião e Resende, onde existiam áreas monoculturais de vinha baixa. Em 1888, as freguesias afectadas de Baião eram Gestaçô, Frende e Ancêde, enquanto que em Resende a produção era considerada completamente perdida⁸².

O consumo do sulfureto de carbono, utilizado no tratamento, pouco ultrapassou algumas centenas de quilos e a produção chegou mesmo a aumentar⁸³. Durante este período, pese embora a existência do filoxera, é ainda o oídio que mais afecta a produção.

Os vinhos verdes participam também na exportação para França⁸⁴, acompanhando o surto que se acentuou a partir de 1884. No entanto, a progressiva reconstituição dos vinhos franceses, em menor medida, e sobretudo a preferência dada aos vinhos espanhóis, caso do Rioja, que beneficiam da redução da taxa aduaneira de 5 para 2 fr., a par das facilidades de transporte pelo caminho de ferro⁸⁵, fará cair as exportações vinícolas portuguesas desde 1888, em volume, e já a partir de 1887 em valor⁸⁶.

⁸¹ Em 1884 descobriu-se em Braga a primeira mancha numa vinha da freguesia de Palmeira, encontrando-se, pouco depois, uma outra em Cabeceiras de Basto. É ainda neste ano que surge em Valença uma nódoa no lugar de Urgeira e em Ribeira de Pena na freguesia de S. Salvador. Estão afectados, em 1885, Melgaço, Monção, Viana e Famalicão e, em 1887, Guimarães e Marco de Canaveses (Idem, 1891, p. 315).

⁸² Idem, ibidem.

⁸³ «No Minho a cultura da vinha tem tomado grande expansão, sendo hoje como a única de bons resultados económicos para aquela província» (Idem, ibidem).

⁸⁴ «Só tinham ainda há bem pouco tempo alguma exportação para o Brasil; agora, porém, têm tido larga procura para a França, chegando-se mesmo a levá-lo quase na totalidade em alguns pontos da região» (A. de Villa Nova - *Relatório sobre Ampelografia e Enologia no Distrito do Porto*, (AFNP, vol. I, n.º 2, 1886, p. 61).

⁸⁵ HUETZ DE LEMPS - Op. cit., p. 524 a 530.

⁸⁶ «A Beira e o Minho, lutando coma crise da abundância, devido à reconstituição dos vinhedos da França e à concorrência de outras regiões vinícolas, não encontram compradores para as suas repletas adegas, apesar dos ínfimos preços pelos quais oferecem os seus produtos» (Boi. do G. Agricultura, 1889, p. 89).

Região demarcada dos vinhos verdes

Apesar do abandono de alguns vinhedos no Sul, vítimas do filoxera, e de se terem registado fracas colheitas entre 1889-1894⁸⁷ e ainda 1898 (míldio), a reconstituição da vinha pela enxertia das castas europeias em cavalos resistentes ao filoxera, irá levar a colheitas abundantes, sem que se vislumbre o seu escoamento.

No final do século, assiste-se, no sentido de debelar a crise vitícola e sob a pressão dos sindicatos agrícolas, à promulgação de legislação para evitar as falsificações e ainda à tentativa de constituição de associações de proprietários para a venda do vinho.

2. PRODUÇÃO E PRODUTORES

A região dos Vinhos Verdes representa cerca de 1/5 do total da produção vinícola do Continente e o seu peso é de sobremaneira importante no conjunto das regiões demarcadas⁸⁸, sendo responsável, em termos médios, por cerca de metade da produção (Quadro 1).

Quadro 1 - PRODUÇÃO VINÍCOLA (1971 A 1980)

Anos	Continente ⁽¹⁾	R. Demarcadas ⁽²⁾	R. V. Verdes ⁽³⁾	yx100	■ x100
1971	8834.5	3648.2	1873.7	21.2	51.4
1972	8196.0	3396.2	1611.0	19.7	47.4
1973	11086.0	4819.4	2735.6	24.7	56.8
1974	13872.6	5410.7	2605.0	18.8	48.1
1975	8773.3	3538.6	1752.2	20.0	49.5
1976	9252.9	4238.4	2483.9	26.8	58.6
1977	6586.9	3012.2	1640.9	24.9	54.5
1978	6362.0	3052.1	1574.0	24.7	51.6
1979	14078.2	5956.5	3288.6	23.4	55.2
1980	10035.5	3625.8	1440.2	14.4	39.7

Unidade-mil hl

Fonte-I.N.E., Estatísticas Agrícolas

2.1 Os valores regionais

Os quantitativos de vinho verde produzidos na região sofrem anualmente oscilações importantes, o que se prende, entre outros fac-

⁸⁷ PEREIRA, Miriam Halpern - *Livre câmbio e desenvolvimento económico, Portugal na segunda metade do séc. XIX*, Lisboa, ed. Cosmos, 1971, p. 175.

⁸⁸ Só existem dados para região da Bairrada a partir de 1980, não a tendo, por isso, considerado nesta série. Neste ano cabia à Bairrada 13.5% do total das regiões demarcadas, o que fazia descer de 39.7% para 35% o contributo da região dos vinhos verdes.

tores, com as condições climatéricas do ano agrícola e ainda com a capacidade de resposta, por parte dos viticultores, às situações mais ou menos adversas que determinam os diversos tipos de tratamentos, nomeadamente os fitossanitários. Estas oscilações são geralmente maiores nas vinhas pior situadas e com encepamentos não aconselháveis. Está demonstrado que as flutuações são bem menores nas recentes plantações de vinhas a partir da selecção massal de garfos, utilizando cavalos de melhor qualidade e sistemas de armação em cordão, desde que os tratamentos fitossanitários sejam adequados⁸⁹.

É possível analisar, de forma sistematizada, os quantitativos manifestados pelos viticultores anualmente, desde 1936 (Q. 2; Fig. 5), data a partir da qual existem dados disponíveis na C.V.R.V.V.⁹⁰.

Apesar das flutuações anuais, a tendência dos valores manifestados tem-se mantido relativamente estável. Se considerarmos quatro séries de dez anos (41/50; 51/60; 61/70 e 71/80) verificamos que o valor médio da produção é de 2004.7 mil hl para 41/50, 2046.5 mil hl para 51/60, 2342.8 mil hl para 61/70 e 2100.5 mil hl para 71/80. Ou seja, valores médios um pouco acima dos 2 milhões de hl.

Importa referir que os números que estamos a considerar dizem respeito aos quantitativos manifestados pelos produtores. Estes valores encontram-se subavaliados em relação à produção real da RDVV que rondará pelo menos o dobro do valor manifestado. Demonstra-o a comparação com os quantitativos indicados pelo cadastro vitícola⁹¹.

⁸⁹ M.A.C.P., DRAEDM, GP - *Projecto de reestruturação das explorações e reconversão da vinha no vale do Lima (Proposta)*, Porto, 1982, p. 80.

⁹⁰ É obrigatório por parte dos viticultores o manifesto do vinho verde, mosto ou vinho com fermentação interrompida, vinhos atípicos e produtores directos dentro da RDVV até 5 de Novembro de cada ano. O manifesto regista ainda as quantidades de vinho vendidas, consumidas ou que se tornaram impróprias para consumo.

⁹¹ «A produção total do sector, corrigida em relação aos dados dos manifestos pela secção de cadastro da CVRW, deverá ser da ordem dos 4663260 hl».

MRNDES, Américo - *Estratégia para a reconversão da região demarcada dos vinhos verdes*, Porto, C.V.R.V.V., 1984.

O cadastro vitícola regional encontra-se em execução, estando já coberta cerca de 2/3 da R.D.V.V., estimando-se que esteja concluído no fim da presente década. No início de 1985 existiam valores para 25 concelhos, encontrando-se o de Cinfães em tratamento de dados e o de Castelo de Paiva a ser cadastrado. O concelho que se seguirá é o de Penafiel.

A execução do cadastro vitícola iniciou-se no distrito de Viana do Castelo pelo preenchimento das declarações de propriedade de vinha. Esta primeira fase terminou no último trimestre de 1970, tendo-se depois iniciado a segunda - a realização da ficha cadastral - trabalho moroso e essencialmente de campo.

O cadastro vitícola é a fonte de maior credibilidade, revelando todo um conjunto de dados de crucial importância para a compreensão e intervenção mais segura no sector vitivinícola da região. Estão disponíveis, para os concelhos cadastrados, entre outros

Região demarcada dos vinhos verdes

Quadro 2-TOTAL DE VINHO VERDE MANIFESTADO E PERCENTAGEM RELATIVA DE BRANCO E TINTO

Ano	Total	Tinto	%	Branco	%
1936	837	789	94.3	48	5,7
1937	1755	1639	93.4	116	6.6
1938	1859	1720	92.5	139	7.5
1939	1489	1386	93.1	103	6,9
1940	951	868	91.3	83	8.7
1941	1294	1202	92.9	92	7.1
1942	1061	1020	91.1	41	3.9
1943	3008	2812	93.5	196	6.5
1944	3071	2834	92.3	237	7.7
1945	2204	2042	92.6	162	7.4
1946	1611	1473	91.4	143	8.6
1947	2361	2179	92.3	182	7-7
1948	1589	1432	90.1	157	9.9
1949	2021	1864	92.2	157	7.8
1950	1827	1669	91.4	158	8.6
1951	1807	1628	90.1	179	9.9
1952	1365	1258	92.2	107	7.8
1953	2584	2317	89.7	267	10.3
1954	2075	1869	90.1	206	9.9
1955	2259	2019	89.4	240	10.6
1956	2251	2002	88.9	249	11.1
1957	1653	1445	87.4	208	12.6
1958	1749	1549	88.6	200	11.4
1959	1842	1589	86.3	253	13.7
1960	2880	2537	88.1	343	11.9
1961	886	750	84.7	136	15.3
1962	3443	2997	87.0	445	13.0
1963	2478	2152	86.8	326	13.2
1964	2645	2270	85.8	375	14.2
1965	3021	2554	84.5	467	15.5
1966	1846	1538	83.3	308	16.7
1967	2426	2006	82.7	420	17.3
1968	2419	1971	81.5	448	18.5
1969	1268	1007	79.4	261	20.6
1970	2996	2431	81.1	561	18.9
1971	1874	1493	79.7	381	20.3
1972	1611	1277	79.3	334	20.7
1973	2736	2125	77.7	611	22.3
1974	2605	2034	78.1	571	21.9
1975	1752	1382	78.9	370	21.1
1976	2484	1905	76.7	579	23.3
1977	1641	1168	71.2	473	28.8
1978	1574	1102	70.0	472	30.0
1979	3288	2470	75.1	818	24.9
1980	1440	967	67.2	473	32.8
1981	1788	1162	65.0	626	35.0
1982	2076	1390	67.0	* 686	33.0

Unidade - mil hl
Fonte-C.V.R.V.V.

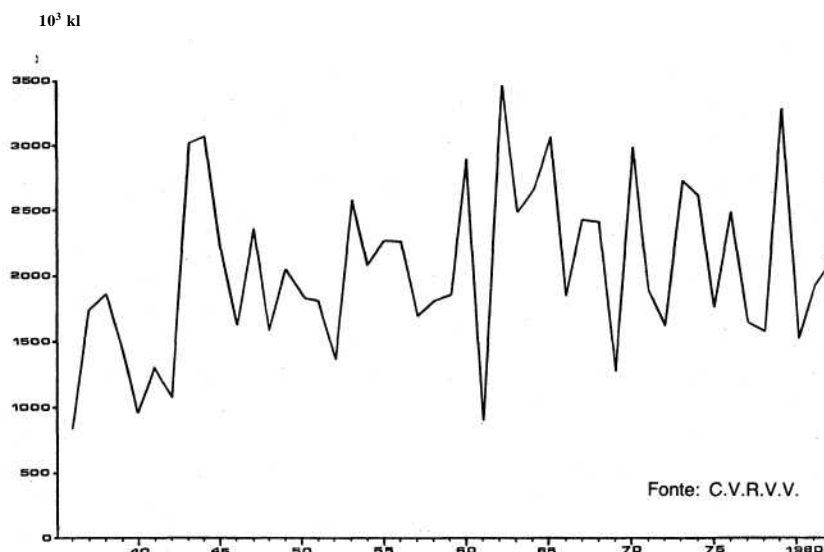


Fig. 5-Total de vinho verde manifestado

A prática do submanifesto por parte dos vinicultores é corrente, e nem sequer é dos nossos dias. O mesmo acontecia, por exemplo, aquando do subsídio literário e normalmente sucede quando é preciso pagar uma taxa, por mais pequena que seja.

Embora se saiba que o submanifesto não incide apenas nos pequenos viticultores, são estes, em virtude do seu elevado número e

dados, o número de prédios rústicos em que existe vinha, o número de viticultores, o número total de cepas em produção (castas de vinho verde branco e tinto, híbridos produtores directos e castas não regionais), sendo ainda avaliada a produção total. A legislação alusiva ao cadastro vitícola data de meados da década de 60. O despacho de 16/11/1966, ao considerar ser «absurda uma região demarcada sem o cadastro da vitivinicultura» estabelece a necessidade de se executar o cadastro vitícola da região dos Vinhos Verdes, além das do Dão, Moscatel de Setúbal e Madeira. Mais tarde, o decreto-lei n.º 47839 de 10/9/1967 escalona as fases da execução, explicitando que para o caso de vinha descontínua «a área ocupada será definida pela projecção horizontal da armação, no caso das ramadas, lateiros, cruzetas ou afins, ou por uma faixa com a largura correspondente a um terço da altura daquela no caso dos enforcados, cordões, arejões, bardos ou afins». Quanto aos encargos das operações cadastrais, refere-se que «serão cobertos pelas disponibilidades dos organismos executores e por financiamentos especialmente concedidos para o efeito, mediante despacho do Secretário de Estado do Comércio». As disposições expressas neste decreto-lei vêm no seguimento de cláusulas anteriormente previstas quer pelo O.I.V. em 1960, quer pelo Conselho da Europa, tendo recomendado, este último organismo, em 1959, o interesse do cadastro vitícola e aprovado, em 1970, legislação em conformidade. Em 1961 a CEE, pelo regulamento 24.º do Conselho da CEE (4/4/1961) tinha já obrigado os países membros a estabelecer um cadastro vitícola.

C.V.R.V.V. -Relatório e contas dos exercícios de 1961 a 1971, Porto, CVRVV, s/d, p. 303).

consequente peso na produção total que explicam o essencial do acentuado desnível que se regista entre os volumes manifestados e os efectivamente produzidos. Acresce ainda o facto de grande parte dos pequenos produtores nem sequer manifestar⁹², só o fazendo, em muitos casos, quando pensam vender parte da produção (o vinho só pode circular com guias e sem manifesto é impossível passá-las)⁹³.

Mas, não é apenas o submanifesto que nos leva a encarar com alguma desconfiança os quantitativos declarados. Há também casos de sobremanifesto, prática menos corrente e que se restringe apenas a casos esporádicos. Tem algum significado nalguns concelhos que não só, como seria de esperar, nos limítrofes da R.D.V.V. É um dos métodos utilizados com o fim de introduzir uvas ou mosto (branco) de fora da região (vinho maduro), já que o preço é, em regra, mais baixo do que o das uvas ou do mosto de vinho verde branco. Este processo é incentivado por alguns negociantes, que pagam aos viticultores (quando não o fazem directamente) um certo valor por litro ou quilo para poder circular com as respectivas guias, depois de entrar na região⁹⁴.

O sobre e submanifesto não sucede apenas na Região Demarcada dos Vinhos Verdes. É um problema com que se debatem quase todas as Regiões Demarcadas que possuem áreas vinhateiras periféricas menos valorizadas em termos de mercado. Na R.D.V.V. só quando o cadastro estiver terminado se conhecerá o que cada viticultor pode efectivamente produzir, podendo-se então estabelecer uma maior transparência na circulação das uvas ou do mosto.

Apesar das limitações a que nos referimos, os valores manifestados, se entendidos em termos tendenciais, permitem retirar algumas conclusões, sendo uma delas o facto de se assistir à progressiva perda de importância do vinho tinto em favor do branco⁹⁵. Bastará ter em

⁹² Uma boa parte dos pequenos produtores que contactamos ao longo do trabalho de campo declararam que não manifestavam ou manifestavam cerca de metade da produção real, onde incluíam a quota parte destinada à venda.

⁹³ A portaria n.º 265/84 determina que toda a transacção de produtos víquicos de volume igual ou superior a 500 l, entre a produção e o comércio, terá de constar obrigatoriamente de declaração escrita identificando o comprador, o vendedor, as quantidades e natureza e espécie dos produtos transacionados. O vinho verde não pode transitar ou ser exposto para venda dentro da região demarcada sem que as correspondentes remessas estejam devidamente documentadas com guias de trânsito.

⁹⁴ É publicamente conhecido o facto de algumas explorações vitícolas, situadas bem longe da região, a exemplo do Ribatejo, destinarem à R.D.V.V. uma boa parte da sua produção.

⁹⁵ Comparando o valor relativo do vinho branco e tinto no volume total, verifica-se que não existem diferenças substanciais entre as percentagens calculadas a partir do cadastro, nos concelhos onde já se realizou, e as calculadas a partir dos manifestos na década de 70.

conta que para a década de 60 o valor médio relativo da produção manifestada de vinho branco foi de 16%, enquanto que para a de 70 se cifrou em 22%, atingindo já, no início dos anos 80, cerca de 1/3 do total.

Esta tendência encontra justificação em factores exógenos à produção e é resultado do crescente predomínio do vinho branco no mercado consumidor, já que é este o que melhor se adapta ao consumo urbano (o que é particularmente nítido no que toca às exportações em que é quase exclusivo), ao contrário do vinho tinto que continua a ser preponderante na preferência do consumo rural na região. Do total manifestado na série 71/80, cerca de 80% do branco é declarado com destino à venda, sendo retido na produção apenas 20% (autoconsumo), enquanto que para o tinto o valor manifestado para venda pouco excede os 50%. O preço pago ao produtor tem sido sempre mais elevado para o branco do que para o tinto (Quadro 16) e a esmagadora maioria dos produtores, mesmo os mais pequenos, têm o escoamento do vinho branco quase sempre assegurado, vendendo-o facilmente aos armazenistas ou negociantes (compradores/vendedores) por parte destes, retendo para autoconsumo sobretudo o vinho tinto.

O ritmo de crescimento do valor percentual do vinho branco manifestado tem dependido sobretudo da paulatina substituição das cepas tintas, quando velhas, por brancas. Embora em menor grau, devido à reduzida extensão, o facto das novas plantações (essencialmente monoculturais) se terem feito quase exclusivamente de castas brancas contribui também para aquela evolução.

2.2. *A diferenciação concelhia*

Uma análise rigorosa da repartição concelhia da produção do vinho verde será apenas conseguida aquando da completa elaboração do cadastro. Até lá, pensamos que uma das formas relativamente expedita de permitir a comparação será considerar a partir dos valores manifestados, apenas a média dos valores significativos no intervalo de maior frequência (classe modal) entre 1971 e 1980⁹⁶, série suficientemente ampla e próxima no tempo (anexo).

Embora os valores manifestados estejam subavaliados, tudo indica manterem validade, no quadro da comparação interconcelhia, se atendermos a que a subavaliação se generaliza ao conjunto da região, variando na maior parte dos concelhos a relação entre os valores manifestados e a produção avaliada a partir do cadastro entre 1/3 e 1/2 (Fig. 6 e 7).

⁹⁶ As flutuações não apresentam ritmos semelhantes em todos os concelhos. Uma geada tardia, por exemplo, pode afectar alguns, com uma conseqüente baixa na produção, enquanto outros podem não ter sido atingidos e apresentar produções normais ou mesmo elevadas. É uma das razões que invalida a escolha de um determinado ano para estabelecer a comparação interconcelhia.

Região demarcada dos vinhos verdes

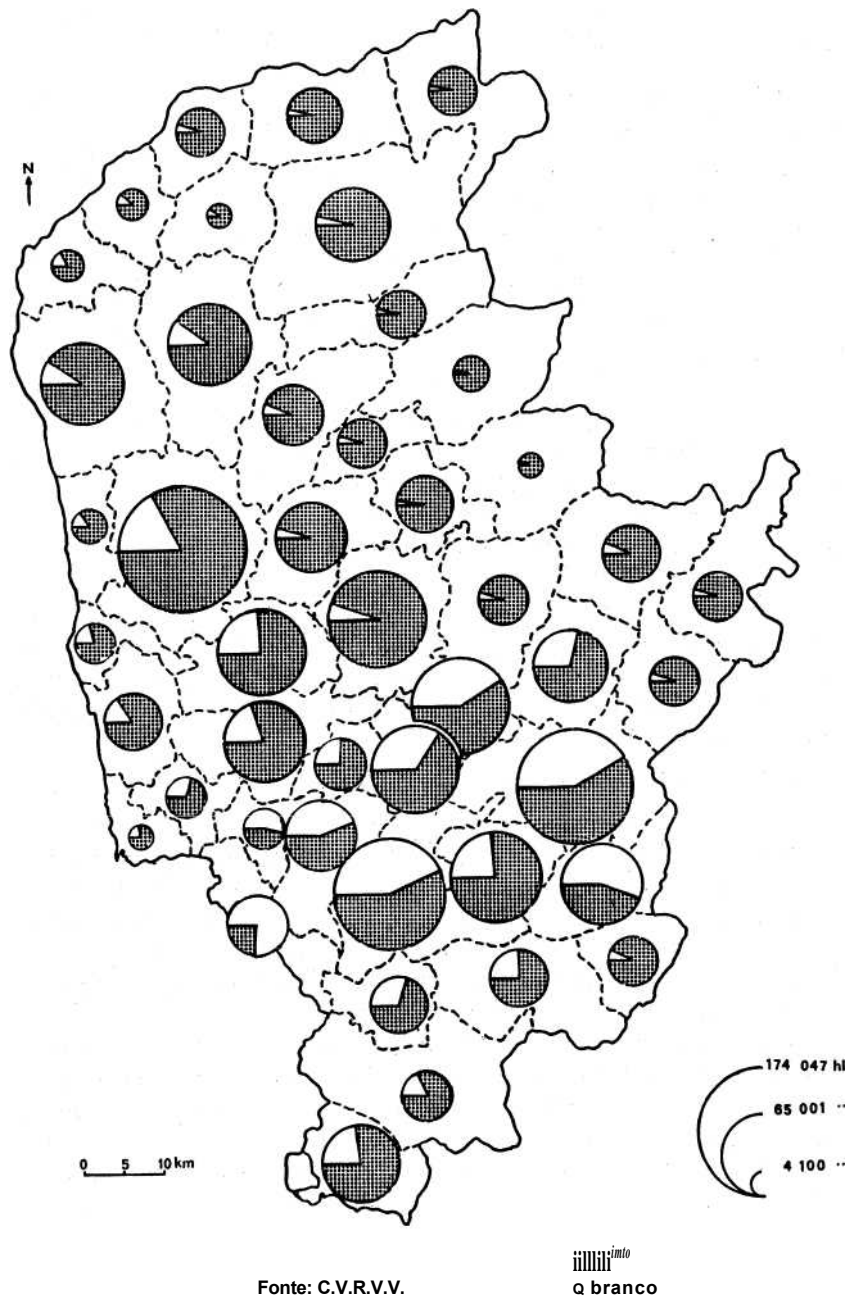
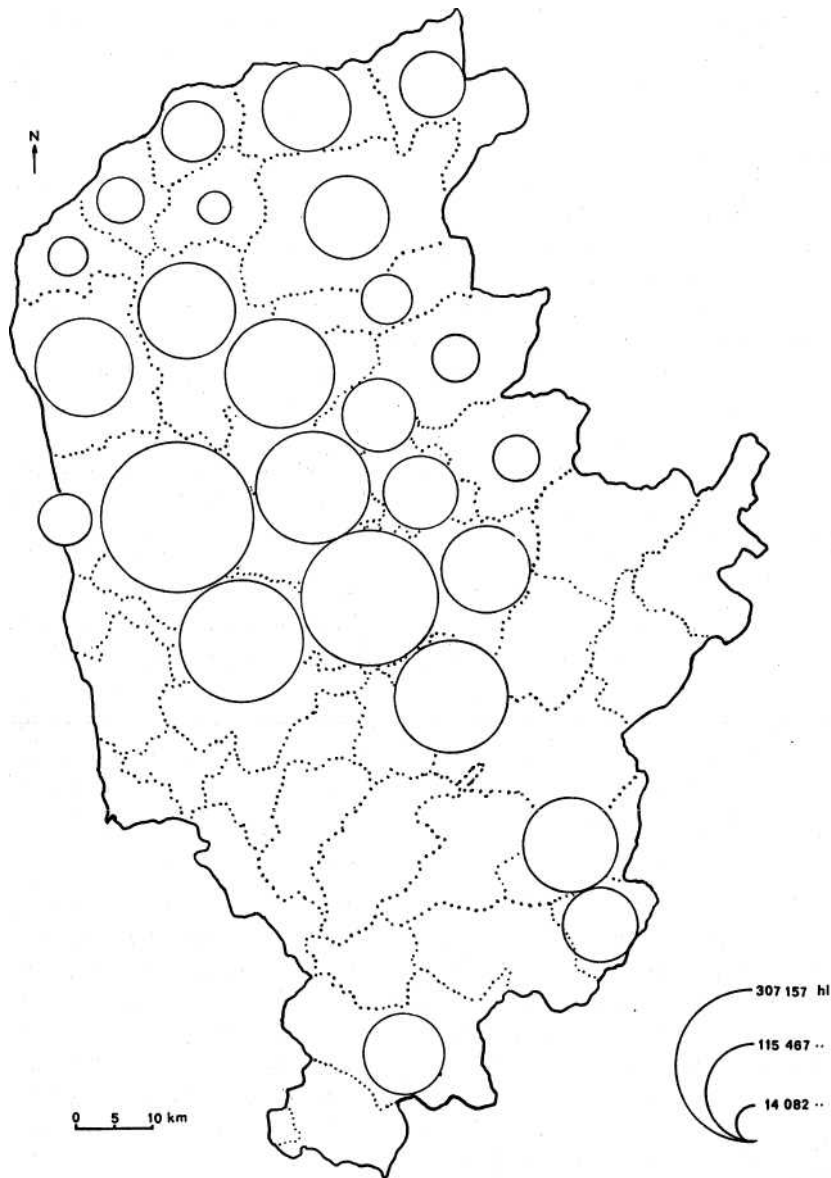


Fig. 6 - Quantitativos de vinho verde manifestados (1971/80)

Helder Marques

Fonte: C.V.R.V.V./cadastro vitícola



Rg. 7-Produção avaliada pelo cadastro vitícola

Em relação à produção total, destacam-se os concelhos de Barcelos, Amarante, Penafiel e Felgueiras com os quantitativos mais elevados, superiores a 100.000 hl. Onze concelhos (M. de Canaveses, Louzada, V. N. de Famalicão, Baião, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Santo Tirso, Arcos de Valdevez, Celorico de Basto e Braga) possuem valores compreendidos entre 50.000 e 100.000 hl, situando-se numa posição intermédia. Os quantitativos mais reduzidos pertencem aos concelhos do litoral (à excepção de Viana do Castelo) e aos da bordadura montanhosa, para o que contribuem, entre outros motivos, a situação de litoral pouco propício à vinha, para os primeiros, e as cotas elevadas para os segundos.

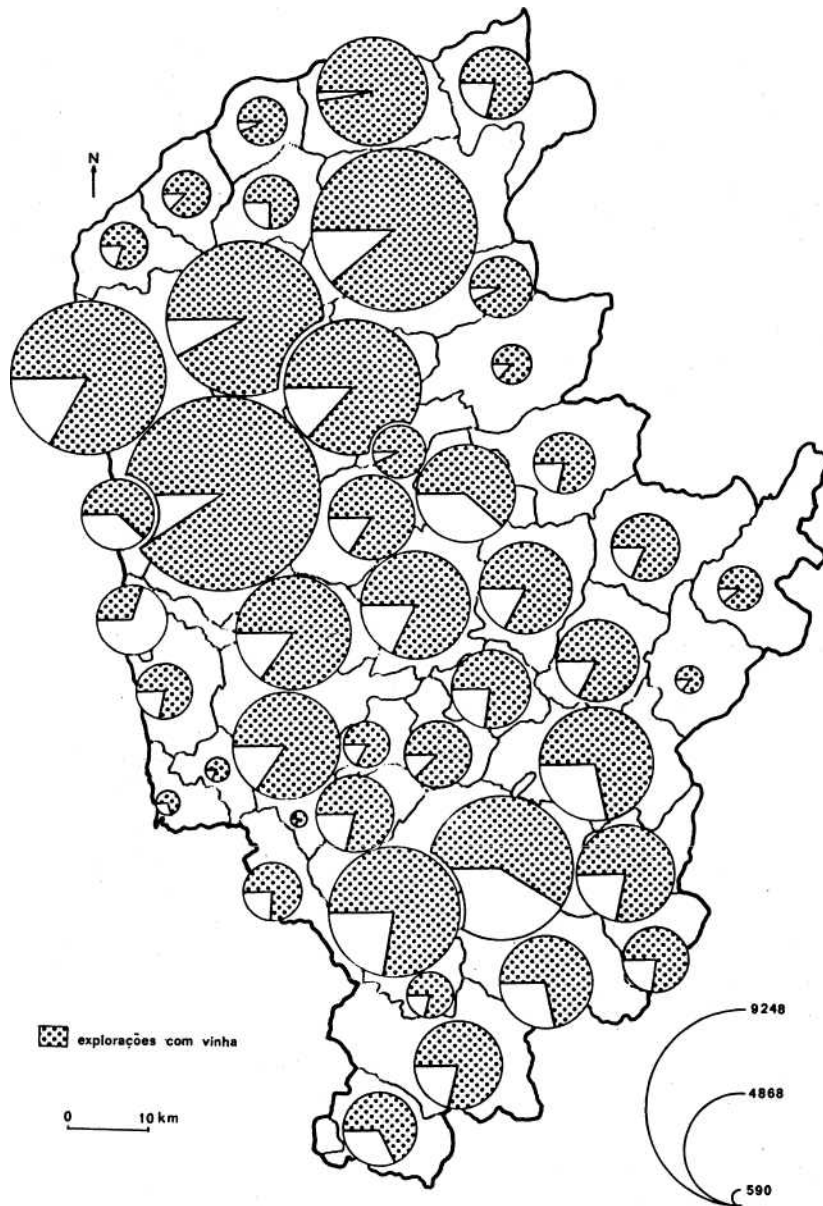
Ao estabelecer a importância relativa do vinho branco e tinto no valor total, ressalta o claro predomínio do tinto em todos os concelhos à excepção de Baião, Gondomar e Valongo, onde a percentagem de vinho branco é superior, pese embora os dois últimos pouco significarem no conjunto da região, sobretudo no caso de Valongo. Destacam-se ainda com peso relativo significativo do vinho branco (acima dos 40%) os concelhos de Amarante, Felgueiras, Paredes e Penafiel, enquanto que na esmagadora maioria a sua contribuição é quase insignificante.

Se atendermos à importância de vinho branco manifestado em relação à região (série de anos 71/80) salientam-se agora os concelhos de Amarante, Penafiel, Felgueiras e Baião que abarcam, só por si, 41% do total da produção regional. É patente o predomínio dos vales do Sousa e Tâmega, onde existem alguns dos principais armazenistas vinificadores (sobretudo em Amarante e Penafiel) na medida em que estes compram as uvas brancas, não apenas nestes concelhos como ainda nos limítrofes.

2.3. *O vinho no produto agrícola bruto*

O facto de 79,4% das explorações agrícolas da Região Demarcada dos Vinhos Verdes terem declarado possuir vinha no Recenseamento Agrícola de 1979, diz bem da sua importância na agricultura do Noroeste Português (Fig. 8). Um único concelho (Póvoa de Varzim — 29,9%) apresenta um valor inferior a 50%, enquanto que 85% dos concelhos excedem os 75% de explorações com vinha. As percentagens mais baixas registam-se no concelhos do litoral e da bordadura montanhosa, a exemplo de Esposende (61,1%) no primeiro caso e Póvoa de Lanhoso (61,2%) no segundo.

No tocante ao número de explorações com vinha, no total das explorações agrícolas por classes de área (Quadro 3, Fig. 9), verifica-se que as percentagens mais baixas se registam nas explorações com áreas inferiores a 1ha e ainda naquelas cuja área excede os 20 ha, enquanto que os valores mais elevados cabem às explorações entre 2



Fonte: INE, recenseamento agrícola de 1979

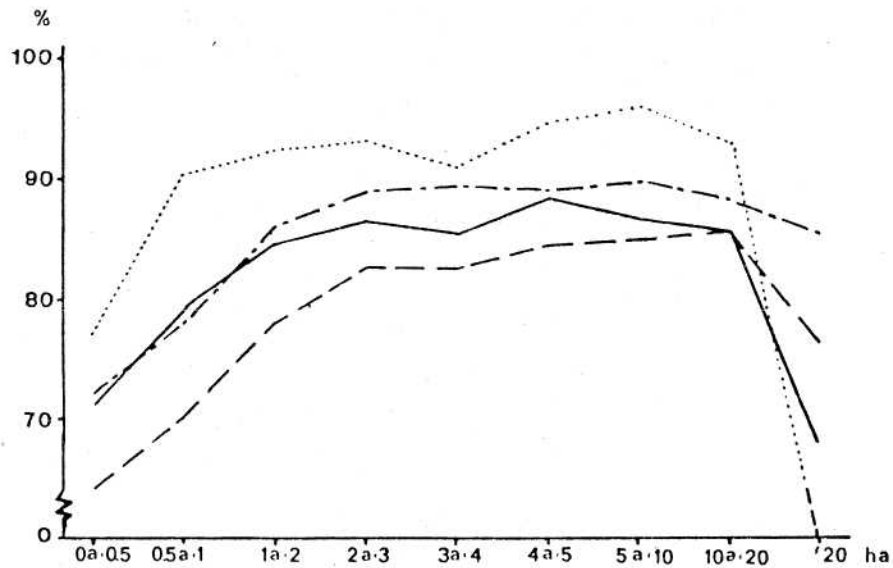
Fig. 8 - Distribuição do número de explorações agrícolas por concelho, com e sem vinha, em 1979

Região demarcada dos vinhos verdes

Quadro 3 - PERCENTAGEM DAS EXPLORAÇÕES COM VINHA NO TOTAL DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS POR CLASSES DE ÁREA

CLASSES DE ÁREA	0a <0.5ha	0.5 a <1 ha	1 a <2ha	2a <3ha	3 a <4ha	4a <5ha	5a <10ha	10 a <20ha	>20ha
Distrito de Viana do Castelo ^	77.1	90.1	92.7	93.0	91.0	94.6	96.0	93.0	28.6
Distrito de Porto	64.1	70.5	77.6	82.7	82.4	84.7	84.9	85.2	76.9
Distrito de Braga	74.6	78.3	86.2	89.0	89.1	89.1	89.7	88.5	85.8
REGIÃO	71.3	79.3	84.5	86.5	85.5	88.4	86.8	85.5	68.3

Fonte: I.N.E., Recenseamento Agrícola de 1979



- região demarcada dos v. v.
- distrito do porto de braga
- distrito de viana do castelo

9 _ Percentagem das explorações com vinha no total das explorações agrícolas por classes de área

e 20 ha. No primeiro caso, a reduzida dimensão das explorações, essencialmente de complemento, faz com que a opção do dirigente se faça no sentido da utilização o mais intensiva possível da terra. Nas mais pequenas (0 a 0.5 ha), como a vinha se situa em geral na periferia das áreas de cultivo, o total de vinhas possível corresponde a um reduzido número de pés, o que torna insuficiente a produção vinícola mesmo para o abastecimento familiar, desencorajando as despesas em material vinário e de tratamento. A reduzida percentagem de explorações com vinha na classe de área com mais de 20 ha explica-se por nela se registar a maior incidência de explorações exclusivamente florestais, predominando largamente a área florestal em relação à agrícola (Quadro 4, Fig. 10), como no caso do distrito de Viana do Castelo, em que a área agrícola no total da agroflorestal é apenas de 3.5%.

Quadro 4 - PERCENTAGEM DA ÁREA AGRÍCOLA NO TOTAL DA ÁREA AGRO-FLORESTAL POR CLASSES DE ÁREA

CLASSES DE ÁREA	0 a < 0.5 ha	0.5 a < 1 ha	1 a < 2ha	2a < 3ha	3a < 4ha	4a < 5ha	5a < 10ha	10 a < 20ha	»20ha
Distrito de Viana do Castelo	91.4	79.4	73.1	64.9	58.8	54.4	47.6	38.3	3.5
Distrito de Porto	96.8	76.5	72.7	71.4	66.8	64.5	57.4	46.4	22.0
Distrito de Braga	95.3	74.0	72.9	70.1	67.1	64.3	56.5	44.5	34.9
REGIÃO	94.7	76.8	72.5	68.3	64.1	62.1	54.4	43.0	12.1

Fonte: I.N.E., Recenseamento Agrícola de 1979

A elevada percentagem de explorações agrícolas com vinha nas restantes classes de área deixa entrever a importância económica do vinho na agricultura do NW Português.

O vinho verde representava em 1970 23.8% e em 1977 22.4% do P.A.B. regional, o que significa que é responsável por cerca de 1/4 do total (Quadro 5).

A desagregação concelhia do produto, para os anos acima indicados⁹⁷ permite-nos constatar o contributo de cada concelho para o produto vinícola regional, além de possibilitar ainda uma aproximação ao conhecimento da maior ou menor importância da viticultura em cada um dos concelhos.

O vinho representava em 1970 (Quadro 5, Fig. 11) mais de 30% do produto em nove concelhos (todos do distrito do Porto, à excep-

⁹⁷ As Fontes que utilizamos são as seguintes: Para 1970 - CARMONA, M. Helena, et alii - *Repartição regional do produto, ensaio para 1970*, vol. I, I.N.E., 1972. Para 1977 - *Projecto de matrizes regionais*, Comissão de Coordenação da Região Norte.

Região demarcada dos vinhos verdes

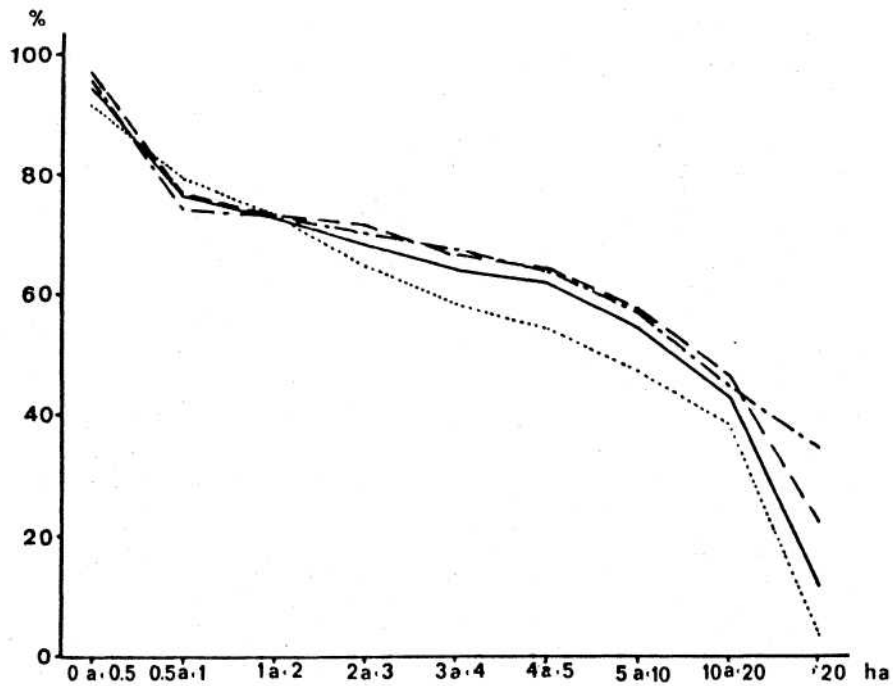


Fig. 10 - Percentagem da área agrícola no total da área agroflorestal por classes de área

ção de Barcelos e V. N. de Famalicão), enquanto que em 1977 (Quadro 5, Fig. 12) apenas sete (todos do distrito do Porto, à excepção de Celorico de Basto) ultrapassavam esta percentagem. No entanto, só Amarante excedia, em 1970, os 35% enquanto que em 1977 são já seis os que ultrapassam essa percentagem (Amarante - 47.2; Baião - 40.4; Felgueiras - 45.9; Lousada - 35.6; Penafiel - 39.3 e Celorico de Basto - 37.6). Apenas em dois concelhos (Matosinhos e Paredes de Coura) a percentagem do vinho no produto era inferior a 10% em 1970. Em 1977 o número desses concelhos aumenta para dez (Matosinhos, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Caminha, Paredes de Coura, V. N. de Cerveira, Esposende, Fafe, Vieira do Minho e Arouca). Comparando, através dos quocientes de localização, a percentagem do vinho no P.A.B. de cada concelho com a percentagem do vinho no P.A.B. regional, é possível, não só referenciar os concelhos em que o vinho assume uma importância superior, semelhante ou inferior à região, assim como estabelecer, pese embora o curto período de anos, a evolução entre 1970 (Fig. 13) e 1977 (Fig. 14). Sublinhe-se o facto de se registarem em 1977 quocientes de localização mais ele-

Quadro 5 - PERCENTAGEM DO VINHO NO PRODUTO AGRÍCOLA BRUTO

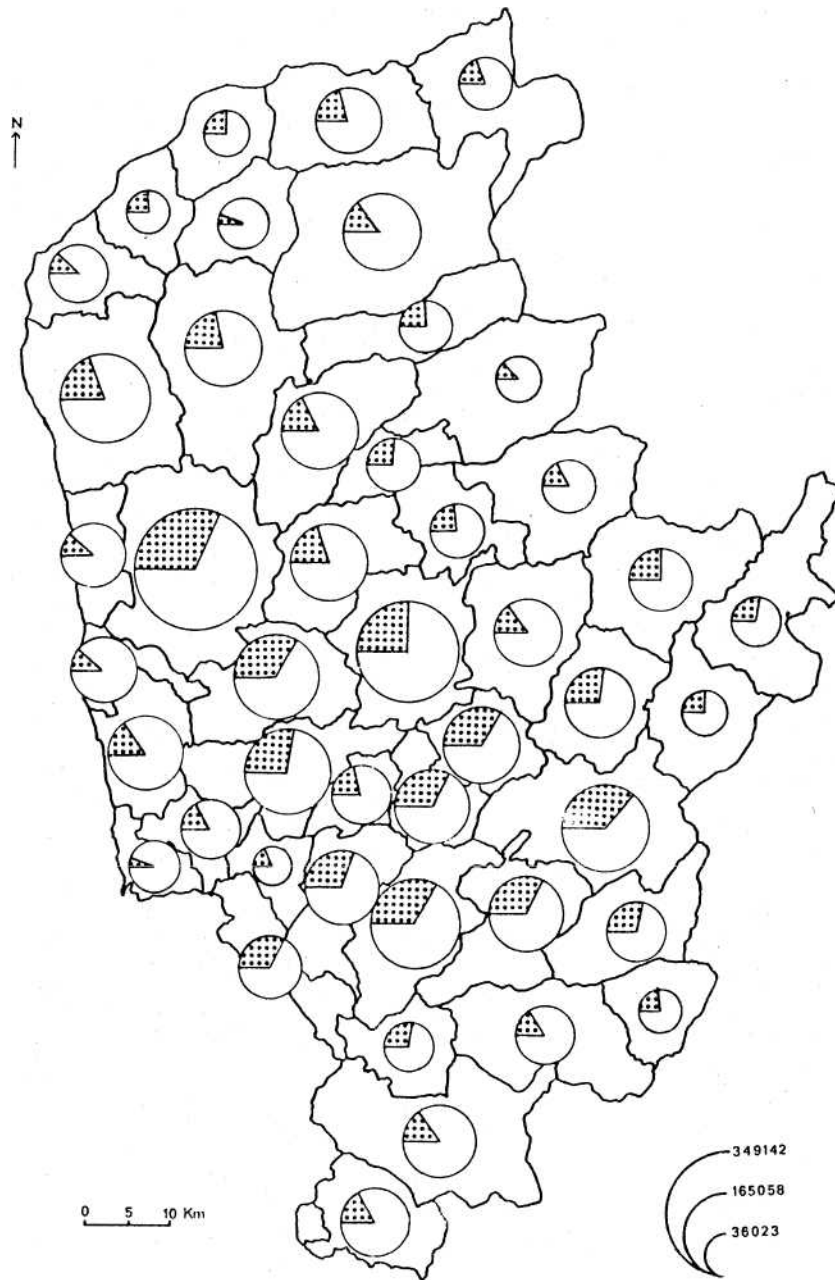
	VINHO		Q.L.	VINHO		Q.L.
1970	72171	1970 %	1.53	200746	1977 %	2.11
	24210		1.22	91325		1.80
1977 CONCELHO	49785	PAB	1.39	170535	PAB	2.05
	29906	36.3	1.39	48217	47.2	1.11
VINHO % PAB Q.L.	92200	29.0	1.34	100543	40.4	1.59
	14341	33.3	0.72	16182	45.9	0.45
VINHO % PAB Q.L.	43602	33.1	1.37	88382	24.8	1.42
Amarante	3812	32.0	0.26	3715	35.6	0.15
Baião	17204	17.2	0.85	36685	10.0	1.08
Felgueiras	39557	32.6 6.2	1.30	80270	31.7	1.22
Gondomar	45137	21.4	1.43	201476	3.4	1.75
Lousada	11083	30.9	0.46	12695	24.2	0.19
Maia	45505	34.0	1.16	72739	27.3	1.04
Marco de Canaveses	6919	11.0	0.79	12983	39.3 4.3	0.71
Matosinhos	22001	27.6	0.66	22010	23.4	0.37
Paços de Ferreira	21914	18.8	0.60	51890	16.0 8.3	0.67
Paredes	8946	15.7	0.51	3717	15.1 3.6	0.16
Penafiel	11840	14.4	0.77	18294	13.7	0.61
Póvoa de Varzim	20236	12.1 18.4	0.87	30507	14.9	0.67
Santo Tirso	2890	20.7 5.1	0.21	30507	14.9	0.13
Valongo	15443	24.3	1.02	25921	18.7	0.83
Vila do Conde	32676	21.8	0.92	74816	20.6	0.92
Arcos de Valdevez	12432	25.2	1.06	15544	16.4	0.73
Caminha	37790	19.6	0.82	59708	15.8 9.0	0.71
Melgaço	10199	24.2	1.02	7095	15.9	0.40
Monção	16957	26.4	1.11	21818	26.1	0.71
Paredes de Coura	109947	31.5	1.34	187864	10.5	1.17
Ponte da Barca	30697	19.9	0.84	39870	21.4	0.47
Ponte do Lima	22505	24.9	1.04	39581	37.6 4.9	0.96
Valença	32060	27.0	1.13	106531	9.1 21.8	1.68
Viana do Castelo	11595	12.0	0.50	10377	19.0	0.22
V. N. Cerveira	16802	14.8	0.62	21433	10.1 5.0	0.41
Amares	57253	25.3	1.06	100595	29.3	0.97
Barcelos	16404	23.6	1.06	100595	13.0	0.85
Braga	6249	12.4	0.52	9943	29.1	0.45
Cab. de Basto	10448	16.6	0.69	5501	21.1	0.22
Celorico de Basto	54549	33.6	1.41	98420	17.3	1.31
Esposende	27303	17.9	0.75	37890	25.7 7.1	0.58
Fafe	13098	25.5	1.07	34272	30.7	1.30
Guimarães	14177	27.3	1.15	24230	22.1	0.94
Póvoa de Lanhoso	13232	14.5	0.64	30556	22.4	0.77
Terras de Bouro	10520	23.5	0.98	27024		1.15
Vieira do Minho	18317	14.6	0.61	15781		0.32
V. N. de Famalicão	15089	28.3	1.19	35431		1.37
Vila Verde	19465	17.1	0.72	36736		0.99
Mondim de Basto	117829	23.8		2360302		
Ribeira de Pena	7					
Cinfães						
Resende						
Arouca						
Castelo de Paiva						
Vale de Cambra						

Unidade: milhares de escudos

Fontes: CARMONA, M. Helena, et al - *Repartição Regional do Produto, ensaio para 1970*, Vol. 1, INE, 1972.

C.C.R.N.- *Projecto Matrizes Regionais (1977)*

Região demarcada dos vinhos verdes



Fonte: CARMONA, M. Helena, et al — repartição regional do produto, ensaio para 1970, vol. I. INE, 1972

Unidade: milhares de escudos

Fig. 11 -Percentagem do vinho no produto agrícola bruto (1970)

Helder Marques

FONTE: C.C.R.N. «Projecto matrizes Regionais»

Unidade: mil esc.

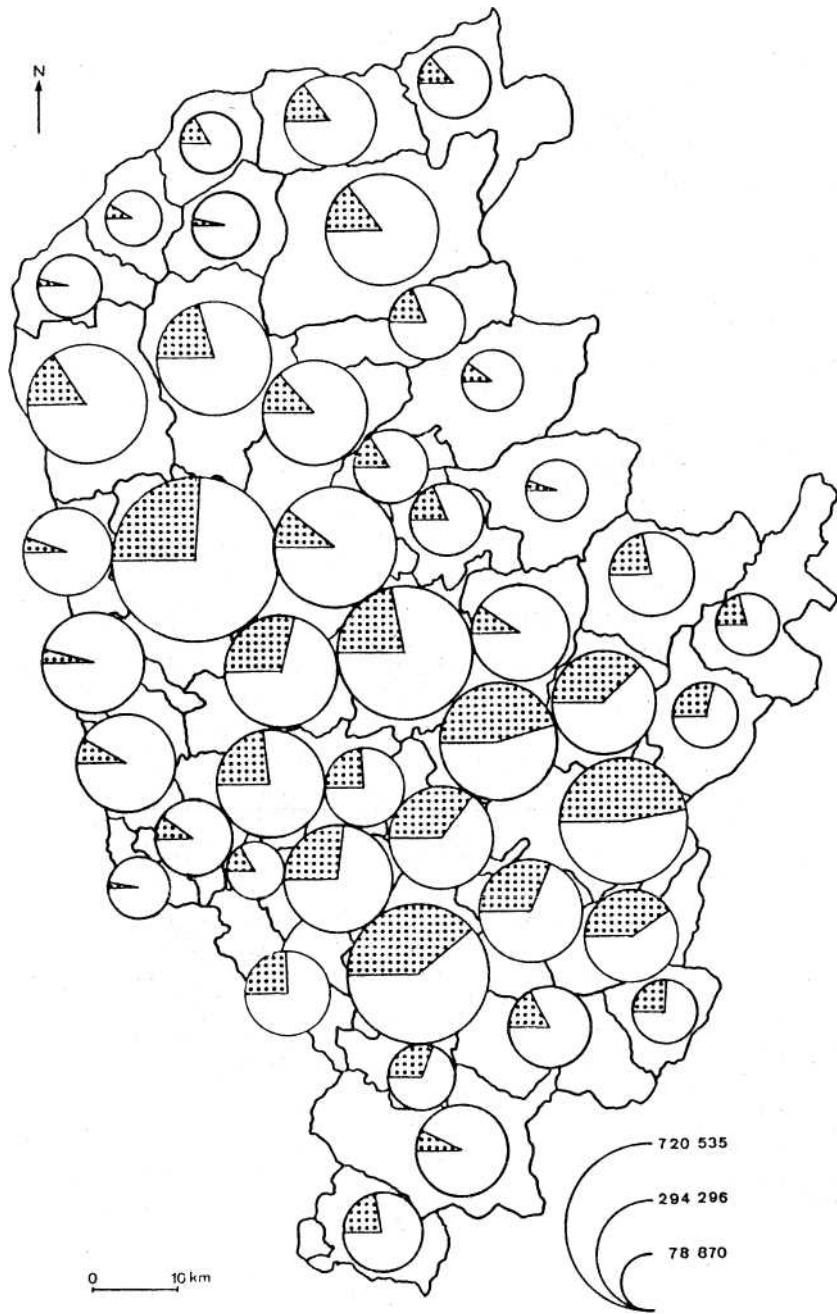


Fig. 12-Percentagem do vinho no produto agrícola bruto (1977)

Região demarcada dos vinhos verdes

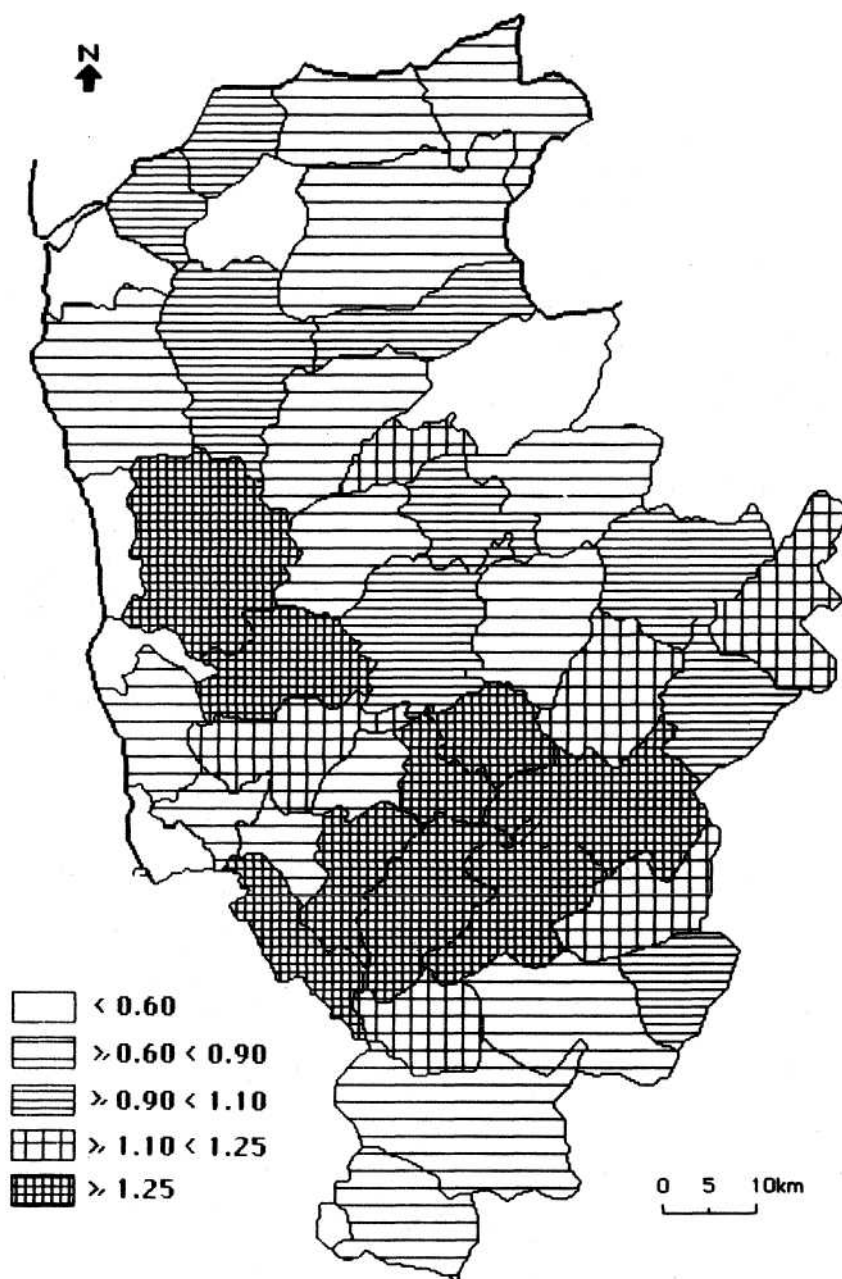


Fig. 13-0 vinho no PA. B. - Quocientes de localização (1970)

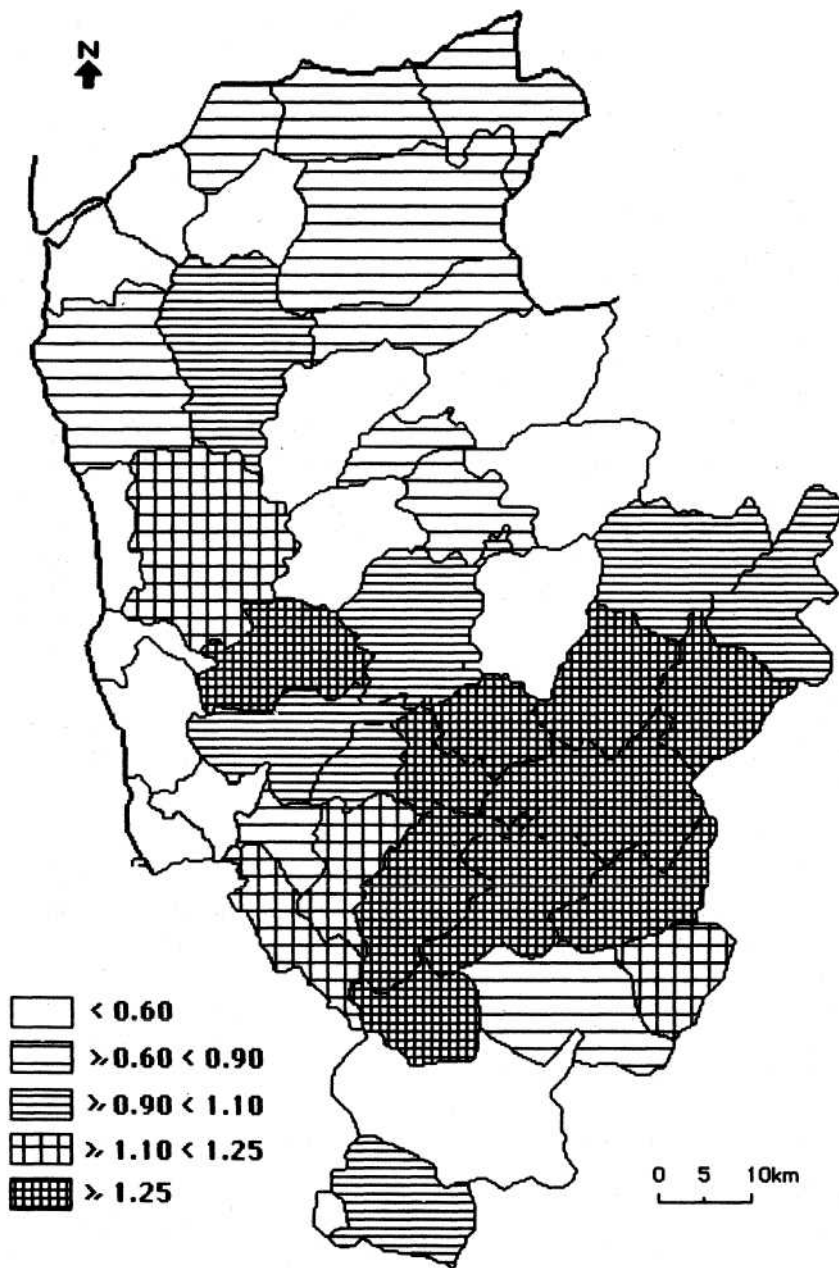


Fig. 14-0 vinho no P.A.B. - Quocientes de localização (1977)

vados na classe de maior especialização, podendo-se daí concluir que a tendência parece ser para o acentuar da especialização nos concelhos em que esta era já importante em 1970. Nos menos especializados (se atendermos ao facto de em 1970 apenas sete concelhos terem um Q.L. inferior a 0.60 e em 1977 o seu número ser já de catorze) parece acentuar-se a não especialização. Conclui-se o mesmo ao constatar, para o primeiro caso, que os dez concelhos que possuíam em 1970 e 1977 os valores mais elevados do produto vinícola perfazem, respectivamente, 48,5% e 57% do total do produto vinícola regional. No segundo caso, os dez concelhos cujos valores do produto vinícola, igualmente em 1970 e 1977, eram menores perfazem, respectivamente, 7% e 3.6% do total do produto vinícola regional, o que corrobora a já referida tendência para o acentuar da não especialização.

Esta tendência, embora se verifique, não deve ser assim tão clara. Os concelhos do litoral, onde as quebras são significativas em 1977, apresentam valores de produção anormalmente baixos mesmo para os anos de fraca colheita. Admite-se, contudo, que a importância do vinho nestes concelhos tenda a diminuir sobretudo em favor da produção de leite, embora neste caso específico se deva atribuir a maior quota das perdas a factores conjunturais. A crescente especialização que alguns concelhos denotam, a exemplo de Penafiel e Amarante, não deve ser também tão nítida na medida em que, em 1977 — um ano de escassez — é natural que os importantes armazenistas que aí se localizam tenham intensificado as suas compras nos concelhos limítrofes.

2.4. *Repartição do produto vinícola por classes de área*

Sabe-se que não é suficiente para a definição da dimensão económica das explorações agrícolas o recurso exclusivo ao indicador área, já que nem sempre existe uma correspondência directa entre área e produto⁹⁸. As explorações mais pequenas demonstram, em geral, uma utilização mais intensiva dos meios de produção, à excepção dos mecânicos, do que resulta um valor médio do produto por ha maior nos escalões de área mais baixos".

⁹⁸ «Pelas desiguais potencialidades do espaço agrícola, por a terra ser apenas um dos meios de produção e pela variação - regional e por classes de área - da intensidade de aplicação de alguns meios de produção e da força de trabalho em relação à terra, a estrutura das explorações determinada a partir da sua área distorce bastante a realidade sócio-económica: explorações com a mesma área podem ter, na verdade, dimensão económica muito diferente».

CAVACO, Carminda-A *agricultura a tempo parcial em Portugal, nota introdutória*, Estudos de Geografia Humana e Regional, Lisboa, C.E.G., 1980, p. 13.

⁹⁹ «...Poderemos concluir que a área das explorações agrícolas como critério de avaliação da importância relativa das várias classes de área representa um indicador por de-

Tínhamos já referido¹⁰⁰, com base em Américo Mendes¹⁰¹, que a participação do vinho no PAB não se escalona em função da dimensão das explorações. Pretendemos, agora, tentar demonstrar que o contributo <J^s pequenas explorações para o produto vinícola excede largamente a sua importância, em termos de área, mesmo que apenas se considere a área agrícola que no conjunto da área agroflorestal é percentualmente maior nas pequenas explorações (Quadro 4 e Fig. 10).

O indicador que nos vai permitir a repartição do produto vinícola por classes de área, é a área vitícola fornecida pelo Recenseamento Agrícola de 1979. Para chegar ao produto vinícola por classes de área bastará desagregá-lo da mesma forma que a área vitícola. É, talvez, o processo mais simples de o conseguir, embora tal indicador não seja isento de críticas e apresente limitações que residem essencialmente no facto da área vitícola indicada pelo Recenseamento Agrícola de 1979 ter sido calculada em função dos valores de produção indicados pelos inquiridos, valores que através de um coeficiente foram traduzidos em área. Para os concelhos já cadastrados, comparando a área vitícola avaliada pelo cadastro com a área vitícola indicada pelo Recenseamento Agrícola de 1979, verifica-se que a segunda se encontra subavaliada de cerca de 50% em relação à primeira, sendo nalguns concelhos a subavaliação mais acentuada do que noutros (Q. 6). Apesar disso, dado que o Recenseamento Agrícola nos fornece a área vitícola por classes de área e admitindo-se que a subavaliação se reparte de igual modo pelas diferentes classes, o valor relativo da área vitícola na área agrícola deve ser relativamente próximo da realidade.

Além da área vitícola, o Recenseamento Agrícola de 1979¹⁰² indica ainda o número de pés dispersos. Neste caso os critérios parecem ter sido díspares, já que é pouco credível que os concelhos de Marco de Ganaveses e Cinfães registem, respectivamente, 1124527 e 735414 pés dispersos quando nenhum dos outros concelhos apresenta valores sequer próximos dos 100.000. A fraca credibilidade deste indicador aliada ao facto de, para os concelhos cadastrados, apenas em Terras de Bouro (3.1%) a percentagem de pés dispersos exceder 1% do nú-

feito para as classes inferiores e uma indicação por excesso para as classes superiores». CQRDOVTL, Francisco C. - *Estrutura das explorações agrícolas. O produto agrícola bruto como instrumento de análise e determinação. Ensaio para 68-70*, Oeiras, CEEA, Instituto Gulbenkian de Ciências, 1979, p. 56.

¹⁰⁰ A importância da viticultura na agricultura do Noroeste de Portugal, I Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia, Porto, 1984.

¹⁰¹ MENDES, Américo - *Impacto da adesão à C.E.E. no sector vitivinícola da Região Norte, vinhos verdes*, vol. I, Porto, C.C.R.N., 1981.

¹⁰² MAP, SRAEDM - *Alguns dados estatísticos para a caracterização da estrutura agrícola de Entre Douro e Minho*, folha informativa n.º 13, Porto, 1983.

Região demarcada dos vinhos verdes

Quadro 6-TOTAL DA ÁREA VITÍCOLA POR CONCELHOS

Concelhos cadastrados	Cadastro vitícola⁽¹⁾	Recenseamento agrícola 1979⁽²⁾	2/1
Arcos de Valdevez	1139 345	574 176 272	42.9
Caminha	715 1471	971 105 341	51.0
Melgaço	214 528	331 1153 235	38.1
Monção	750 1977	351 2841 1085	66.0
Paredes de Coura	455 1140	382 600 1400	49.1
Ponte da Barca	4462 2635	395 191 384	64.6
Valença	600 1671	768 1367 528	44.1
Viana do Castelo	3626 1195	651 952 609	58.3
V. Nova de Cerveira	502 439		51.6
Amares	2416 3220		30.8
Barcelos	1315 1735		63.7
Braga	2531 1103		41.2
Esposende			63.7
Fafe			35.9
Guimarães			38.6
Póvoa de Lanhoso			33.1
Terras de Bouro			38.0
Vieira do Minho			87.5
Vila Verde			31.8
V. Nova de Famalicão			42.5
Arouca			40.2
Baião			37.5
Felgueiras			37.6
Resende			60.7

Unidade: Ha

FONTE: INE, Recenseamento Agrícola de 1979
CVRVV, Cadastro Vitícola

mero total de cepas em produção, (Q. 13) levou-nos a não considerar este aspecto como relevante¹⁰³.

A proximidade temporal entre os valores do produto vinícola (1977) e os da área vitícola (ano agrícola 78/79) não obsta à possibilidade de relacionamento, tanto mais que aos inquiridos se pediu que declarassem o valor médio da produção e não especificamente a deste

¹⁰³ O Recenseamento Agrícola de 1979 considerou a existência de pés dispersos quando não existia um povoamento regular, entendendo-se por povoamento regular aquele em que a plantação está normalmente alinhada e em que a cobertura do terreno é suficientemente densa. Para o caso da região dos vinhos verdes devia, além das ramadas, ter sido também considerado povoamento regular os renques de uveiras que circundam os campos, mesmo que o espaçamento entre os pés fosse importante, com o fim de não falsear os valores da área vitícola. Apenas as uveiras que um pouco anarquicamente se disseminam no interior dos campos de cultura podiam ser considerados pés dispersos. Não foi o que sucedeu nalguns concelhos, e daí o número elevado de pés dispersos que neles se regista.

ou daquele ano. O peso da área vitícola na área agrícola (Q. 7 e Fig. 15) é maior nas classes de área inferiores, sobretudo nas explorações até 1 ha, diminuindo depois progressivamente¹⁰⁴.

Quadro 7- PERCENTAGEM DA ÁREA VITÍCOLA NA ÁREA AGRÍCOLA POR CLASSES DE ÁREA

CLASSES DE ÁREA	0 a < 0.5 Ha	1 a < 1 Ha	1 a < 2 Ha	a < 3 Ha	a < 4 Ha	a < 5 Ha	< 10 ha	a < 20 Ha	> 20 Ha
Distrito de V. do Castelo	15.1	14.2	13.9	15.1	15.0	15.9	18.2	20.1	11.9
Distrito do Porto	29.5	19.9	19.4	18.4	17.8	17.0	15.1	13.1	14.7
Distrito de Braga	21.9	18.8	18.3	16.9	15.2	15.2	14.9	15.4	15.4
REGIÃO	23.4	17.5	17.2	16.7	15.8	15.4	15.0	14.4	14.7

FONTE: INE, Recenseamento Agrícola de 1979

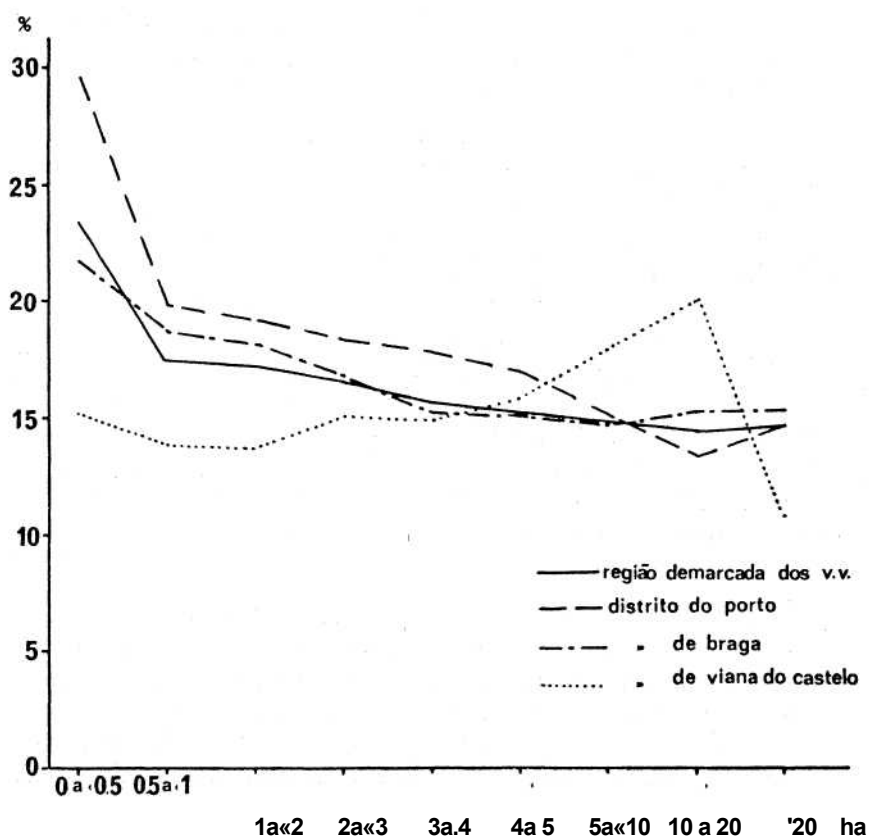
A leitura do Quadro 8 permite verificar que a participação das pequenas explorações no * produto vinícola excede claramente a sua importância em área já que as explorações com menos de 1 ha, apesar de ocuparem apenas 12.4% da superfície total, perfazem 19.7% da superfície agrícola e são responsáveis por 22.8% do produto vinícola. Estas diferenças vão-se esbatendo à medida que aumentam os escalões de área, invertendo-se a situação para o caso das explorações com áreas superiores a 10 ha que ocupam 39.2% da superfície total, perfazem 14.6% da superfície agrícola e são apenas responsáveis por 12.8% do produto vinícola.

2.5. A concentração da produção

O elevado número de manifestantes de vinho em relação à produção total indica-nos que estamos em presença de uma região com claro predomínio de pequenos produtores. O número médio de manifestantes, entre 1961/70, foi de 105346 (22.2 hl/manifestante) e entre 1971/80 de 90280 (23.3 hl/manifestante) (Q. 9). A redução que se verifica neste segundo período (14.3%) deve-se essencialmente à diminuição da produção (10.3%), visto que o número de manifestantes tem variado de acordo com os quantitativos produzidos. Nos anos de

¹⁰⁴ Para o distrito de Viana do Castelo esta relação não é tão clara já que a percentagem mais elevada da área vitícola na área agrícola se regista nas explorações entre 5 e 20 ha. No entanto, é também este distrito que apresenta os valores mais baixos para as explorações com mais de 20 ha.

Região demarcada dos vinhos verdes



FORNTE: I.N.E. recenseamento agrícola de 1979 Fig. 15-

Percentagem da área vitícola na área agrícola por classes de área

maiores colheitas o número absoluto dos pequenos produtores diminuiu, sendo o seu peso relativo inferior, enquanto que nos de piores colheitas sucede o inverso. É que, no primeiro caso, aumenta o número dos produtores que manifestam em virtude da existência de excedentes que tencionam vender, ao passo que no segundo aumentam as fugas pelo facto da não existência de excedentes, sendo, apesar disso, superior o peso relativo dos escalões mais baixos como resultado da passagem dos médios produtores aos escalões de menor dimensão (Q. 10).

O facto do número de manifestantes oscilar de acordo com os quantitativos da produção, levou-nos a considerar para a determinação do grau de concentração da produção não apenas um ano, mas sim uma série que incluísse colheitas diversificadas.

A informação estatística disponível na CVRVV indica o número de manifestantes por escalões de produção, mas nada nos diz sobre os

Quadro 8-REPARTIÇÃO POR CLASSES DE ÁREA DA SUPERFÍCIE TOTAL, SUPERFÍCIE AGRÍCOLA E PRODUTO VINÍCOLA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES

CLASSES DE ÁREA	SUPERFÍCIE ⁽¹⁾ TOTAL (HA)	%	SUPERFÍCIE ⁽¹⁾ AGRÍCOLA (HA)	%	PRODUTO ⁽²⁾ VINÍCOLA (x 1000 esc.)	%
0 a < 0.5 Ha	11780	2.8	9392	5.1	172301	7.3
0.5 a < 1 »	40675	9.6	26696	14.6	365845	15.5
1 a < 2 »	54886	13.0	35569	19.4	479138	20.3
2 a < 3 »	39433	9.3	24721	13.5	323359	13.7
3 a < 4 »	29363	6.9	17194	9.4	212426	9.0
4 a < 5 »	22797	5.4	13041	7.1	155779	6.6
5 a < 10 »	58628	13.8	29797	16.3	349323	14.8
10 a < 20 »	39902	9.4	16143	8.8	181742	7.7
> 20 »	126041	29.8	10550	5.8	120375	5.1

TOTAL	423515	100	183103	100	2360288	100
-------	--------	-----	--------	-----	---------	-----

FONTE: (1)-INE, Recenseamento Agrícola de 1979 (2)-CCRN, Projecto Matrizes Regionais

Quadro 9 - NÚMERO DE MANIFESTANTES (1960/80)

ANO	TOTAL	ANO	TOTAL	ANO	TOTAL
1960	111713	1967	102854	1974	100447
1961	86175	1968	113778	1975	90781
1962	115177	1969	85974	1976	94449
1963	109464	1970	115701	1977	77615
1964	110761	1971	95464	1978	80938
1965	110387	1972	96976	1979	90617
1966	103192	1973	103271	1980	72244

FONTE: CVRVV

respectivos quantitativos. Para determinar o grau de concentração tivemos ainda que repartir por cada um dos escalões a produção total. Nos acima de 5 pipas e abaixo de 100 utilizámos o valor médio do escalão, até porque os intervalos são relativamente pequenos, enquanto que, nos baixos (até 2 pipas e de 2 a 5) estabelecemos um valor superior à média, pelas razões que já apontamos. O remanescente foi

Quadro 10-NÚMERO DE MANIFESTANTES POR ESCALÕES DE PRODUÇÃO (1975/80)

CLASSES DE PRODUÇÃO	1975	1976	1977	1978	1979	1980
ATÉ 2 PIPAS . . .	37086	38450	43138	46540	28186	42542
2 a 5 »	36422	32831	22324	23030	31435	20232
5 a 10 »	12378	15447	8114	7666	19174	6252
10 a 20 »	3665	5583	2861	2573	8291	2163
20 a 30 »	643	1125	590	562	1928	531
30 a 40 »	241	436	221	209	646	197
40 a 60 »	178	280	179	166	509	143
60 a 80 »	62	113	67	62	170	54
80 a 100 »	26	53	23	33	78	30
>100 »	80	131	98	97	200	100
TOTAL	90781	94449	77615	80938	90617	72244

FONTE: CVRVV

atribuído ao último escalão. Com o fim de testar a validade do número médio de pipas (265) a que chegámos, nesta última classe, recorremos às listagens dos produtores que manifestaram mais de 100 pipas entre 1962 e 1968 e cuja média é pouco superior a 300 pipas por manifestante¹⁰⁵. Este valor, pelo facto da produção média ter sido bastante maior (2611 mil hl) deve ser superior ao do período que estamos a considerar e cuja produção se situou nos 2030 hl, indicando-nos que as 265 pipas não devem estar muito longe da realidade.

Na Região Demarcada dos Vinhos Verdes (1975/80) apenas 0.1% dos manifestantes excedem as cem pipas, somente 7% ultrapassam as dez, situando-se a esmagadora maioria abaixo das cinco (79.4%) e não chegando quase metade (46.6%) a exceder sequer as duas pipas (Q. 11). No entanto, apesar destes últimos, em termos de produção, apenas representarem 14.5%, se considerarmos os dois primeiros escalões (até 5 pipas), obtemos já 41.8%, enquanto que, os que manifestam acima de 100 pipas apenas perfazem 7.7%.

O índice de concentração encontrado ($G = 37.6$), apesar de depender dos escalões definidos, revela-nos que a concentração é talvez menos acentuada do que se esperaria, em virtude do peso significativo que detêm, mesmo assim, os pequenos manifestantes na produção (Fig. 16).

¹⁰⁵ O Relatório e Contas dos Exercícios de 1962 a 1971 (CVRVV) indica o número de manifestantes com mais de 100 pipas e quantifica os respectivos valores.

Quadro 11 -NÚMERO MÉDIO DE MANIFESTANTES E RESPECTIVA PRODUÇÃO POR ESCALÕES (AVALIADA) - 1975/80

CLASSES DE PRODUÇÃO	N.º MANIF. (1975/80)	%	PRODUÇÃO AVALIADA (1975/80)	%
ATÉ 2 PIPAS	39324	46.6	58986	14.5
2a 5 » 5 a	27712	32.8	110849	27.3
10 » 10 a 20	11505	13.6	86289	21.3
» 20 a 30 »	4189	5.0	62840	15.5
30 a 40 » 40	897	3.25	22413	5.5
a 60 » 60 a	243	0.88	11375	2.8
80 » 80 a 100	41	1.18	12125	3.0
» 100 »			6160	1.5
			3645	0.9
			31318	7.7
TOTAL	84442	100	405900	100

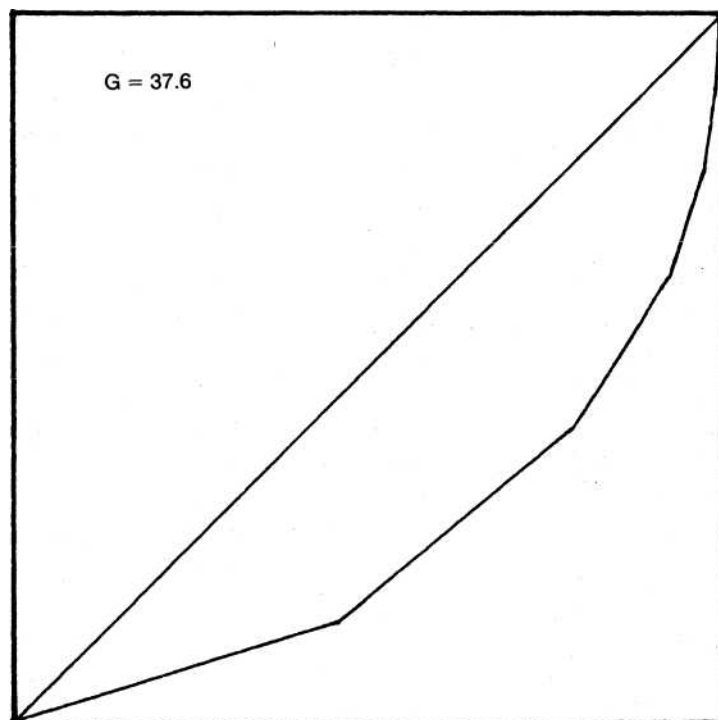


Fig. 16-Grau de concentração da produção

Região demarcada dos vinhos verdes

O predomínio dos pequenos produtores transparece igualmente da análise da área vitícola e área média por viticultor nos concelhos cadastrados. Embora se tratem de valores médios é significativo o facto de em nenhum deles se chegar a 0.4 ha de vinha por viticultor, apenas em 6 se exceder 0.3 ha e em quase metade nem sequer se atingir 0.2 ha (Q. 12).

Quadro 12-NÚMERO DE VITICULTORES, ÁREA VITÍCOLA E ÁREA MÉDIA POR VITICULTOR NOS CONCELHOS CADASTRADOS

Concelho	N.º viticultores	Área (Ha)	Área/Vit. (Ha)
AMARES	3928	1140.4	0.29
ARCOS DE VALDEVEZ.	9947	1338.6	0.13
AROUCA.....	5474	1315.6	0.24
BAIÃO	5523	1737.2	0.31
BARCELOS.....	17228	4462.5	0.26
BRAGA	7457	• 2634.8	0.35
CAMINHA	2524	345.1	0.14
ESPOSENDE	3443	600.1	0.17
FAFE	7207	1671.1	0.23
FELGUEIRAS	6738	2531.2	0.38
GUIMARÃES ..	9791	3626.4	0.37
MELGAÇO	4897	714.7	0.15
MONÇÃO	11287	1471.4	0.13
PAREDES DE COURA .	2893	214.4	0.07
PONTE DA BARCA	3513	529.0	0.15
PONTE DE LIMA	10728	1857.7	0.17
PÓVOA DE LANHOSO .	4098	1194.7	0.29
RESENDE	3035	11030	0.36
TERRAS DE BOURO ..	2621	502.1	0.19
VALENÇA	4311	750.1	0.17
VIANA DO CASTELO ..	13203	1977.1	0.15
VIEIRA DO MINHO	2200	439.5	0.20
V. N. DE CERVEIRA ...	3139	455.0	0.14
V. N. DE FAMALICÃO .	10440	3220.4	0.31
VILA VERDE	11670	2415.5	0.21
TOTAL	167295	38247.5	0.23

FONTE: Cadastro Vitícola, C.V.R.V.V.

2.6. *O problema dos híbridos produtores directos*

A análise da produção avaliada e número de cepas em produção (Q. 13 e Fig. 17), permite constatar a existência, em maior ou menor percentagem, de híbridos produtores directos em todos os concelhos cadastrados. Para os restantes concelhos, o mesmo se pode depreender dos manifestos, onde se regista a quantidade de «vinho americano» produzido.

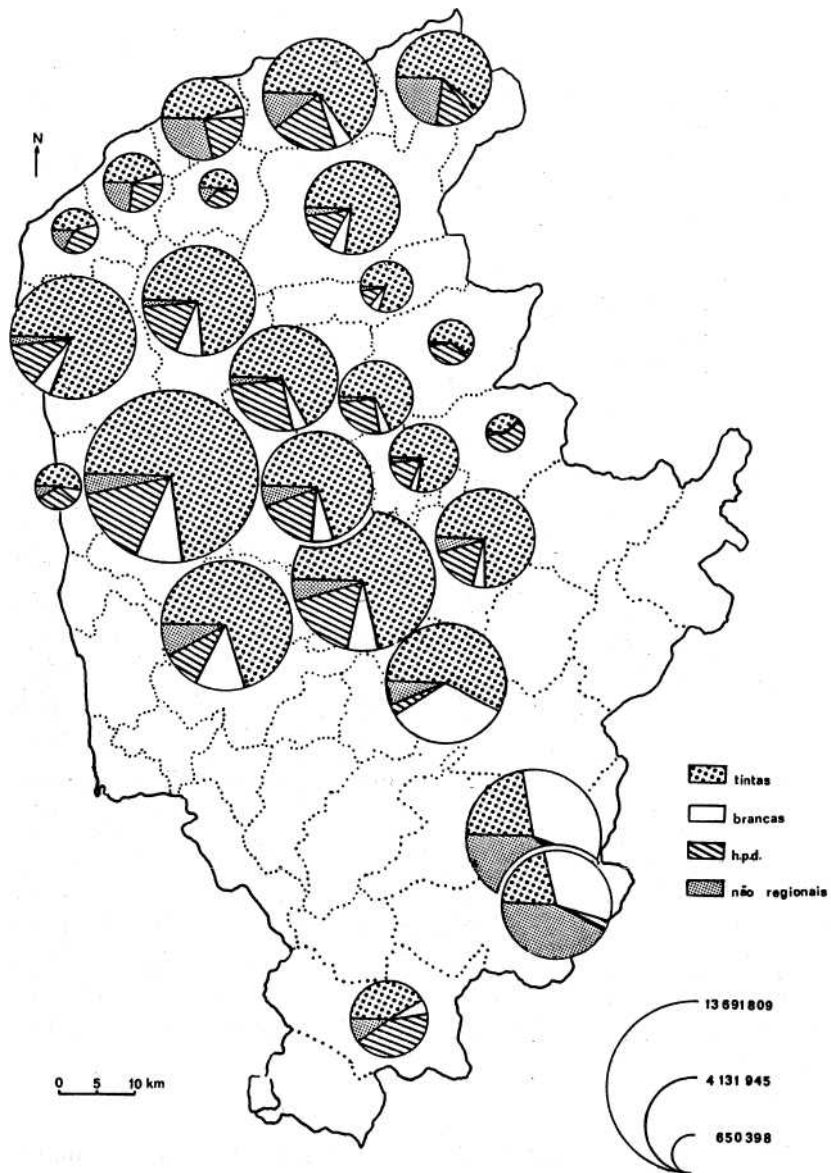
Quadro 13-PRODUÇÃO AVALIADA E N.º DE CEPAS EM PRODUÇÃO

Concelho	Produção avaliada (H)	1º de cepas em produção									
		Branças	%	Tintas	%	H.P.D.	%	N. Reg.	%	Total	
Amares	65126	116714	44	1786706	666	690599	257	88114	33	2682133	
A de Valdevez	84953	214481	52	3154844	763	606120	147	156500	38	4131945	
Arouca	79815	172489	62	1160853	414	1196913	426	276182	98	2806437	
Baião	107434	2690213	337	1742931	218	374045	47	3187159	399	7994348	
Barcelos	307157	1164793	85	9896523	723	2105538	154	524955	38	13691809	
Braga	152863	318694	55	4049795	695	1053470	181	401575	69	5823534	
Caminha	20741	112882	102	508562	461	293122	266	188247	171	1102813	
Esposende	36915	96005	75	670976	521	407712	317	1122236	87	1286929	
Fafe	104344	147922	35	3151291	740	710889	167	246208	58	4256310	
Felgueiras	160448	2007459	335	3431417	572	174338	29	386664	64	5999878	
Guimarães	222163	617139	68	6449418	708	1548805	170	491906	54	9107268	
Melgaço	52612	86340	21	2561786	609	532231	127	1026471	244	4206828	
Monção	91245	252912	42	3852500	645	118690	198	685716	115	5976818	
P de Coura	14082	42472	65	338504	520	182601	282	86821	133	650398	
P da Barca	30328	85106	59	1151258	792	167486	115	50027	34	1453877	
P de Lima	115467	433902	72	4437479	732	1039772	171	153735	25	6064888	
P de Lanhoso	67921	69931	28	1959794	775	424171	168	75795	29	2529691	
Resende	68061	1718129	340	1039907	206	140196	28	2153134	426	5051366	
Terras Bouro	28670	11083	10	633326	586	412715	382	23671	22	1080795	
Valença	45983	101048	33	1401309	452	680427	220	914413	295	3097197	
V do Castelo	142110	346249	47	5876167	804	897842	123	191226	26	7311484	
V do Minho	26305	9676	11	325562	359	555000	613	15258	17	905496	
V N Cerveira	30248	101501	59	770625	447	439350	255	411948	239	1723424	
V N Famalicão	201371	943715	121	5420008	697	731130	945	686588	88	7781441	
Vila Verde	138567	208100	39	3565699	663	1421018	264	182277	3,4	5377094	

FONTE: CVRVV, Cadastro Vitícola

Na região dos vinhos verdes, a sua existência é sobretudo importante nos concelhos do litoral (Caminha, Esposende, etc.) e nos da bordadura montanhosa (Vieira do Minho, Terras de Bouro, etc). Além destes, é também considerável nos que têm uma larga percentagem de solos demasiado húmidos, o que se compreende pelo facto de serem bastante resistentes às doenças criptogâmicas, necessitando, ao contrário das vinhas enxertadas em castas europeias, dum reduzido número de tratamentos.

Região demarcada dos vinhos verdes



Fonte: Cadastro vitícola

Fig. 17-Número e tipo de cepas em produção

Comparando os valores do manifesto (Série 71/80) com os dados fornecidos pelo cadastro, verificamos que na maior parte dos concelhos, essencialmente naqueles em que são percentualmente menos importantes, existe submanifesto do «vinho americano». No entanto, nos concelhos em que os híbridos produtores directos ocorrem em percentagens mais elevadas (Vieira do Minho 61% e Arouca 43%), existe uma certa identidade entre o cadastro e os valores manifestados. É necessário ainda acrescentar que os valores superiores à média se situam, fundamentalmente, em áreas periféricas aos circuitos de comercialização, com reduzido significado no quantitativo de vinho verde vendido em relação à região e onde predomina claramente o autoconsumo.

O «vinho americano» não pode ser comercializado, existindo uma ampla legislação nesse sentido¹⁰⁶. A presença da «malvina» é, laboratorialmente, fácil de detectar. Trata-se dum vinho de fraca qualidade que na maior parte dos casos não chega a aguentar a estação estival.

As campanhas de arranque conduzidas pelo Estado Novo saldaram-se por escasso, ou quase nulo, sucesso e são conhecidas as acções de resistência ao arranque compulsivo que tiveram lugar, chegando a assumir aspectos violentos.

É reconhecidamente um problema de difícil solução até porque este vinho tem na região a preferência de alguns consumidores. A tentação de o utilizar para lotar o vinho verde no sentido de o tornar «menos ácido» tem sido amplamente combatida quer pelas adegas cooperativas, quer pelo grosso dos armazenistas e, por maioria de razão, pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes. É, por exemplo, prática corrente nalguns viticultores que destinam a produção à casa agrícola e/ou vendem a retalhistas locais. O «morangueiro» encontra adeptos numa parte da população agrícola pelo baixo teor alcoólico, bebendo-se sobretudo no Verão no decorrer dos trabalhos agrícolas. A sua manutenção e expansão, em casos esporádicos, deve-se ao facto dos custos de produção serem incomparavelmente mais baixos que no vinho verde. Daí este predominar nas pequenas explorações ou nas explorações a tempo parcial/Embora seja impensável supor a total erradicação nos próximos anos, espera-se que a previsível maior disciplina dos circuitos comerciais leve à redução dos híbridos produtores directos, sobretudo nos casos em que pelos valores produzidos é nítida a intenção da venda, vindo a persistir somente para autoconsumo da casa agrícola.

¹⁰⁶ São proibidos o trânsito e a venda de vinhos produtores directos, ou com eles lotados, (Dec.-Lei n.º 28783 de 23/7/1938). Outros diplomas consignam medidas tendentes a provocar o seu desaparecimento através da enxertia e do arranque compulsivo.

3. OS CIRCUITOS COMERCIAIS

3.1. *Os intervenientes*

A existência de cerca de 200 000 viticultores, embora uma boa parte destes apenas destine o vinho para autoconsumo, origina uma oferta extremamente dispersa em termos espaciais, o que é ainda agravado pelo facto dos quantitativos disponíveis para venda serem geralmente reduzidos. Tal pulverização da oferta reduz a possibilidade dos viticultores exercerem uma acção determinante sobre os preços¹⁰⁷.

A cooperação vinícola é ainda incipiente na R.D.V.V. Em 1975 as adegas cooperativas da região do Douro laboraram cerca de 37% da colheita, as da região do Dão 41%, as da área da J.N.V. 53%¹⁰⁸ enquanto que na RDVV apenas laboraram 8.8%. O número total de viticultores associados nas adegas cooperativas pouco excede 5% do total de manifestantes e a produção sob forma cooperativa representa somente cerca de 10% do total manifestado (Q. 14).

As primeiras adegas cooperativas surgem na área da J.N.V.¹⁰⁹. Na R.D.V.V. apenas se iniciou em 1956 a execução do plano das cooperativas, sendo em 1958 inauguradas as de Braga e Lousada¹¹⁰. Existem actualmente vinte e uma, situadas nos principais concelhos produtores de vinho verde e cerca de metade estão associadas na União das Adegas Cooperativas da Região dos Vinhos Verdes («VERCOOP») com sede em S. Tirso.

¹⁰⁷ O número de produtores engarrafadores é reduzido (cerca de 30 inscritos na C.V.R.V.V.), tendo ainda limitada importância na comercialização de vinho verde no mercado interno e externo.

Este tipo de integração pressupõe quantitativos suficientes, capazes de justificar os investimentos necessários e que possibilitem, ao mesmo tempo, que a designação possa ser conhecida. É talvez um dos sectores que importa incentivar já que é cada vez maior a aceitação deste tipo de vinhos pelos consumidores, sobretudo nos estratos sociais de maior poder económico.

¹⁰⁸ GUICHARD, François - *La vigne et le vin au Portugal*, L'Information Géographique, T. 44, Paris, 1980, p. 13.

¹⁰⁹ «A Adega de Muge, criada em 1935, e funcionando em instalações cedidas pela Casa Cadaval, foi durante longo tempo elemento único, até que em 1942 aparece a Adega Cooperativa de Almeirim já criada pela Junta Nacional do Vinho, organismo em que se transformou a Antiga Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal».

GARCIA, J. Penha; MORAIS DE OLIVEIRA, M.; BARYONA DE FREITAS, A. G. - *O problema das adegas cooperativas. Sua determinação e perspectivas*, Anais de J.N.V., vol. IV, Lisboa, 1952, p. 7.

¹¹⁰ Na região do Dão, embora o processo de criação das adegas cooperativas tenha sido quase simultâneo do da RDW, a evolução foi bem mais rápida. «Nos anos de 1968 a 1970 o movimento de cooperação acentuou-se fortemente, atingindo em 1970 a parte da produção cooperativa na produção total cerca de 25%».

ALVES, A. Monteiro; LOURENÇO, F. de Sousa - *Aspectos recentes da evolução do mercado do vinho em Portugal*, Oeiras, CEAA, F.C.G., 1972, p. 45.

Quadro 14-PRODUÇÃO, NÚMERO DE ASSOCIADOS E CAPACIDADE DE LABORAÇÃO DAS ADEGAS COOPERATIVAS

ADEGAS COOPERATIVAS	CAPACIDADE DE LABORAÇÃO	NÚMERO DE ASSOCIADOS																					
		1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	
LOUSADA ..	2732500	121	120	116	149	159	175	175	176	182	182	179	176	181	181	175	173	195	195	200	208	228	
BRAGA	616000	67	67	87	93	84	85	89	86	84	89	90	88	86	90	90	80	83	80	80	80	80	
FELGUEIRAS ..	3934500	124	144	162	189	192	212	215	224	229	229	242	241	240	246	245	350	247	245	291	347	361	
MARCO DE CANAVESES	2081500	107	100	99	184	201	209	218	223	251	234	2666	249	251	239	279	248	245	243	343	244	257	
AMARANTE	2151500	114	130	220	224	214	214	220	220	220	250	224	224	234	286	232	234	234	234	242	254	253	
PENAFIEL	1302500	62	71	73	74	76	102	107	120	125	130	117	132	146	147	147	154	158	173	172	160		
MONÇÃO	1243000		125	177	190	198	209	212	225	143	178	199	209	213	222	355	358	377	378	354	526	504	
PONTE DE LIMA	2870000		55 66	62 92	80	89	91	97	110	198	192	211	237	220	332	295	305	308	298	391	425	462	
FAMALICÃO	1468000			R1	106	115	115	129	133	242	267	266	268	297	317	324	329	326	329	337	345	355	
CASTELO DE PAIVA.....	1567000				68	95	97	97	103	111	114	114	117	133	129	209	211	238	251	370	359	385	
CELORICO E MONDIM DE BASTO	1856000			120	99 61	125	135	136	148	152	120	165	172	182	201	205	218	231	238	309	315	353	
VALE DE CAMBRA	2050000				120	90	130	129	175	212	230	257	283	305	356	372	380	425	441	454	480	490	
GUIMARÃES	1863000					124	134	134	140	144	150	153	164	166	176	185	186	185	189	189	212	234	242
BARCELOS	1650000					85	87	89	94	95	102	110	118	128	147	152	161	173	187	272	311-	339	
BAIÃO	1650000							93	101	122	137	151	166	170	176	185	186	185	189	189	212	234	242
PAREDES	3390500								221	257	274	289	332	335	337	331	326	327	322	324	326	330	334
PONTE DA BARCA/ARCOS	535000									78	87	96	107	114	106	151	153	145	190	184	143	260	262
VIANA DO CASTELO	560000										101	110	101	120	126	151	130	164	164	164	180	226	178
SANTO TIRSO	1248000										165	184	193		210	227	229	219	235	237	239	260	170
CINFÃES/RESENDE	585000														187	187	170	180	180	185	190	190	195
VILA VERDE	665000														147	53	62	62	71	130	96	95	
TOTAIS	36290000	595	878	1251	1637	1847	2088	2363	2634	2987	3248	3509	3610	3934	4377	4553	4563	4782	4811	5527	5863	5901	
Capacidade de Armazenagem - 425035 hl -	Volumes Laborados - Total-(hl)	13370	11	11	95050	118035	107455	128375	153115	95070	211095	164745	123210	246530	265435	159825	206520	139645	113165	368810	132390	157503	
Produção sob forma cooperativa		1.5%	2.2%	3.3%	3.6%	4.7%	5.8%	5.3%	6.3%	6.6%	6.0%	8.8%	7.6%	9.0%	10.2%	8.8%	8.3%	8.5%	7.2%	11.3%	9.1%	9.4%	

Na R.D.V.V. as adegas cooperativas nasceram da acção de médios e sobretudo grandes proprietários, para quem a comercialização do vinho tinha um peso importante, uma boa parte absentistas, que procuravam, por via da concentração das operações vinificadoras, obter um maior poder negociador no que respeita à oferta e ainda evitar os elevados investimentos que isoladamente teriam de efectuar para conseguir equipamento semelhante.

Aos grandes produtores seguiram-se os médios e só recentemente se tem assistido à adesão dos pequenos viticultores, que pouco significam quanto à produção entregue, continuando ainda arredada a sua esmagadora maioria. É também muito raro encontrar-se rendeiros como sócios.

A maioria das explorações, cujos dirigentes são associados das adegas cooperativas, apresentam áreas superiores a 4 ha, demonstram uma certa capitalização, sendo largamente predominantes as explorações patronais¹¹.

A fraca adesão dos pequenos viticultores, apesar da maioria das adegas cooperativas ter a sua capacidade de laboração sub-aproveitada, deve-se, essencialmente, ao facto destes não poderem suportar atrasos no pagamento das uvas, preferindo vendê-las (uvas ou vinho), quase sempre a preços inferiores aos armazenistas, em virtude da maior celeridade no pagamento. Por outro lado, o facto das adegas cooperativas serem dirigidas usualmente pelos grandes e médios proprietários locais cria nos pequenos viticultores uma certa desconfiança, sentem que o poder de decisão lhes é exterior, o que é ainda agravado pela fraca participação da maioria dos membros na «vida» da cooperativa.

No início as adegas cooperativas forneceram sobretudo os armazenistas, tendo depois começado a engarrafar e engarrafonar, algumas delas apenas recentemente, estando para isso equipadas com linhas automáticas ou semiautomáticas¹².

Vinificaram em 1981 9.4% do total manifestado e 13.4% da produção manifestada para venda. Só nos concelhos de Ponte de Lima,

¹¹ Estudos realizados por grupos de alunos em diversas adegas cooperativas da R.D.V.V. nas cadeiras de Geografia Regional e Geografia Humana II.

¹² Não foi sem algumas resistências por parte dos negociantes já implantados no sector que isso sucedeu. Atente-se, por exemplo, ao que já em 1959 dizia, quanto à interferência nos circuitos de comercialização das adegas cooperativas, A. Santos Moita: «A meu ver, de facto, às adegas cooperativas compete, essencialmente, o papel de produzir melhor, em melhores condições económicas [...] tudo quanto seja entrar no caminho da especulação, como tudo quanto seja, desvirtuando as suas funções de cooperativa de produção, pretender invadir o campo que ao comércio pertence, é sair fora do seu âmbito, com prejuízo directo de terceiros e indirecto de si próprios». (*Alguns aspectos da exportação de vinhos comuns portugueses*, Lisboa, ed. Grémio de Comércio de Exportação de Vinhos, 1959, p. 9).

19?

¹¹ Estudos realizados por grupos de alunos em diversas adegas cooperativas da R.D.V.V. nas cadeiras de Geografia Regional e Geografia Humana II.

¹² Não foi sem algumas resistências por parte dos negociantes já implantados no sector que isso sucedeu. Atente-se, por exemplo, ao que já em 1959 dizia, quanto à interferência nos circuitos de comercialização das adegas cooperativas, A. Santos Moita: «A meu ver, de facto, às adegas cooperativas compete, essencialmente, o papel de produzir melhor, em melhores condições económicas [...] tudo quanto seja entrar no caminho da especulação, como tudo quanto seja, desvirtuando as suas funções de cooperativa de produção, pretender invadir o campo que ao comércio pertence, é sair fora do seu âmbito, com prejuízo directo de terceiros e indirecto de si próprios». (*Alguns aspectos da exportação de vinhos comuns portugueses*, Lisboa, ed. Grémio de Comércio de Exportação de Vinhos, 1959, p. 9).

19?

Paredes, Castelo de Paiva e Vale de Cambra se ultrapassa 20% da produção manifestada (Q. 15, Fig. 18), contribuindo apenas com 2.3% na exportação.

Quadro 15-ESTRUTURA DA VINIFICAÇÃO EM 1981

	Produção manifestada	Vinicultores não associados	%	Adegas cooperativas	%	Unidades ind. privadas	%
MONÇÃO	3041080	2419080	79.5	55000	18.1	72000	2.4
MELGAÇO.....	1901975	100 3765600	92.8	290000	7.2	135000	
VIANA DO CASTELO	4055600	3249325	70.7	1345500	29.3	78500	-
PONTE DE LIMA.....	4594825	5147971	88.8	650000	11.2	90000	
P. BARCA/ARCOS VALD.....	5797971	2419890	92.3	203000	7.7	1440000	-
BRAGA	2622890	4564203	92.8	22000	4.5	2071000	
V. VERDE/AMAR./P. LANH. ...	4919203	303300	100	247000	3.1	415500	2.7
VIEIRA DO MINHO	303300	1827124	100	522500	11.9	183000	
FAFE	1827124	7761583	95.9	545300	8.1	455000	
GUIMARÃES	8087083	3768424	86.0	1106000	8.1	2359670	1.0
SANTO TIRSO	4380924	4727285	70.4	873500	8.5	510000	21
FAMALICÃO.....	6712585	10543893	76.4	900000	6.0	6217294	21.5
BARCELOS	13720893	9015073	87.5	982500	12.4	729500	15.1
CELORICO/MONDIM BASTO .	10304073	2927506	94.1	620000	4.2	4254928	4.0
CAB DE BASTO	3110506	2155370	82.6	1175000	16.7	178000	5.9
RIBEIRA DE PEÑA	2610370	11770967	78.3	1711000	13.2		17.4
AMARANTE	15030637	6441328	81.2	1217000	25.4		15.7
MARCO CANAVESES	79333828	8077429	54.1				6.4
PENAFIEL.....	14914723	5120876	72.9				41.7
LOUSADA	7025376	6957441 *	53.9				10.4
FELGUEIRAS	12923369	3392341	70.9				32.9
PAREDES	4787341	2211910	100				3.7
PAÇOS FERREIRA	2211910	543990 218100	100				
CAMINHA	543990	793190 133956	100				
PAREDES COURA	218100	590570	100				
V. N. CERVEIRA.....	783190	1046237	100				
VALENÇA	1333956	190200	100				
TERRAS DE BOURO	590570		100				-
MAIA.....	1046237		100				
MATOSINHOS.....	190200						
PÓVOA DE VARZIM	1050900	1050900	100	756000	9.1	223500	
VILA DO CONDE.....	1538570	1538570	100	370000	10.3	3072100	
VALONGO.....	687725	687725	100	866000	24.9	66200	
GONDOMAR	3512752	3289252	93.6	1600000	28.0	710000	6.4
BAIÃO	8339950	4511850	54.1				36.8
CINFÃES/RESENDE.....	3608930	3172730	87.9				1.8
CASTELO DE PAIVA.....	34720140	1896014	54.6				20.5
AROUÇA	1628080	1628080	100				
VALE DE CAMBRA	5710870	4110870	72.0				

Unidade: Litro

FONTE: CVRVV, cit. in MENDES, Américo-op. cit., p. 32.

Região demarcada dos vinhos verdes

Unidade: litro

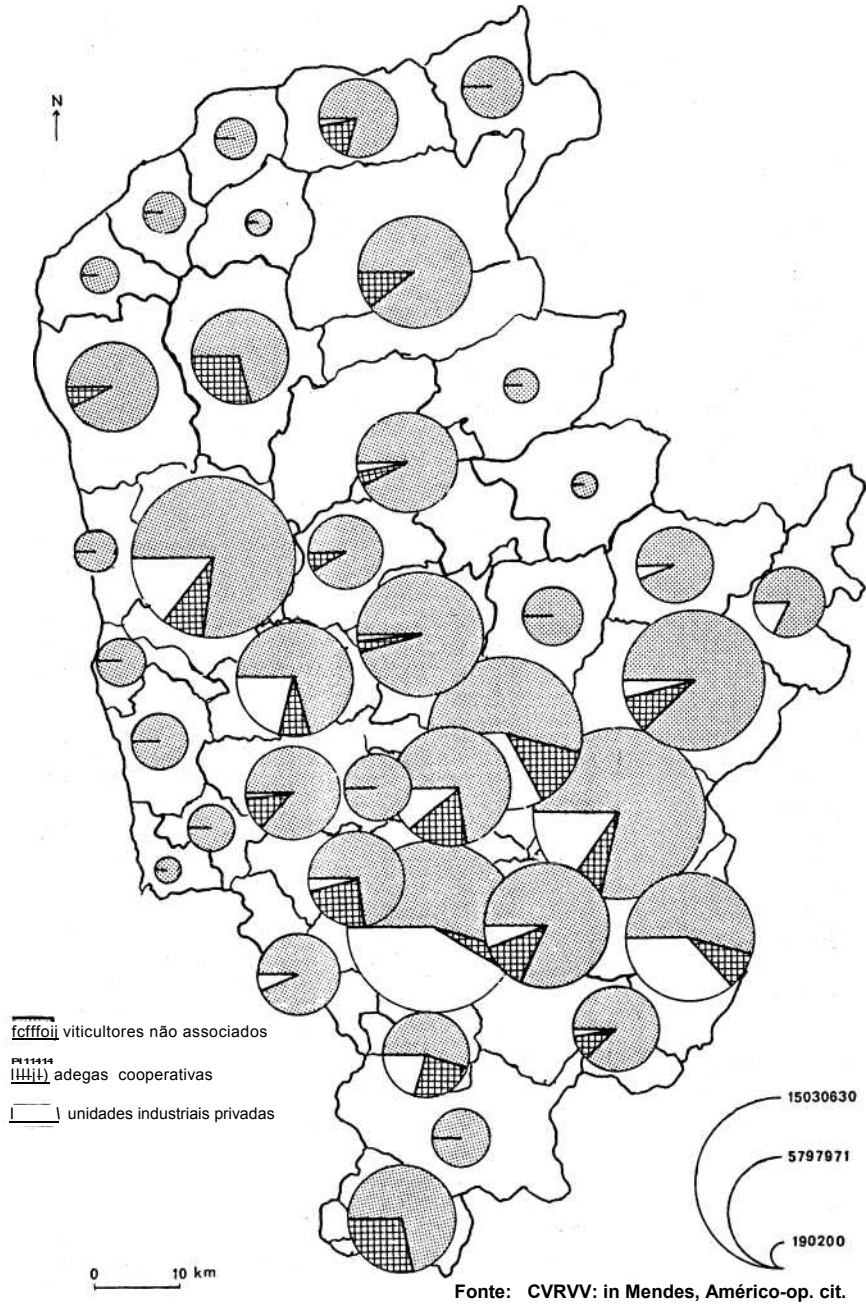


Fig. 18-Estrutura da vinificação em 1981

Em contrapartida, as empresas industriais privadas vinificaram, também em 1981, 13.1% do total manifestado e 19.3% do manifestado para venda. São, no entanto, os «produtores individuais» ainda os preponderantes (76.5% do total manifestado), o que leva a que a vinificação nem sempre seja efectuada nas melhores condições.

Na comercialização o peso dos armazenistas é considerável e, pelo facto de adquirirem vinho ou uvas aos «produtores individuais», controlam cerca de 30% - 31.5% em 1979/80 - da produção comercializada sob controlo. São ainda, em virtude do seu maior poder económico, largamente dominantes no mercado externo.

Os principais armazenistas vinificadores situam-se nos concelhos de maior produção (Penafiel, Barcelos, Amarante, Felgueiras, etc). Existiam, em 1971, 73 armazenistas na área da R.D.V.V., dos quais 29 se localizavam nos concelhos de Matosinhos, Maia, Valongo e Gondomar, perfazendo, estes últimos cerca de 55% do total de vinho verde comercializado pelos armazenistas da região¹¹³.

A importância do aglomerado urbano do Porto na comercialização do vinho verde é ainda maior se tivermos em conta que a maioria dos armazenistas não vinificadores aí se situam. Até aos anos cinquenta, quando a camionagem ganhou preponderância, as pipas de vinho, que não apenas as de verde, eram transportadas pelo caminho de ferro, sendo depois levadas em carros de bois para os armazéns. Compreende-se, por isso, o seu elevado número em Campanhã, Ermesinde e Valadares. A proximidade em relação a um dos principais centros de consumo é ainda reforçada pelo facto de somente aos armazenistas dos concelhos do Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo, V. N. de Gaia e Espinho (área do grémio dos armazenistas) ser permitido, além dos produtores locais - de somenos importância - , vender vinho a granel aos retalhistas situados nestes concelhos. Em 1935 a lei 1889 de 23 de Março, que cria o grémio dos armazenistas estabelecia que «nas áreas onde o grémio usar das atribuições que lhe são conferidas pela presente lei é garantido o exclusivo da venda de vinhos e seus derivados pelos sócios aos retalhistas», impedindo a venda directa do produtor ao retalhista. Pouco depois o Dec. Lei n.º 27002 de 12/9/1936 altera as disposições anteriores: «os produtores de vinhos e seus derivados das localidades onde o grémio dos armazenistas exerça a sua acção podem vender livremente os produtos que aí colherem, não podendo estes exceder a quantidade manifestada»¹¹⁴, possibilitando ainda aos produtores dentro da região efectuar o forne-

¹¹³ CVRVV - *Relatório e contas dos exercícos de 1962 a 1971*, Porto, CVRVV, p. 108.

¹¹⁴ TRIGUEIROS, J. Limpo - *Ciclo económico do vinho verde*, Instituto Superior de Agronomia, 1956.

cimento directo a granel aos retalhistas, o que é, aliás, ainda hoje, o circuito de comercialização mais importante.

3.2. *A questão dos preços*

Os factores intervenientes na formação dos preços pagos à produção, na perspectiva do mercado, são de índole diversa¹¹⁵. Uns relacionam-se com as flutuações inerentes a toda, ou quase toda, actividade agrícola, fundamentalmente dependentes de condições mais ou menos favoráveis do ano agrícola, podendo originar colheitas parcas ou abundantes de que dependem os quantitativos globais da oferta¹¹⁶. Outros situam-se já nos mecanismos de comercialização, na relação produtor-retalhista, produtor-armazenista e adegas cooperativas-armazenistas, para citar apenas os circuitos mais importantes, que determinam os níveis da procura.

A flutuação das colheitas é o factor mais importante na oscilação do preço do vinho. Anos em que a colheita é abundante o preço desce no produtor, sendo igualmente verdadeiro o inverso; quando é parca o preço sobe.

A repercussão nos preços dos volumes produzidos não se faz, todavia, de forma imediata, pode-se alargar para além de um ano, embora não vá muito mais longe do que isso. Quando a colheita é abundante os armazenistas procuram comprar, sobretudo vinho branco, ao mais baixo preço possível, mas os volumes que adquirem têm limites que assentam, por um lado, na capacidade de armazenagem, e por outro, nos escoamentos previsíveis. É por isso, que se a uma colheita abundante suceder uma fraca, não se assiste de imediato a uma subida em flecha dos preços. A subida é pouco acentuada por existir bastante vinho em «síock». Mas, se se seguir um novo ano de fraca colheita, então os preços irão subir acentuadamente.

A repercussão nos preços dos quantitativos produzidos é mais rápida na R.D.V.V. que, por exemplo, na área da R.D. do Dão ou da J.N.V. já que o vinho verde, em virtude do teor alcoólico menos elevado, não suporta - pelas qualidades que o definem - demasiado tempo, o que impede que seja destinado à beneficiação pelo estágio. Nos

¹¹⁵ Consideramos sempre os preços médios (Q. 16) embora se saiba que para uma mesma colheita pode variar bastante, dependendo, neste caso, sobretudo da qualidade do vinho.

¹¹⁶ «Os factores que afectam a oferta dos produtos agrícolas são de três categorias: factores naturais e técnicos entre os quais se destaca o volume das colheitas que comanda a oferta anual; factores económicos ligados ao custo da produção; e factores psicológicos onde avultam as expectativas quanto à evolução futura do mercado, principalmente em matéria de quantidades da colheita em curso».

ALVES, A. Monteiro - op. cit., p. 6.

Quadro 16-PREÇOS MÉDIOS NO PRODUTOR INFLACIONADOS)

ANO	TINTO	BRANCO	ANO	TINTO	BRANCO
1947	1.83	2.21	1964	2.00	3.29
1948	2.61	3.12	1965	2.52	3.05
1949	2.23	2.81	1966	4.80	4.93
1950	2.31	2.75	1967	5.02	5.17
1951	2.59	2.81	1968	4.00	4.60
1952	3.20	3.45	1969	6.00	7.00
1953	1.58	2.05	1970	3.60	4.00
1954	1.79	2.34	1971	3.25	3.50
1955	1.89	2.54	1972	7.50	8.00
1956	2.02	2.81	1973	5.30	6.00
1957	3.46	3.66	1974	5.00	5.80
1958	3.32	3.80	1975	9.80	10.50
1959	2.70	3.12	1976	10.50	12.30
1960	2.06	2.51	1977	22.00	24.00
1961	4.18	4.77	1978	32.00	36.00
1862	1.83	2.10	1979	32.00	32.00
1963	1.92	2.37	1980	16.00	18.00

UNIDADE: Esc.

vinhos em que isso é possível, o factor «stockagem» tem maior influência na atenuação dos reflexos do volume de colheitas nos preços. Refira-se ainda que na R.D.V.V. não tem havido excedentes sistemáticos, tendo a intervenção da C.V.R.V.V. abrangido quantitativos reduzidos, sendo por isso limitada a sua acção neste aspecto.

Em relação à flutuação anual dos preços, A. Monteiro Alves (op. cit.) utilizando os preços médios mensais e os valores da colheita do ano vínico anterior (1 de Outubro/30 de Setembro) e seguinte, procurou definir a correlação entre o preço médio mensal (Janeiro a Dezembro), a colheita anterior (Set./Out.) e a desse mesmo ano, com o fim de se determinar quando deixava a primeira de ser preponderante na formação do preço para passar a ser a segunda. Conclui que o coeficiente de correlação é elevado em relação à colheita anterior, decrescendo a partir de Junho e que em relação à colheita seguinte cresce a partir de Setembro. De referir que em relação ao distrito de Braga (o único tratado para a R.D.V.V.) a influência da colheita seguinte se faz sentir mais cedo que nas outras regiões vitícolas, o que o autor explica pela mais fácil difusão de informação quanto à colheita em curso, concluindo «que esta área de mercado se caracteriza por

um funcionamento mais próximo do modelo de concorrência perfeita, por nela não actuarem certas forças de natureza mais ou menos oligopolista presentes na área dos vinhos maduros»¹¹⁷.

A tendência actual parece ser, no entanto, no sentido duma aproximação ao que sucede com os vinhos maduros. Nos últimos dez anos os quantitativos de vinho verde engarrafado cresceram abruptamente, pelo que é fundamentalmente responsável o vinho branco, apresentando o engarrafonado, apesar das oscilações, uma certa estabilidade. Do vinho tinto comercializado cerca de 10% é engarrafado e 20% engarrafonado, enquanto que do vinho verde branco 15% é engarrafonado e 40% engarrafado. O número de selos de origem distribuídos (Q. 17) mais do que triplicou entre 1971 (15024336) e 1981 (51733748), comprovando uma acentuada tendência para a «urbanização» do consumo, o que tem originado um maior empenhamento dos agentes privados intervenientes na comercialização. No engarrafonamento de vinho branco as adegas cooperativas apenas representam cerca de 9%, enquanto que os vinificadores engarrafadores abarcam cerca de 60% e os não vinificadores 30% (1982). A situação é semelhante no engarrafonamento, apenas se invertendo a posição relativa dos armazenistas vinificadores e não vinificadores.

Existem, por isso, na região forças com suficiente capacidade para «interferir» nos preços pagos à produção. Nalguns concelhos predominam nas compras um ou dois armazenistas locais (casos de Penafiel, Amarante, Barcelos, etc.) que compram sobretudo vinho (ou uvas) branco, mais valorizado, aos pequenos e médios produtores, pago ao «preço que correr», o que conduz a que a definição do preço seja essencialmente por eles influenciado. Mesmo no caso da relação produtor-retalhista, ainda o mais importante, o preço define-se, geralmente pelo que tal armazenista (o preponderante na compra na área) está a pagar, crescendo deste modo a sua influência no controlo dos circuitos de comercialização e, por via disso, na definição dos preços pagos à produção. Pode então dizer-se que se trata de um mercado que se aproxima do oligopsonio face ao reduzido número de compradores importantes.

4. O CONSUMO

A primeira componente na análise do consumo do vinho verde é o autoconsumo, que corresponde aos quantitativos que os viticultores declaram para o gasto da «casa agrícola»; a segunda é a produção comercializada sob controlo no mercado interno, seguindo a desagregação espacial indicada pelos serviços de Estatística da CVRVV, de que

¹¹⁷ ALVES, A. Monteiro - op. cit., p. 18.

Quadro 17-SELOS DE ORIGEM UTILIZADOS DESDE O INÍCIO DO SEU USO

ANOS	GARRAFAS	GARRAFÕES	TOTAL
1955(*)	59907	39555	99462
1956	674626	339951	1014577
1957	854956	708843	1552799
1958	945926	666109	1612035
1959	1257722	617395	1875117
1960	2055412	615533	2669845
1961	3729993	1987845	5717839
1962	3308433	1577176	4885609
1963	4123347	1667926	5791273
1964	5166483	2022515	7188998
1965	5708246	2162359	7870605
1966	7126165	2482534	9608699
1967	8385148	2299678	10684825
1968	8865548	2555784	11421332
1969	8878406	3858013	12736419
1970	9825533	3761388	13586921
1971	12730256	2294080	15024336
1972	14927043	3750892	18677935
1973	17419633	2507063	19926696
1974	16552490	1876660	18429150
1975	18397749	2090246	20487995
1976	24714195	2799993	27514188
1977	32676172	2213060	33889252
1978	31513585	3465335	34978920
1979	28468124	2636097	31104221
1980	39479211	3411121	42890332
1981	46550598	5183150	51733748

(*) Início em agosto

FONTE: C.V.R.V.V.

consta a própria região demarcada, as cidades do Porto e Lisboa e o resto do país; e a terceira é a exportação¹¹⁸.

Os valores que vamos utilizar dizem respeito ao autoconsumo manifestado e aos quantitativos comercializados no mercado interno

¹¹⁸ Os quantitativos que indicamos na alínea 4.3 correspondem aos selos fornecidos aos exportadores, o que não significa que a exportação se faça, efectivamente, de imediato. É por isso que se pode encontrar algumas disparidades quando se consultam outras fontes.

sob controlo. Importa, antes de mais, referir que estas duas componentes não perfazem o total da produção calculada a partir do cadastro vitícola para a região e que se deve situar pelos 4663260 hl. Admitindo-se que o autoconsumo é da ordem dos 1770010 hl¹¹⁹ estima-se que para os anos 1977/78-1981/82 o total da produção comercializada tenha sido de 2893250 hl, que corresponde a 62% do total da produção, sendo comercializados sob controlo 1244863.6 hl (26.7%) e sem controlo 1648386.4 hl (35.3%)¹²⁰. Da produção comercializada sob controlo 63812.1 hl (1.4%) corresponde à exportação e 1181051.6 hl (25.3%) ao mercado interno, ocupando a R.D.V.V. a posição cimeira com 717262.5 hl (15.4%), à qual se segue o resto do país com 321479 hl (6.9%), a cidade do Porto com 137694.5 hl (2.9%) e Lisboa 4615.6 hl (0.1%)¹²¹.

4.1. *Autoconsumo*

Os valores declarados entre 1960 e 1980 para autoconsumo representam 57.3% da produção manifestada, sendo o valor relativo do vinho tinto (62.5%) bastante superior branco (22.9%). O autoconsumo apresenta oscilações acentuadas (Q. 18), variando de acordo com as produções manifestada ($r = 0.85$; Fig. 19). Em quase todos os concelhos verifica-se, igualmente, uma correlação positiva entre produção manifestada e os quantitativos não declarados para venda (Q. 19). É pouco credível que assim suceda na realidade, já que o consumo familiar é de certa forma inelástico, dependendo pouco da existência de boas ou más colheitas. Admite-se que sobretudo nos anos de baixa produção o autoconsumo se encontre subestimado e que, pelo menos nos de colheitas excepcionais (ex.: 1979), possa estar sobreestimado, abrangendo quantidades que podem ainda ser vendidas se o preço for entendido pelo agricultor como compensador, ou que se acabam por deteriorar dado que excedem o consumo familiar.

Estima-se que o autoconsumo, como já anteriormente referimos, se cifre em 1770010 hl. Um valor tão elevado, apenas se compreende pelo considerável peso das pequenas explorações, ocupando as de di-

¹¹⁹ O cálculo do autoconsumo foi feito a partir da população agrícola familiar indicada pelo Recenseamento Agrícola de 1979, tendo-se multiplicado este número por 250 litros.

MENDES, Américo - op. cit., p. 135.

¹²⁰ «A produção comercializada sem controlo deve corresponder essencialmente a vendas a granel no mercado directamente do produtor ao retalhista ou do produtor ao consumidor». (Idem, p. 7).

¹²¹ As estimativas aqui apontadas são transcritas de MENDES, Américo - Idem, Ibidem.

Quadro 18 - TOTAL DE VINHO VERDE RETIDO PARA AUTOCONSUMO E RESPECTIVAS PERCENTAGENS DA PRODUÇÃO MANIFESTADA

ANO	TOTAL	%	TINTO	%	BRANCO	%
1960/61	1964	50.8	1378	54.3	86	25.1
1961/62	313	35.3	300	40.0	13	9.6
1962/63	1313	38.1	1216	40.5	97	21.7
1963/64	1192	48.1	1130	61.8	62	19.0
1964/65	1561	59.0	1502	66.2	59	15.7
1965/66	1682	55.7	1519	59.5	163	34.9
1966/67	1206	65.3	1052	68.4	154	50.0
1967/68	1212	50.0	1124	56.0	88	21.0
1968/69	1276	52.7	1174	59.6	102	22.8
1969/70	568	44.8	554	55.0	14	5.4
1970/71	1570	52.4	1420	58.4	150	26.5
1971/72	942	50.3	895	59.9	47	12.3
1972/73	709	44.0	706	55.3	3	0.9
1973/74	955	34.9	851	40.0	104	17.0
1974/75	1651	63.3	1451	71.3	200	35.0
1975/76	1453	82.9	1301	94,1	152	41.1
1976/77	1768	71.2	1613	84.7	155	26.8
1977/78	1227	74.8	1163	99.6	64	13.5
1978/79	926	58.8	863	78.3	63	13.3
Unidade: mil hl						
1979/80	2234	67.9	2021	81.9	213	26.0

FORNTE: C.V.R.V.V.

menção inferior a 4 ha 41.6% da superfície total das explorações, do que resulta uma exígua área média agrícola e uma ainda mais pequena área média de vinha por viticultor (Fig. 20; Q. 12).

A elevada percentagem de explorações agrícolas de complemento, que sobretudo a partir dos anos 60 tem vindo a aumentar, quer se trate de pluriactividade do dirigente e de outros membros do seu agregado doméstico, ou de plurirrendimento (reformas, pensões, remessas de familiares emigrados, etc.) explica, por um lado, a sobrevivência das pequenas explorações e, por outro, a não especialização, tornando-se assim o abastecimento familiar a intenção preponderante, ao que não escapa o vinho dado que as operações de cultura, por serem relativamente espaçadas, permitem compatibilizar a viticultura com o exercício da actividade agrícola a tempo parcial¹²².

¹²² Nas áreas tocadas pela industrialização ou pela melhoria da acessibilidade aos principais centros urbanos, assim como nas periféricas, onde a emigração mais se fez sentir, tem-se assistido ao crescimento da importância da agricultura de complemento. O mes-

X10⁶M

0.5

r-0.85



Fig. 19-índice de correlação: Produção/autoconsumo

O tempo de actividade do dirigente na exploração agrícola é, naturalmente, menor nas pequenas explorações. Nas de área inferior a 1 ha apenas trabalham a tempo completo na exploração 22.5% no distrito do Porto, 22.4% no de Braga e 18.1% no de Viana do Castelo, enquanto que nas de área entre 5 e 10 ha são já, respectivamente, 64,4%, 55.0% e 43.3% (Anexo) crescendo também, ainda no que respeita aos dirigentes, a percentagem dos que não têm outra actividade remunerada fora da exploração com o aumento das classes de área.

A maioria das explorações recorre essencialmente ao trabalho familiar, sendo reduzido o número daquelas que maioritariamente utiliza trabalho assalariado. As explorações de tipo patronal apenas excedem 10% do total em sete concelhos, enquanto que em mais de metade dos concelhos da R.D.V.V., as explorações que recorrem, principal ou exclusivamente, a trabalho assalariado não atingem sequer 5% do total das explorações agrícolas. A maior parte do trabalho na ex-

mo fenómeno se registou, aliás, nos países industrializados... «Les donnés recueillies montrent l'importance relative croissante de l'agriculture à temps partiel dans les pays de l'OCDE fortement industrialisés, étant donné que 40 à 60% de tous les agriculteurs (c'est-à-dire les exploitants, les ménages ou les familles d'agriculteurs) se procurent actuellement plus de la moitié de leurs revenus d'activités non agricoles». OCDE - *Uagriculture à temps partiel dans les pays de l'OCDE*, 1978, p. 3.

Helder Marques

Quadro 19-ÍNDICE DE CORRELAÇÃO PRODUÇÃO MANIFESTADA/QUANTITATIVOS NÃO DECLARADOS PARA VENDA (1971/1980)

Amarante	0.75	Mondim de Basto	0.97
Amares	0.98	Paços de Ferreira	0.93
Arcos de Valdevez	0.97	Paredes	0.99
Arouca	0.92	Paredes de Coura	0.63
Baião	0.62	Penafiel	0.92
Barcelos	0.84	Ponte da Barca	0.96
Braga	0.91	Ponte de Lima	0.70
Cabeceiras de Basto	0.81	Póvoa de Lanhoso	0.92
Caminha	0.98	Póvoa de Varzim	0.97
Castelo de Paiva	0.77	Resende	0.97
Celorico de Basto	0.87	Ribeira de Pena	0.98
Cinfães	0.98	Santo Tirso	0.99
Esposende	0.98	Terras de Bouro	0.78
Fafe	0.87	Vale de Cambra	0.88
Felgueiras	0.62	Valença	0.96
Gondomar	0.85	Valongo	0.97
Guimarães	0.49	Viana do Castelo	0.93
Lousada	0.94	Vieira do Minho	0.97
Maia	0.92	Vila do Conde	0.87
Marco de Canaveses	0.96	Vila Nova de Cerveira	0.85
Matosinhos	0.94	Vila Nova de Famalicão	0.64
Melgaço	0.94	Vila Verde	0.94
Monção	0.81	REGIÃO	0.85

ploração é efectuada pelo agregado doméstico do produtor, constando-se que da população agrícola familiar com idade igual ou superior a 15 anos 84,2% trabalha, a tempo completo ou parcial, na exploração no distrito de Viana do Castelo, 82,4% no de Braga e 75% no do Porto.

Não significa que mesmo nas pequenas explorações não se utilize ocasionalmente mão de obra assalariada sendo usual contratar enxertadores — operação que requer bastante especialização — enquanto que as podas e tratamentos fitossanitários são normalmente efectuados pelo dirigente e seus familiares e a vindima levada a cabo com o auxílio dos vizinhos, por troca, recorrendo-se nalguns casos também a jornaleiros.

Região demarcada dos vinhos verdes

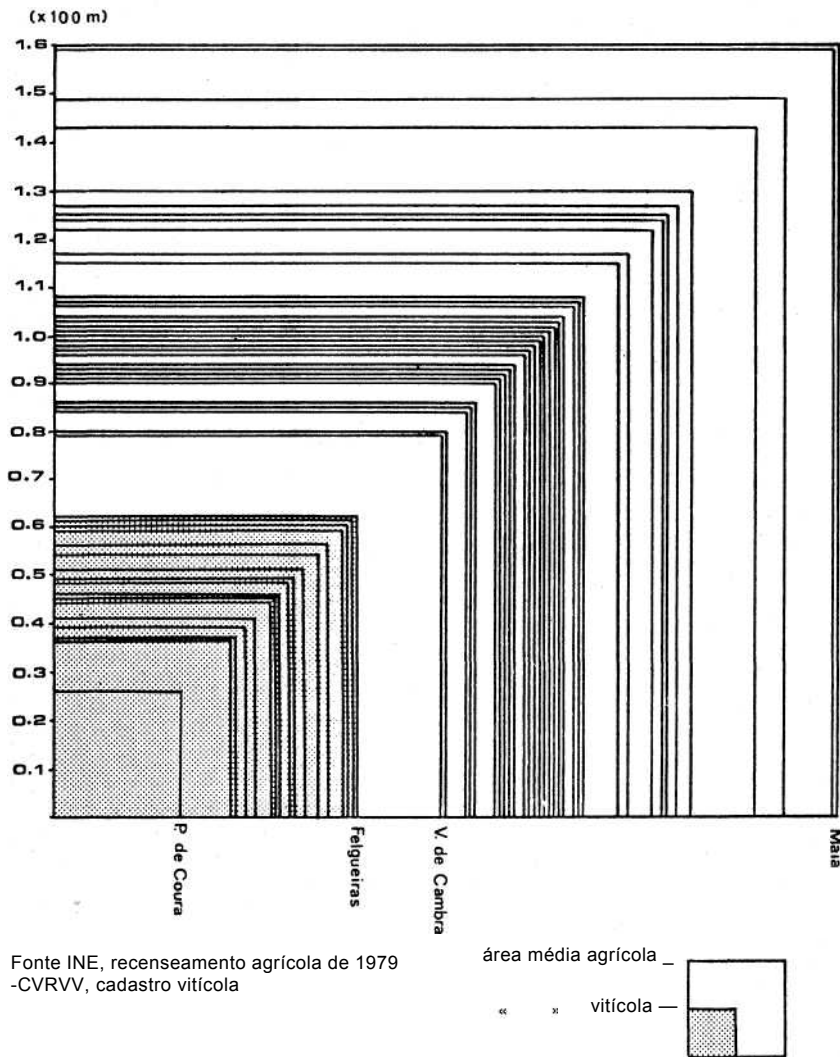


Fig. 20 — Área média agrícola das explorações e área média de vinha por viticultor (concelho)

Em 31 concelhos da R.D.V.V. os rendimentos exteriores excedem os da exploração e em 19 destes mais de 60% das explorações contribuem com menos de 50% para o rendimento do agregado doméstico do produtor. Apenas em 7 concelhos mais de 30% das explorações não tem outra fonte de rendimento (Q. 20; Fig. 21). O plurirrendimento, embora predominante nas pequenas explorações, atinge igualmente as médias e, por motivos diferentes, também algumas que

Quadro 20-FONTE DE RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR

CONCELHOS	< 50% da exploração %(1)	> 50% da exploração %(2)	(1) + (2)	Exclusiva- mente da expl. (%)
MELGAÇO	83.6	155	99.1	0.9
SANTO TIRSO	83.1	8.3	91.4	8.6
CASTELO DE PAIVA	79.8	11.8	91.7	8.3
V. N. DE FAMILICÃO	78.2	10.8	89.0	11.0
V. N. DE CERVEIRA	76.8	18.2	95.0	5.0
VALENÇA	76.5	20.9	97.4	2.6
PÓVOA DE LANHOSO	76.1	14.2	91.3	9.7
MARCO DE CANAVESES .	75.5	9.4	84.9	15.1
GONDOMAR	71.9	120	83.9	16.1
VALONGO	70.6	8.4	79.0	21.0
PENAFIEL	70.2	92	79.4	20.6
PAÇOS DE FERREIRA ...	68.7	20.5	89.2	10.8
MONÇÃO	66.7	28.4	95.1	4.9
GUIMARÃES	65.6	20.4	86.0	14.0
BRAGA	64.2	185	82.7	17.3
PAREDES	62.8	13.2	76.0	24.0
AMARÉS	62.5	23.7	86.2	13.8
ARCOS	61.8	20.9	82.7	17.3
BAIÃO	61.1	134	74.5	25.5
FELGUEIRAS	59.4	20.0	79.4	20.6
VIEIRA DO MINHO	58.3	24.1	82.4	17.6
VALE DE CAMBRA	55.5	28.5	84.0	16.0
CABECEIRAS DE BASTO .	55.2	17.2	72.4	27.6
VILA DO CONDE	55.0	18.6	73.6	26.4
TERRAS DE BOURO	54.1	25.6	79.7	20.3
FAFE	53.5	34.5	88.0	12.0
LOUSADA	53.4	21.2	74.6	25.4
CELORICO DE BASTO ...	51.4	24.3	75.7	24.3
RESENDE	51.3	23.5	74.8	25.2
AMARANTE	51.2	18.3	69.5	30.3
VILA VERDE	50.1	28.6	78.7	21.3
MATOSINHOS	49.4	188	68.2	31.8
PAREDES DE COURA	48.3	37.9	86.2	13.8
CAMINHA	47.6	27.3	74.9	25.1
VIANA DO CASTELO	45.9	46.1	92.0	8.0
PONTE DE LIMA	45.4	42.5	87.9	12.1
MAIA	45.3	25.0	70.3	29.7
BARCELOS	44.9	28.0	72.9	27.1
PONTE DA BARCA	43.8	32.0	75.6	24.4
CINEÁES	42.0	23.5	65.5	34.5
RIBEIRA DE PENA	38.7	24.6	63.3	36.7
ESPOSENDE	37.6	27.8	65.4	34.6
AROUCA	36.0	35.2	71.2	28.8
PÓVOA DE VARZIM	32.4	19.1	51.5	48.5
MONDIM DE BASTO	29.7	25.4	55.1	44.9

FONTE: INE, Recenseamento Agrícola de 1979

Região demarcada dos vinhos verdes

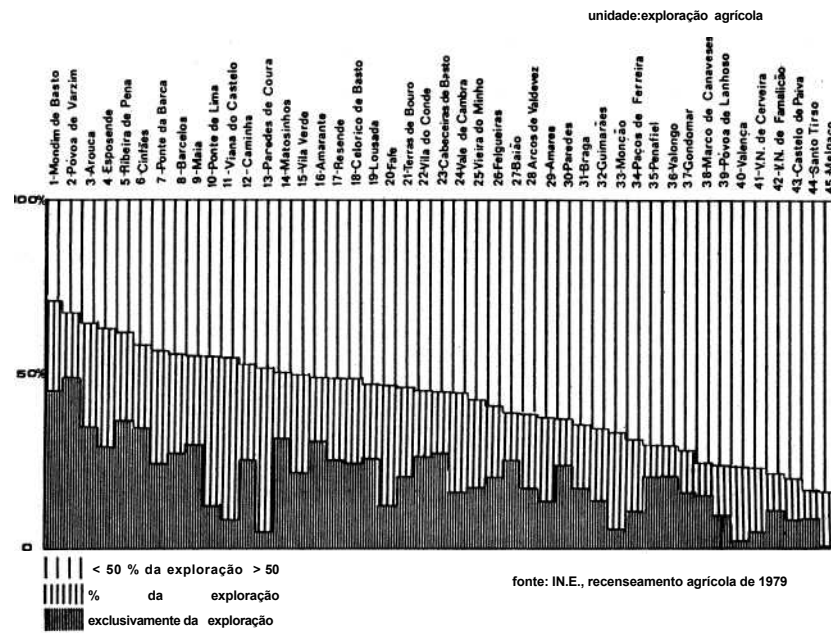


Fig. 21 -Fonte de rendimento do agregado doméstico do produtor

excedem 20 ha. Nalguns concelhos, como os do vale do Ave, os periféricos do Porto e de um modo geral aqueles em que a indústria tem algum peso, a exemplo de Vale de Cambra, Lousada e Paços de Ferreira, o plurirrendimento advém essencialmente da actividade na indústria, o mesmo sucedendo noutros, que apesar de menos industrializados, como Castelo de Paiva e Paredes se incluem dentro da área dos movimentos pendulares em relação ao Porto e concelhos limítrofes. Nos concelhos periféricos à industrialização¹²³, onde o êxodo rural e a emigração originou um acentuado envelhecimento da população, o plurirrendimento resulta das diversas pensões pagas pelo Estado e ainda das remessas enviadas pelos familiares emigrados, o que não significa que a pluriactividade, a exemplo da construção civil, não tenha também algum peso (Q. 21; Fig. 22). Saliente-se ainda, o facto de em

¹²³ Alguns autores designam a agricultura das áreas deprimidas, excêntricas à industrialização, de residual. «Se atentarmos no interior do País, deparamos com vastas zonas sangradas pelo êxodo rural e cortadas do processo de industrialização onde sobrevive uma população envelhecida à custa de pensões de reforma e de uma agricultura pobre e em decadência. Recorta-se assim uma última modalidade de pequena agricultura definida pelo seu carácter residual... Sublinha-se porém, que com o qualificativo residual se pretende mais evidenciar a natureza problemática de reprodução destas explorações agrícolas do que propriamente afirmar a sua completa inviabilidade». BARROS, Afonso de - *Modalidades de pequena agricultura*, Revista Crítica de Ciências Sociais, n.º 7/82, Coimbra, 1981, p. 134.

Helder Marques

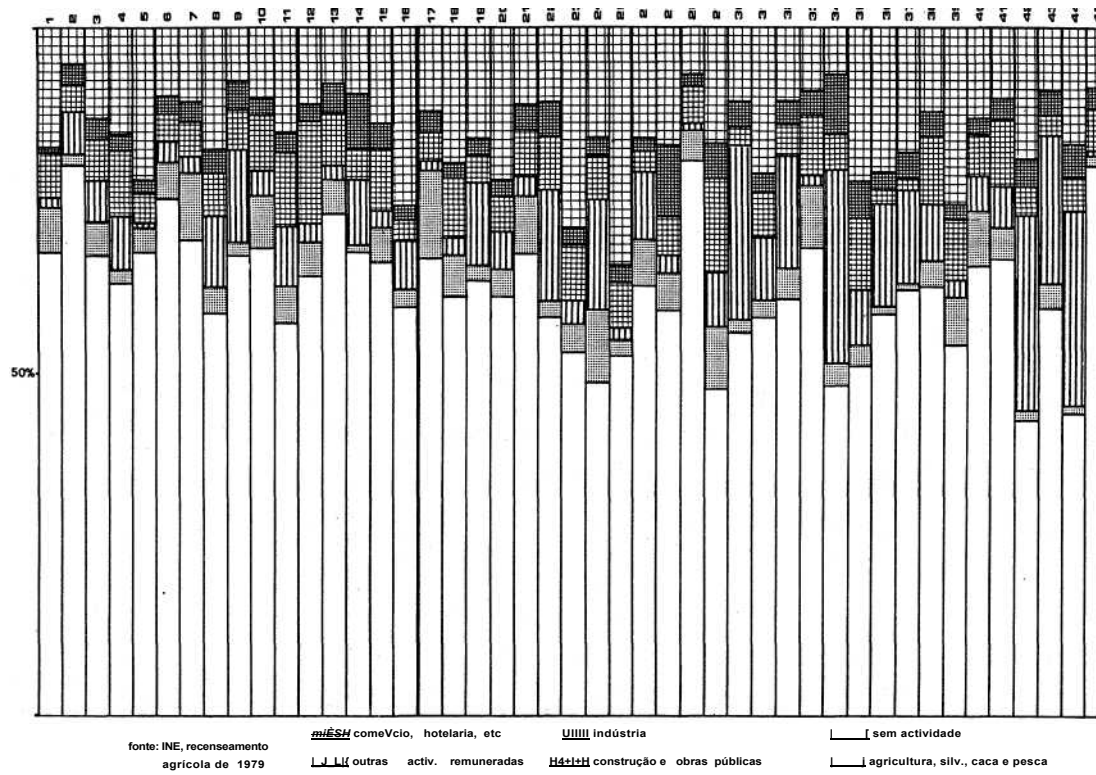
Quadro 21 - PRODUTORES INDIVIDUAIS SEGUNDO AS ACTIVIDADES REMUNERADAS FORA DA EXPLORAÇÃO

CONCELHO	TOTA	1	%	2	%	3	%	4	%	5	%	6	%
ARCOS DE VALDEVEZ...	7489	605	80.8	326	4.4	73	1.0	407	5.4	144	1.9	488	6.5
CAMINHA	2234	1	63.9	107	4.8	58	2.6	342	15.3	59	2.6	240	10.
MELGAÇO	3179	142	80.1	48	1.5	16	0.5	194	6.1	91	2.9	283	8
MONÇÃO	4849	8	68.2	439	9.0	88	1.8	420	8.7	181	3.7	415	8.9
PAREDES DE COURA	2446	254	73.3	123	5.0	55	2.3	189	7.7	93	3.8	192	8.6
PONTE DA BARCA	2893	7	69.3	277	9.6	69	2.4	145	5.0	83	2.9	314	7.9
RIBEIRA DE PENHA.....	1802	330	67.5	65	3.6	13	0.7	75	4.2	34	1.9	398	10.
MONDIM DE BASTO	1083	6	67.6	73	6.7	17	1.6	73	6.7	187	0.7	181	8
PONTE DE LIMA	7213	179	68.1	564	7.8	257	3.6	562	7.8	52	2.6	727	22.1
VALENÇA	2222	4	65.6	176	7.9	110	5.0	138	6.2	202	2.3	289	16.
VIANA DO CASTELO	7209	200	57.2	371	5.2	632	8.8	764	10.6	60	2.8	111	7
V. N. DE CERVEIRA	1946	5	6.4	91	4.7	115	5.9	191	9.8	111	3.1	3	10.1
AMARES	2243	121	47.7	209	9.3	178	7.9	310	13.8	322	5.0	196	13.
BARCELOS	9228	7	58.9	391	4.2	978	10.6	581	6.3	106	3.5	366	0
BRAGA	3868	732	58.1	96	2.5	355	9.2	266	6.9	77	2.7	152	15.
CABEZEIRAS DE BASTO.	3058	491	52.9	123	4.0	113	3.7	247	8.1	81	2.5	6	4
CELORICO DE BASTO ...	3772	6	61.2	226	6.0	93	2.5	335	8.9	72	2.1	796	10.1
ESPOSENDE	3140	145	62.9	60	1.9	245	7.8	297	9.5	107	2.3	880	16.
FAFE	4291	7	61.3	170	4.0	246	5.7	204	4.8	176	2.5	729	3
GUIMARÃES	4862	412	60.8	214	4.4	793	16.3	228	4.7	99	3.6	492	16.
PÓVOA DE LANHOSO	4429	7	53.9	307	6.9	110	2.5	387	8.7	58	2.2	933	5
TERRAS DE BOURO	1492	129	67.3	126	8.5	41	2.7	102	6.8	71	3.9	497	20.
VIEIRA DO MINHO	2819	3	52.4	68	2.4	45	1.6	189	6.7	216	2.5	114	6
V. N. DE FAMALICÃO	5474	106	42.9	85	1.6	154	28.2	226	4.1	236	3.9	0	28.
VILA VERDE	6343	9	66.1	318	5.0	4	2.4	585	9.2	106	3.7	161	8
AMARANTE	5168	543	59.5	132	2.6	149	7.2	188	3.6	465	2.0	970	19.
BAIÃO	4349	0	59.1	234	5.4	373	2.4	246	5.7	74	10.7	105	3
FELGUEIRAS	3526	224	62.7	235	6.7	105	9.3	109	3.1	96	2.1	4	15.
GONDOMAR	2578	9	61.9	24	0.9	328	13.6	44	1.7	72	3.7	863	7
LOUSADA	3061	161	63.4	67	2.2	349	12.0	126	4.1	37	2.4	129	21.
MAIA.....	901	8	67.1	18	2.0	368	13.4	52	5.8	252	4.1	5	7
MARCO DE CANAVESES.	6797	230	62.5	262	3.8	121	8.0	665	9.8	60	3.7	728	10.
MATOSINHOS.....	723	8	67.4	7	1.0	542	9.5	32	4.4	186	8.3	568	2
PAÇOS DE FERREIRA....	2130	197	48.2	70	3.1	69	28.0	100	4.7	126	8.7	469	25.
PAREDES	3541	4	55.8	181	1.9	596	25.3	101	2.8	329	3.5	488	8
PENAFIEL	6252	2631	51.0	52	2.9	921	8.0	638	10.2	93	5.3	68	10.
PÓVOA DE VARZIM	3068	295	80.2	60	1.7	500	5.9	120	3.9	232	3.0	830	8
SANTO TIRSO	4940	3	44.0	55	1.2	180	28.9	244	4.8	16	4.7	68	34.
VALONGO	586	238	58.4	202	1.2	142	14.8	12	2.1	121	2.7	156	4
VILA DO CONDE.....	2407	6	58.1	74	2.3	687	16.0	188	7.8	126	5.0	390	19.
AROUCA.....	4048	100	66.7	370	5.0	386	5.9	240	5.9	77	3.1	141	3
CASTELO DE PAIVA.....	2087	4	59.2	235	3.5	239	21.5	61	2.9	94	3.7	4	13.
VALE DE CAMBRA.....	3447	147	48.6	360	10.7	448	16.2	222	6.5	119	2.7	163	6
CINFÃES	4247	6	75.3		5.5	559	3.1	168	3.9	87	2.8	803	25.1
RESENDE	2816	234	66.7		23.8	130	1.3	114	4.0		3.1	122	16.
		9				37						260	7

1 - Sem actividade
 2 - Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca
 3 - Indústria
 4 - Construção e Obras Públicas
 5 - Comércio, Hotelaria, etc.
 6 - Outras Actividades Remuneradas

FONTE: INE, Recenseamento Agrícola de 1979

Fig. 22— Produtores individuais segundo as actividades remuneradas fora da exploração



Região demarcada dos vinhos verdes.

muitos casos o plurirrendimento não resultar da dupla actividade do dirigente da exploração, mas sim dos elementos mais jovens da família, sobretudo nas áreas onde a oferta de emprego industrial é maior. Basta verificar que, por exemplo, em Santo Tirso e Paços de Ferreira por cada dirigente com actividade na indústria trabalham igualmente neste sector 3.6 membros do seu agregado doméstico (Anexo).

A não especialização das produções e o decorrente predomínio do autoconsumo resulta também de outros factores, dos quais se pode salientar a manutenção da parceria vitícola, que continua a ter alguma importância, sendo frequente ajustar-se a meação do vinho, restando para o rendeiro na maioria dos casos pouco mais do que o necessário para o consumo familiar.¹²⁴

4.2. *Vinho verde comercializado no mercado interno sob controlo*

Em relação aos quantitativos manifestados, a produção comercializada sob controlo no mercado interno representou 46.5% nos anos 60 e 43.5% nos 70. Tem-se mantido relativamente estável, acusando apenas um ligeiro decréscimo nos valores absolutos, sendo a média anual na década de 60 de 1084.4 mil hl e na de 70 de 928 mil hl (Q. 22).

A variação anual do consumo no mercado interno é bastante acentuada, embora os últimos anos demonstrem uma tendência para o esbater das flutuações. Esta variação está de acordo com o volume das colheitas. Se às mais elevadas correspondem os maiores valores do consumo interno, assim sucedendo em 1962 (3443 mil hl/1447 mil hl) e em 1979 (3288 mil hl/1287 mil hl), às menores corresponde, por sua vez, uma diminuição do consumo interno, a exemplo da de 1961 (886 mil hl/721 mil hl), 1966 (1864 mil hl/793 mil hl), 1969 (1268 mil hl/828 mil hl) e 1972 (1611 mil hl/840 mil hl). Esta covariação resulta essencialmente do factor preço, que propicia uma maior procura quando as existências são maiores.

O vinho tinto é ainda preponderante e embora tenha vindo a diminuir o seu peso relativo, representava 75.7% do total da produção comercializada no mercado interno sob controlo nos anos 60 e 64% na década de 70. É a própria região produtora que detém a primazia no consumo quer do vinho tinto (85.4% - anos 60 e 76.6% - anos

¹²⁴ A conta própria é a forma de exploração predominante nos distritos do Porto (56%), Viana do Castelo (66%) e Braga (65%). O arrendamento é sobretudo importante no do Porto (31%), sendo menor no de Viana (6%) e Braga (16%), enquanto que as mistas perfazem, respectivamente, 13%, 28% e 16%. A parceria embora pouco significativa nos distritos do Porto e Viana do Castelo, ocupa no de Braga cerca de 2/3 do total da área afectada ao arrendamento, incluindo a área de arrendamento das explorações mistas.

Quadro 22- VINHO VERDE COMERCIALIZADO N MERCADO INTERNO SOB

ANOS	MERCADO INTERNO					REGIÃO DOS VINHOS VERDES					PORTO					LISBOA					RESTO DO PAIS					(ob)			
	TOTAL	TINTO	%	BRANC	%	TOTAL	%	TINTO	%	BRANC	%	TOTAL	%	TINTO	%	BRANC	%	TOTAL	%	TINTO	%	BRANC	%	TOTAL	%		TINTO	%	BRANC
1960/61	1186	920	77.6	266	22.4	874	73.7	766	87.6	108	12.4	172	14.5	106	61.6	66	38.4	29	2.4	23	79.3	6	21.7	111	9.4	67	60.4	44	39.6
1961/62	721	612	84.9	109	15.1	584	81.0	520	89.0	64	11.0	73	10.1	46	63.0	27	37.0	11	1.5	6	79.3	6	21.7	111	9.4	67	60.4	44	39.6
1962/63	1447	1144	79.1	303	20.9	1054	72.8	934	88.6	120	11.4	202	14.0	124	61.4	78	39.6	41	2.8	33	80.5	8	19.5	150	10.4	95	63.3	55	36.7
1963/64	1404	1162	82.8	242	17.2	1108	78.9	896	80.9	112	19.1	149	10.6	86	57.7	63	42.3	26	1.8	21	80.8	5	19.2	121	8.6	64	52.9	57	47.1
1964/65	1263	976	77.3	287	22.7	962	76.2	805	83.7	157	16.3	172	13.6	107	62.2	65	37.8	22	1.7	16	72.7	6	27.3	107	8.1	59	55.1	48	44.9
1965/66	1139	803	70.5	336	29.5	863	75.8	152	87.1	111	12.9	137	12.0	83	60.2	54	39.4	22	1.9	14	63.6	8	36.4	117	10.3	57	48.7	60	61.3
1966/67	793	499	62.9	294	37.1	603	76.1	515	83.7	88	16.3	92	11.6	46	50.0	46	50.0	13	1.6	7	53.8	6	47.2	85	10.7	35	41.2	50	58.8
1967/68	1025	727	70.9	298	19.1	810	79.0	654	80.7	156	19.3	99	9.7	48	48.5	51	51.5	9	0.9	6	66.7	3	33.3	107	10.4	39	36.4	68	63.6
1968/69	1038	717	69.1	321	30.9	816	78.6	662	81.1	154	18.9	115	11.1	52	45.2	63	54.8	8	0.8	6	75.0	2	25.0	99	9.6	36	36.4	63	63.6
1969/70	828	646	78.0	182	22.0	623	75.2	508	81.5	115	18.5	90	10.9	38	42.2	52	57.8	4	0.5	3	75.0	1	25.0	111	13.4	41	36.9	70	63.3
1970/71	1039	671	64.6	368	35.4	771	74.2	620	80.4	151	19.6	115	11.1	48	41.7	67	58.3	10	1.0	10	10.0	*	-	143	13.7	47	32.9	96	67.1
1971/72	1008	755	74.9	253	25.1	740	73.4	594	80.3	146	19.7	107	10.6	49	45.8	58	54.2	3	0.3	1	33.3	2	66.7	158	15.7	70	44.3	88	55.7
1972/73	840	670	79.8	170	20.2	572	68.1	446	80.0	126	20.0	75	8.8	35	46.7	40	53.3	6	0.7	5	83.3	1	16.7	187	22.3	71	38.0	116	62.0
1973/74	1047	689	65.8	358	34.2	737	70.4	551	74.8	186	25.2	110	10.5	43	39.1	67	60.9	8	0.8	7	87.5	1	12.5	192	18.3	68	35.4	124	64.6
1974/75	870	444	51.1	425	48.9	627	72.1	465	74.2	162	25.8	94	10.8	32	34.0	62	66.0	6	0.7	5	83.3	1	16.7	143	16.4	46	32.2	97	67.8
1975/76	890	539	60.6	351	39.4	557	62.6	439	78.8	118	21.2	138	15.5	58	42.0	80	58.0	4	0.4	3	75.0	1	25.0	191	21.5	60	31.4	131	68.6
1976/77	999	595	59.6	404	40.4	620	62.1	444	71.6	176	28.4	127	12.7	53	41.7	72	58.3	5	0.5	4	80.0	1	20.0	247	24.7	68	27.5	179	72.5
1977/78	981	680	69.3	301	30.7	576	58.7	413	71.7	163	28.3	132	13.5	58	43.9	74	56.1	2	0.2	2	10.0	*	-	271	27.6	82	30.3	189	69.7
1978/79	859	556	64.7	303	35.3	498	58.0	328	65.9	170	34.1	110	12.8	42	38.2	68	61.8	4	0.4	2	50.0	2	50.0	247	28.7	61	24.7	186	75.3
1979/80	1287	688	53.5	599	46.5	822	63.9	515	62.7	307	37.3	131	10.2	53	40.5	78	59.5	8	0.6	7	87.5	1	12.5	326	25.3	72	22.1	254	77.9

* não atinge mil hl

a) % face ao mercado interno

b) % relativa de branco e tinto

Unidade: mil hl

FONTE: C.V.R.V.V.

Região demarcada dos vinhos verdes

70), quer ainda quanto aos valores totais (76.5% e 66.4%, respectivamente)¹²⁵.

O ligeiro decréscimo a que aqui se assiste tem sido compensado pela crescente aceitação do vinho verde fora da região. Apesar de no Porto o consumo se mostrar relativamente estável (cerca de 12%) e o de Lisboa pouco ou nada significar, no resto do país duplicou da década de 60 (106.1 mil hl - 9.8%) para a de 70 (210.5 mil hl — 21.4%) sendo, ao contrário da R.D.V.V., predominante o vinho branco (69.4% - anos 70) que perfaz 41.3% do total de vinho branco comercializado no mercado interno sob controlo.

4.3. *Exportação*

Os valores de exportação de vinho verde têm pouco significado face aos quantitativos da produção. Nas décadas de 61/70 e 71/80 representa apenas 2.8% e 2.9%, respectivamente, do total de vinho verde manifestado (Q. 23). Somente para o vinho branco, as exportações têm algum peso face aos volumes manifestados. Nas décadas acima consideradas perfazia 9.8% e 8.8%, respectivamente, enquanto que o tinto, pouco excedia 1% (1.4% e 1.1%).

O vinho verde é actualmente responsável por cerca de 5% do total das exportações vinícolas portuguesas e cerca de 4% do respectivo valor. Apesar disso, a R.D.V.V. é a segunda Região Demarcada mais importante, logo a seguir à do Vinho do Porto, aproximando-se já do milhão de contos de vinho exportado (Anexo).

Pese embora a existência dum grande número de firmas exportadoras de vinho verde, apenas um reduzido número detém quantitativos importantes. Tinham exportado, em 1972, 41 empresas privadas e cooperativas, sendo já 63 em 1982. A maior parte tem uma importância diminuta já que o grosso da exportação é controlado por um número reduzido. Basta referir que as 3 empresas que detinham os quantitativos mais elevados perfaziam 56% e 40% do total, respectivamente, em 1972 e 1982 e que neste último ano apenas uma abarcava cerca de 30% do total (29.8)¹²⁶.

O vinho tinto deteve, até finais dos anos 50, a quase exclusividade das exportações de vinho verde, a percentagem de vinho branco era extremamente baixa e pouco contava para o valor total. O valor relativo de cada um dos tipos de vinho verde ir-se-á alterar. Os quantitativos de vinho branco começam rapidamente a aumentar, desde o

¹²⁵ Se considerarmos que a comercialização do vinho verde no mercado interno é sobretudo intra-regional, a Região Demarcada dos Vinhos Verdes deve então representar cerca de 80% do total de vinho verde efectivamente comercializado.

¹²⁶ Dados elaborados a partir da relação das firmas exportadoras de vinhos verdes e das quantidades que exportaram em 1972 e 1982 (C.V.R.V.V.).

Região demarcada dos vinhos verdes

Quadro 23- - EXPORTAÇÃO DE) VERDE

ANO	TOTAL	(1)	BRANCO	(1)	(2)	TINTO	(1)	(2)
1960	5885011	2.0	2881549	8.4	49.0	3003462	1.2	51.0
1961	6250585	7.1	3000976	22.9	48.0	3249609	4.3	52.0
1962	4117275	1.2	2249190	5.0	54.6	1868085	0.6	45.4
1963	5839382	2.4	3146153	9.7	53.9	2693229	1.3	46.1
1964	7311081	2.8	3782864	10.1	51.7	3528217	1.6	48.3
1965	7397661	2.5	3612863	7.7	49.1	3784798	1.5	50.9
1966	7840454	4.2	3974504	12.9	50.7	3865950	2.5	49.3
1967	6930017	2.9	4163895	9.9	60.1	2766122	1.4	39.9
1968	6816700	2.8	4555366	10.2	66.8	2261334	1.1	33.2
1969	6465961	5.1	4561504	17.5	70.5	1904457	1.9	29.5
1970	5978929	2.0	4373792	7.8	73.2	1605137	0.7	26.8
1971	6996288	3.7	4864982	12.8	69.5	2131306	1.4	30.5
1972	8356687	5.2	5713553	17.1	68.4	2643134	2.1	31.6
1973	9343614	3.4	6659168	10.9	71.2	2690482	1.3	28.8
1974	6530038	2.5	4791097	8.4	73.4	1728941	0.9	26.6
1975	4817303	2.8	3685830	9.9	76.5	1131473	0.8	23.5
1976	3659705	1.5	2681200	4.6	73.3	978505	0.5	26.7
1977	4508753	2.7	3297083	7.0	73.1	1211670	1.0	26.9
1978	5282061	3.4	3852671	8.2	72.9	1429390	1.3	27.1
1979	6114388	1.9	4573286	5.6	74.8	1541102	0.6	25.2
1980	6074025	4.2	4850354	10.3	79.9	1223671	1.3	20.1
1981	6365625	3.6	5228193	8.3	82.1	1137432	1.0	17.9
1982	6807321	3=3	5679969	8.3	83.4	1127352	0.8	16.6
1983	7696703	6.0	6338054	11.6	82.3	1358649	1.9	17.7
1984	8879698	—	7733361	—	87.1	1146337	—	12.9

(1) % face aos quantitativos manifestados

Unidade - Litro

FONTE-C.V.R.V.V.

(2) % no valor total das exportações

início dos anos 50, equiparando-se ao vinho tinto nos finais da década e até meados dos anos 60. A partir daí, enquanto o vinho tinto mostra uma tendência claramente decrescente, quer em valores absolutos, quer relativos, o vinho branco mostra, ao invés, uma tendência marcadamente ascendente, sendo mesmo nos últimos anos responsável por mais de 80% do total das exportações (Q. 23).

Pode-se destringir, diacronicamente, três períodos fundamentais quanto aos destinos. O primeiro até aos anos 50 em que o Brasil é o mercado dominante, o segundo, até meados dos anos 70, com claro predomínio das ex-colónias portuguesas africanas e o terceiro, e mais recentemente, onde dominam os países da CEE (Q. 24; Fig. 23).

Quadro - PRINCIPAIS DESTINOS DO VINHO EXPORTADO

DESTINOS	1960				1961				1962				1963				1964			
	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%
EX-COLONIAS	5501645	93.5	93.9	93.1	6005673	6.1	95.0	97.1	3955986	96.1	95.2	97.1	5597225	95.8	95.4	96.3	6999022	95.7	92.9	8.7
BRASIL	253148	4.3	2.9	5.6	150610	2.4	2.2	2.5	80514	2.0	1.7	2.3	137912	2.4	1.7	3.1	41216	0.6	0.5	0.6
CEE (10)	24221	0.4	0.8	0.1	44538	0.7	1.5	0.4	38381	0.9	1.6	0.1	43145	0.7	1.3	0.2	129953	1.8	3.4	0.2
EUA e CANADÁ	4203	0.1	0.1	0.4	3420	0.1	0.1	100	4095	0.1	0.1	0.2	9262	0.2	0.3	0.4	74041	1.0	1.8	0.2
VENEZUELA	15690	0.3	0.2	0.8	46294	0.7	1.2		5440	0.8	100	0.2	10727	0.2	0.1	100	15860	0.2	0.2	0.3
REST. PAÍSES	86104	1.4	2.1	100	6250585	100	100		32959	100		100	41111	0.7	1.2		50989	0.7	1.2	100
TOTAL	5885011	100	100						4117275				5839383	100	100		7311081	100	100	

DESTINOS	1965				1966				1967				1968				1969			
	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%
EX-COLONIAS	7018404	94.9	92.9	7.4	7312111	93.3	90.1	6.0	5621220	81.1	82.0	79.8	5305708	77.8	79.0	75.4	5646950	87.3	87.1	87.9
BRASIL	29794	0.4	0.3	0.5	155433	2.0	1.6	2.4	739839	10.7	6.1	17.6	769697	11.3	6.7	20.6	240905	3.7	1.9	8.1
CEE (10)	119586	1.6	3.3	0.1	150778	1.9	4.0	0.1	272394	3.9	6.5	0.1	225091	3.3	4.9	0.1	185619	2.9	4.0	0.4
EUA e CANADÁ	70829	1.0	1.9	0.7	75254	1.0	1.8	1.3	104497	1.5	2.3	0.3	233763	3.4	5.0	2.8	158383	2.5	3.3	2.0
VENEZUELA	44837	0.6	0.5	1.1	73804	0.9	0.6	0.2	83917	1.2	0.8	1.9	101222	1.5	0.8	1.0	50824	0.8	0.3	1.5
REST. PAÍSES	114211	1.5	100	100	73074	0.9	1.9	100	108150	1.6	2.3	0.3	181219	2.7	3.6	100	183280	2.8	3.4	100
TOTAL	7397661	100			7840454	100	100		6930017	100	100	100	6816700	100	100		6465961	100	100	

Helder Marques

Quadro 24- PRINCIPAIS DESTINOS DO VINHO VERDE (Continuação)

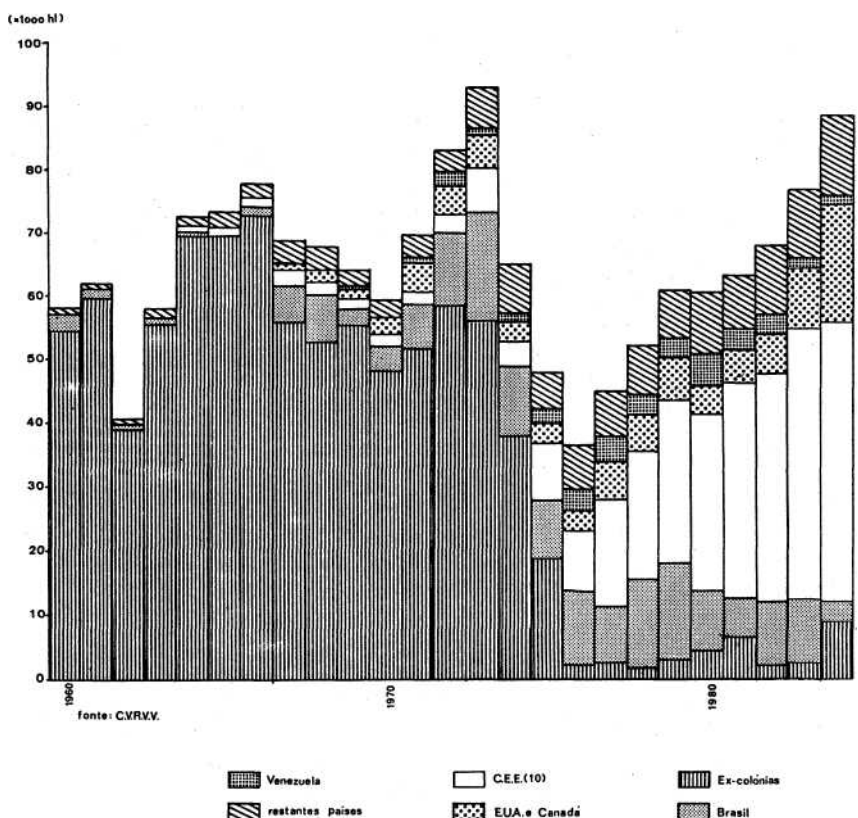
DESTINOS	1970				1971				1972				1973				1974			
	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%
EX-COLONIAS	4844860	81.0	81.5	79.7	5229761	74.7	75.1	79.7	885082	70.5	67.5	71.9	5640137	60.4	60.3	60.5	3829008	58.7	58.7	58.6
BRASIL	382760	6.4	3.5	14.3	766001	10.1	6.2	19.0	1153384	13.8	24.5	8.9	1733671	18.6	12.7	32.9	973685	14.9	10.1	28.1
CEE (10)	156709	2.6	3.6	0.1	220772	3.2	3.2	1.8	358550	4.3	1.4	5.6	727515	7.8	9.8	2.8	400210	6.1	6.4	5.4
EUA e CANADÁ	280039	4.7	6.2	0.5	458001	6.5	9.2	0.4	516041	6.3	0.7	8.7	532848	7.0	7.8	0.5	320519	4.9	6.5	0.4
VENEZUELA	72518	1.2	0.4	3.4	89394	1.3	0.5	3.1	202631	2.4	4.9	1.3	100820	1.1	0.5	2.4	158076	2.4	1.0	6.4
REST. PAÍSES	242097	4.1	4.8	2.0	292358	4.2	5.2	1.8	230799	2.7	1.1	3.3	608623	6.4	8.9	0.9	848540	13.0	17.3	1.1
TOTAL	5978929	100	100	100	6996288	100	100	100	8356687	100	100	100	9343614	100	100	100	6530038	100	100	100

DESTINOS	1975				1976				1977				1978				1979			
	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%
EX-COLONIAS	1901235	39.5	38.2	43.4	229847	6.3	6.2	6.4	257524	5.7	5.7	5.7	177088	3.4	3.8	2.2	338418	5.5	5.4	6.0
BRASIL	923873	19.2	16.2	29.0	1158474	31.6	24.4	51.6	910316	20.2	16.3	30.9	1406051	26.6	21.6	40.2	1496086	24.5	18.1	43.2
CEE (10)	869188	18.0	20.1	11.4	939787	25.7	27.4	20.9	1629006	36.1	36.1	36.3	1999313	37.8	37.0	40.2	2558383	41.8	42.0	41.4
EUA e CANADÁ	321795	6.7	8.5	0.6	305794	8.4	11.0	1.1	575041	12.8	15.5	5.1	586035	11.1	15.0	0.6	670913	11.0	14.4	0.9
VENEZUELA	239625	5.0	2.7	12.3	283748	7.7	4.2	17.5	422015	9.4	5.5	19.8	328492	6.2	3.2	14.4	304753	5.0	4.2	7.2
REST. PAÍSES	561585	11.6	14.3	3.2	742055	20.3	26.8	2.5	714851	15.8	20.9	2.2	785082	14.9	19.4	2.4	745835	12.2	15.9	1.3
TOTAL	4817303	100	100	100	3659705	100	100	100	4508753	100	100	100	5282061	100	100	100	6114388	100	100	100

DESTINOS	1980				1981				1982				1983				1984			
	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%	TOTAL	%	B%	T%
EX-COLONIAS	451725	7.4	7.8	6.1	650393	10.2	11.1	6.1	216898	3.2	2.9	4.5	246744	3.2	3.5	1.9	907149	10.2	9.0	12.2
BRASIL	950930	15.7	12.2	29.2	638075	10.0	7.9	19.8	1025066	15.0	10.9	36.0	1054938	13.7	11.3	24.8	327735	3.7	9.2	11.9
CEE (10)	2749095	45.3	45.0	46.2	3345624	52.6	50.6	61.6	3558066	52.3	54.2	42.6	4201748	54.6	53.3	60.5	4367547	49.2	48.4	54.7
EUA e CANADÁ	460545	7.6	9.0	1.8	533674	8.4	9.9	1.4	626041	9.2	10.6	2.3	950398	12.3	14.6	1.8	1908734	21.4	24.1	3.6
VENEZUELA	482190	7.9	6.1	15.3	317281	5.0	4.6	6.7	328233	4.8	3.5	11.6	169900	2.2	1.8	4.3	122657	1.4	0.9	4.4
REST. PAÍSES	979540	16.1	19.9	1.4	880579	13.8	15.9	4.4	1053027	15.5	17.9	3.2	1072985	14.0	15.5	6.7	1250826	14.1	14.2	13.2
TOTAL	6074025	100	100	100	6365625	100	100	100	6807321	100	100	100	7696703	100	100	100	8879698	100	100	100

Região demarcada dos vinhos verdes

Fig. 23 - Principais destinos do vinho verde exportado



. O Brasil representou até meados da década de 50 o principal destino das exportações de vinho verde. Os imigrantes portugueses oriundos do Entre-Douro e Minho, contribuindo largamente para o contingente emigratório - sobretudo importante nos finais do séc. XIX e início do séc. XX - preferiam o tipo de vinho a que se tinham habituado. O vinho tinto foi largamente predominante até ao início dos anos 70. No entanto, o branco, foi gradualmente ganhando importância, representando nos anos 80 cerca de 70%, embora ainda possua, comparativamente, um peso relativo inferior ao que detém no total das exportações.

A progressiva perda da importância do mercado brasileiro é bem visível no facto da exportação de vinho verde, que tinha no quinquénio de 43/47 um valor médio anual de 31701 hl, se quedar para 5806 hl no de 53/57. No segundo quinquénio considerado a exportação cifra-se em pouco mais de 10% (6994 hl) da do primeiro

(68300 hl). São vários os factos que para isso contribuíram. Pode ter tido algum significado a canalização dos meios de pagamento ao exterior para a importação de produtos mais necessários. Contudo, a razão fundamental deverá residir na crescente concorrência dos vinhos produzidos no Sul do Brasil, a preços competitivos, imitando a rotulagem e até as designações dos vinhos europeus e ao que não escapou também o vinho verde¹²⁷. Acresce ainda, a progressiva aceitação no mercado Brasileiro de vinhos oriundos dos novos países produtores do Continente Americano, a exemplo do Chile¹²⁸.

A exportação vinícola para as ex-colónias portuguesas africanas teve, durante o séc. XIX, expressão restrita. A população de origem europeia era ainda exígua, e só por finais desse séc. e inícios do séc. XX cheea a exceder 10% do total das exportações vinícolas¹²⁹. Irá be-

¹²⁷ MEIRELES, A. Ribeiro - *Breve nota sobre a exportação de vinho verde nos últimos 20 anos*, Sep. Jornadas Vitivinícolas, IV vol., Porto, CVRW, 1962, p. 261.

¹²⁸ A viticultura desenvolveu-se, no Novo Mundo, em primeiro lugar nos países de colonização anglosaxónica, sobretudo na África do Sul e na Austrália. «Le plus ancien était l'Afrique du Sud, qui avait vu arriver en 1689 des viticulteurs français de religion protestante. De 1805 à 1861, ils réussirent à exporter quelques vins spéciaux en Angleterre».

ENJALBEIET-Op. cit., p. 151.

A viticultura comercial é, no entanto, mais tardia na América Latina. O Chile é o primeiro a organizar uma viticultura comercial importante, tendo controlado durante bastante tempo parte deste mercado. «Vers 1820-30, l'indépendance de l'Amérique Latine fit naître un marché du Pacifique où les vins chiliens furent, pendant un demi-siècle, sans concurrents, il se développa alors une double viticulture, en terre sèche sur les collines côtières, en zone irriguée dans la région de Santiago». Idem, p. 156.

A área vitícola cresce extraordinariamente fora da Europa nos finais do séc. XIX, estendendo-se a viticultura, definitivamente, a quase toda a zona temperada do Hemisfério Sul. O primeiro forte impulso data do período do filoxera na Europa e é incentivado ainda pelo facto do caminho de ferro possibilitar agora, nestes países, o transporte a longas distâncias. Além da Argélia, onde a viticultura se expandiu, quando se pensava que as vinhas do Sul de França estavam irremediavelmente perdidas, vítimas do filoxera, a área vitícola alarga-se igualmente noutros países, sob a acção dos imigrantes Franceses, Italianos, Alemães e Espanhóis. Um segundo impulso surge aquando da 1.ª Guerra Mundial, em resultado da desorganização dos transportes e da falta de meios para os tratamentos fitossanitários que afectou os principais produtores europeus. No início do séc. XX (1909-1914) a Europa ainda detinha cerca de 94% de superfície vitícola Mundial mas, actualmente (1980) pouco ultrapassa os 71%. Países como os Estados Unidos da América (18 milhões de hl) e Argentina (23.3 milhões) ultrapassam a produção portuguesa (10.2 milhões) que não é muito maior que a da África do Sul (8.3 milhões) e do Chile (5.9 milhões).

Valores indicados para 1980 pelo OIV e citados por NIEDERBACHER, António - *O vinho na comunidade europeia*, doe. Europeia, Luxemburgo, 1984.

¹²⁹ PEREIRA, M. Halpern-Op. cit., p. 260.

«Até 1887 a exportação nunca atingiu os 30 mil hl e no final do século era já de cerca de 100 000 hl».

CAPELA, José - *O vinho para o preto*, Porto, Afrontamento, 1973, p. 18.

neficiar duma política de protecção, já anteriormente ensaiada no Brasil, que passou nomeadamente pelo controlo ou mesmo proibição da venda, quando não do fabrico, de bebidas (quase sempre à excepção da sura) de alto teor alcoólico, largamente consumidas pelos indígenas. No entanto, a política de protecção ao consumo de vinho encontrou sempre resistências por parte dos colonos que fabricavam e comercializavam as bebidas cafreais oscilando, por isso, a legislação entre a restrição à produção e comércio pelo controlo do número de licenças e a simples liberalização.

A diminuição das exportações de vinho verde para o Brasil, no decurso dos anos 50, coincide com o rápido crescimento das exportações para as ex-colónias portuguesas africanas. No quinquénio de 42/46 a média anual cifrava-se em 1783 pipas (25.3% do total), no de 46/51 3756 pipas, que correspondia a 44.9% das exportações, no de 52/56 7399 pipas, que equivalem a 81.4% do total, e, finalmente, no de 57/61 11126 pipas representando 92.3% do total das exportações de vinho verde¹³⁰.

Em 1959 são suprimidas as quotas de exportação. Moçambique (1963) e Angola (1964) liberalizam a entrada de vinhos regionais, liberalização que depois é também alargada à generalidade dos vinhos comuns¹³¹. A exportação vinícola portuguesa, sobretudo de vinhos comuns, aumenta consideravelmente nos anos 60, como consequência do crescimento, não só das exportações para as ex-colónias, mas também para outros mercados. Este aumento das exportações é resultado da existência de um mercado protegido, caso das ex-colónias, dado que só era possível importar em barril (dominante no mercado) vinho português, enquanto que para os restantes países as exportações se mantinham na dependência do factor preço¹³², já que se tratava essencialmente de vinhos a granel destinados à elaboração de lotes¹³³. O

¹³⁰ MEIRELLES, A. Ribeiro - Op. cit, p. 262.

¹³¹ Nesta altura em Angola os vinhos comuns não pagam direitos, existindo apenas um imposto de consumo (2\$/litro). Em Moçambique os vinhos comuns são onerados com \$50 litro de direitos de importação e 1\$00/litro de imposto de consumo. Os vinhos regionais não pagam direitos.

¹³² As colheitas abundantes do início dos anos 60 permitiram preços relativamente baixos que explicam em grande medida, o crescimento das exportações de vinho comum neste período.

¹³³ Nas ex-colónias portuguesas africanas os vinhos engarrafados na origem pagavam taxas semelhantes, qualquer que fosse a proveniência, o que tinha diminuído significado porquanto estes representavam muito pouco. No que respeita à exportação para os restantes países o baixo preço era fundamental. Dos vinhos importados pela Áustria em 1967, só os Espanhóis são um pouco mais baratos que os Portugueses, custando os Franceses e Italianos sensivelmente o dobro. Os vinhos comuns não regionais exportados «são em grande parte destinados à elaboração de lotes nos países de destino, sendo a sua comercialização efectuada com marcas dos próprios importadores».

crescimento global das exportações resultou ainda, se bem que em menor medida, da abertura de novos mercados como repercussão dos acordos no âmbito da EFTA tendo a Suécia passado a ser, em 1965, o quarto destino mais importante e a Dinamarca o sétimo.

Entre 1963 e 1967 as exportações vinícolas para as ex-colónias, excepção feita ao vifinho do Porto, representavam cerca de 10% da produção do Continente, detendo os vinhos regionais 13% do total (para o que contribuía fundamentalmente o vinho verde 40%). Neste período (63/66) destinava-se às ex-colónias cerca de 95% do total de vinho verde exportado, com um máximo em 1966 (73121 hl) (Anexo). Angola ocupa o lugar cimeiro com 68.2%, seguindo-se Moçambique com 29.2%.

A partir dos fins dos anos 60 e início dos anos 70, começa a diminuir a exportação vinícola para as ex-colónias, face à política restritiva levada a cabo em Angola e Moçambique, onde se tinham instalado em 1967 unidades de engarrafamento, passando então o transporte a ser feito por navios cisternas. A exportação do vinho em barril, tara sujeita sistematicamente a fraudes, vinha já sendo contestada desde os anos 50. O decréscimo das exportações liga-se por um lado, após o «boom» das importações, à existência de problemas nas transferências financeiras, e por outro, à crescente concorrência de indústrias locais como a cervejaria, a de refrigerantes e de bebidas elaboradas a partir de frutos. Em 1971 será proibida a entrada de vinho em barril, recipiente que no caso dos vinhos verdes tinha já decrescido substancialmente de importância (1966-41.6%; 67 - 23.2%; 68 - 10.2%). As quebras são sobretudo importantes nos vinhos comuns, que diminuem para menos de metade, enquanto que os vinhos verdes são menos afectados, mantendo, até 1974, valores de exportação para as ex-colónias na ordem dos 50 000 hl (Q. 24), continuando ainda a ser o principal destino.

Depois da Independência, este mercado passou a pesar muito pouco nas exportações de vinho verde, tendo ultrapassado os 10% apenas em 1981 (6 504 hl - 10.2%) e 1984 (9 071 hl - 10.2%) predominando agora o vinho branco e sendo a República Popular de Angola (80% em 1984) o principal destino.

Os países da CEE são actualmente o principal mercado abrangendo cerca de metade das exportações de vinho verde, apesar de apenas uma pequena quantidade (5 025 hl) beneficiar, anualmente, de redução de direitos da pauta aduaneira comum de 30%¹³⁴.

Os quantitativos exportados cresceram claramente nos últimos 20

Fundo de Fomento de Exportação - *A exportação vinícola portuguesa, problemáticas e perspectivas*, J.N.V., Lisboa, 1969, p. 8. ¹³⁴ MENDES, Américo - Op. cit., p. 83.

anos. Em 1973 os países da CEE perfazem 7.8% (7 275 hl) do total e, se exceptuarmos 1974 (4 002 hl), verificamos que em todos os anos se assiste a significativos aumentos. Destacam-se como principais importadores em 1984 o Reino Unido (32.3%), a França (29.4%) e a R.F.A. (15.2%), que, no conjunto, representam 76.9% da Comunidade Europeia. Seguem-se-lhes, por ordem de importância, a Bélgica (7.7%), a Itália (6.6%), a Holanda (5.8%) e a Dinamarca (3.1%). Os restantes países não têm qualquer significado e por isso nem sequer os referimos nos quadros.

O vinho tinto apenas representava em 1984, 14.4% do total das exportações, destinando-se quase exclusivamente aos países de imigração portuguesa. A França absorve 76.8%, a R.F.A. 12.9% e a Bélgica/Luxemburgo 10.1%, perfazendo só por si, 99.8%. Aliás, o vinho tinto só começou a ter algum significado a partir de 1971 na R.F.A., de 1975 em França e mais recentemente, já nos anos 80, na Bélgica (Anexo). A tendência genérica é para a progressiva perda de importância em favor do vinho branco.

O Reino Unido é um mercado promissor para os vinhos verdes. Trata-se dum País em que a importação de vinho de mesa tem crescido substancialmente nos últimos anos, bastando para isso constatar que de 209.4 milhões de litros em 1978 se passou para 313.2 em 1982. Apesar da forte concorrência entre os diversos países exportadores, este mercado está ainda longe de se encontrar saturado, sendo o consumo per capita de vinho (7.8 litros) apenas superior ao da Irlanda (3.4 litros) e claramente inferior aos restantes países da CEE, a exemplo da Holanda (14.1 litros) e da Dinamarca (17.3 litros) para não referir os países tradicionalmente consumidores como a França (86.0 litros) e a Itália (91.4 litros).

Em 1982 a posição portuguesa no Reino Unido, quanto aos vinhos de mesa, é ainda pouco importante (5 milhões de libras) se comparada com a da Espanha (31.1), Itália (46.8), R.F.A. (77.2) e França (121.6)¹³⁵.

Na exportação de Portugal para o Reino Unido, de vinhos de mesa engarrafados na origem, verifica-se que o rose tem vindo gradualmente a perder importância, apesar das quebras no consumo não serem de facto tão acentuadas, já que a diminuição das importações resultou, em parte, da existência de elevados «stocks» anteriores. O vinho tinto denota algum progresso, embora bastante ténue, sendo preponderante os vinhos do Dão. O crescimento mais acentuado diz

¹³⁵ Dados indicados por «Customs & Excise» e transcritos in ICEP - Londres - *O mercado Britânico de vinho de mesa, Relatórios de actividades de 1983, Plano de actividades de 1984, Campanha de publicidade ao vinho verde, Campanha de publicidade ao Dão*, Buçaco, 1984.

Região demarcada dos vinhos verdes

respeito aos vinhos brancos e nestes os verdes são largamente predominantes (Q. 25 e 26). Mesmo assim, os vinhos de mesa portugueses engarrafados na origem representavam em 1983 apenas 1.18% do mercado do Reino Unido, cabendo 0.14% aos tintos, 0.55% ao rose e 0.49% aos vinhos brancos.

Quadro 25 - EXPORTAÇÃO DE PORTUGAL PARA O REINO UNIDO DE VINHOS ENGARRAFADOS NA ORIGEM

	1979	%	1981	%	1982	%	1983	%
TINTO	241	4.5	356	7.0	318	6.6	346	12.0
ROSE	4 673	88.0	3 898	76.5	3 031	63.2	1 337	46.4
BRANCO	395	7.5	841	16.5	1 445	30.2	1 198	41.6
TOTAL	5 309	100	5 095	100	4 794	100	2 881	100

Unidade: milhares de litros

FONTE: Customs & Excise, cit. in ICEP-Londres

Quadro 26 - IMPORTAÇÕES NO REINO UNIDO DE VINHOS BRANCOS E TINTOS PORTUGUESES ENGARRAFADOS EM PORTUGAL

	1977	%	1980	%	1981	%	1982	%	1983	%
V V BRANCO	68	27.0	306	49.6	757	63.2	964	54.7	1162	73.6
DÃO TINTO.....	50	19.8	155	25.1	226	18.9	186	10.6	160	10.1
DÃO BRANCO	17	6.8	26	4.2	36	3.0	45	2.6	34	2.2
OUTROS V. BRANCOS	88 29	34.9	38 92	6.2	48 130	4.0	436	24.7	36 186	2.3
OUTROS V. TINTOS	252	11.5	617	14.9	1 197	10.9	130	7.4	1578	11.8
TOTAL		100		100		100	1761	100		100

Unidade: milhares de litros

FONTE: Customs & Excise, cit. in ICEP-Londres

O factor preço é uma das condicionantes da procura, sendo sobretudo importante no que respeita à concorrência entre diversos tipos de vinho de mesa de qualidade semelhante. O preço médio dos vinhos brancos portugueses no Reino Unido é bastante superior aos italianos e espanhóis, encontrando-se ao nível dos alemães e sendo um pouco mais baixos que os franceses e dos E.U.A. (Q. 27).

A procura define-se pela relação qualidade-preço e está, também, naturalmente dependente da informação do consumidor. As campanhas de promoção dos vinhos de mesa portugueses no Reino Unido centraram-se, em 1983, essencialmente sobre os vinhos verdes e vinhos do Dão¹³⁶. Os resultados deste tipo de campanha medem-se pe-

¹³⁶ A campanha de promoção de vinho verde tinha-se já iniciado em 1979, incidindo sobretudo na área de Londres, onde o grau de conhecimento da designação de vinho verde é maior (19%).

Quadro 27-PREÇOS MÉDIOS CIF DO VINHO BRANCO IMPORTADO NO REINO UNIDO (£/LITRO)

VINHO BRANCO ENGARRAFADO	1979	1980	1981	1982	1983
PORTUGAL	0.80	0.73	0.71 -	0.89	0.76
FRANÇA	1.26	0.99	0.88 0.85	0.91	1.00
R.F.A.	0.89	0.82	0.39 0.45	0.88	0.78
ESPAÑA	0.45	0.42	1.04	0.44	0.44
ITÁLIA	0.52	0.50		0.47	0.53
E.U.A.....	N.D.	0.79		1.06	1.30

FORNTE: Customs & Excise, cit. in ICEP - Londres

tos efeitos e, quanto ao vinho verde, estes são claramente positivos, dado que aumentaram as importações, sendo ainda a designação de vinho verde já conhecida por cerca de 10% dos consumidores, apesar do conhecimento das principais marcas ser ainda reduzido (Q. 28). Além da CEE, um outro mercado tem vindo a ganhar importância: os Países da América do Norte, onde se destacam os E.U.A. As exportações cresceram na década de 70 e incrementaram-se sobretudo nos últimos anos, de tal sorte que em 1984 perfazem já 19038. hl, que correspondem a 21.4 do total das exportações do vinho verde (Q. 24; Fig. 23; Anexo).

Quadro 28 - GRAU DE CONHECIMENTO DE MARCA NA GRÃ-BRETANHA

VINHOS PORTUGUESES	JAN. 82	JAN. 83	JAN. 84	VINHOS DE OUTROS PAISES	JAN. 82	JAN. 83	JAN. 84
VINHO VERDE ...	5.3	8.11.1	8.9.1.0	BLUE NUN	85.0	88.0	90.9
DÃO.....	0.9	0.9.0.5	N.D.	DOM CORTEZ	24.0	21.0	21.0
AVELEDA	N.D.	5.6	.1.0.6.0	GOLBENER OKTOBLA.....	26.0	24.0	20.0
GATÃO	7.3	47.3	45.9	LIEBFRAUMILCH.....	52.0	64.0	68.0
JUSTINA	52.9			MOUTON CADET	11.0	11.0	12.0
MATEUS				NICOLAS.....	15.0	11.0	12.0
				PAUL MASSON	7.0.5.0	19.0	27.0
				RIOJA	7.0	9.0.7.0	N.D.
				RUFFINO			5.0

FORNTE: N.OP. Relatórios, cit. in ICEP-Londres

5. UM FUTURO DIFERENTE DO PASSADO?

A viticultura do NW Português constituiu, durante muito tempo, uma actividade subsidiária da agricultura. Rotineira, pouco perfeccionista nos granjeios e na vinificação, sem cuidar em demasia da qualidade, destinava-se essencialmente ao abastecimento local, numa área

densamente povoada e portanto de largo consumo. Bastará ter em conta que o autoconsumo representa ainda a maior fatia da produção total e que a Região continua a ser o principal destino do vinho verde comercializado.

No entanto, a evolução recente da Região Demarcada aponta para importantes transformações, sendo a mais notável a opção pelo cultivo em áreas monoculturais com novos sistemas de condução. Foram as explorações capitalizadas de maior dimensão as primeiras a fazê-lo há pouco mais de 20 anos. Para isso contribuiu, além da redução da mão de obra disponível e da alta de salários agrícolas em resultado do fluxo emigratório, a sedimentação dos estudos para a definição dos porta-enxertos e castas e respectiva afinidade, levados a cabo nos campos de experimentação instalados pela DREAM. É sintomático o facto da maioria dos inovadores terem experiência directa ou indirecta (técnicos agrícolas) dos trabalhos que se vinham realizando¹³⁷.

Nos novos sistemas de condução a videira desenvolve-se sobre um ou dois eixos (arames), formando planos paralelos ao solo (cruzes-tas) ou perpendiculares (cordões). Pretende-se melhorar a qualidade, antecipar a plena produção, subir o teor alcoólico, simplificando e reduzindo, ao mesmo tempo, os custos das operações de cultura.

Nos últimos anos, com particular incidência nalgumas áreas, estas modificações têm-se igualmente estendido a explorações mais pequenas, abrangendo superfícies inferiores a 1 há - apesar dos investimentos elevados que é preciso realizar (dependendo do declive do solo ou do facto de se tratar de bravio ou lavradio) - , sendo a maior incidência nas explorações por conta própria. Se eram parcelas arrendadas deixam normalmente de o ser aquando da nova plantação.

As áreas reestruturadas são ainda muito pouco significativas, sendo previsível que venham a aumentar face à necessidade de enquadramento nas regras da CEE para o sector.

¹³⁷ Tome-se, como exemplo, alguns dos títulos publicados:

ARAÚJO, G. A. da Silva - *Uma nova forma de armação da videira na R.D.V.V. - O Festão*, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 1956.

BARREIROS, F. Barbosa — *Contribuição para o estudo do balanço térmico e da temperatura no microclima da vinha de ramada e de enforcado*, I.S.A., Lisboa, 1964.

CINCINNATO DA COSTA, Luís - *Vinho verde - modificação de processos melhoria de qualidade*, Lisboa, 1964.

GALHANO, Amândio - *Aspectos do problema vinícola do Entre Douro e Minho*, Porto, CVRVV, 1944.

LEME, A. da Costa - *Contributo para o estudo de porta-enxertos, na RDW*, Porto, CVRVV, 1983.

PINHO, J. Oliveira - *Subsídio para o estudo de alguns porta-enxertos da Região dos Vinhos Verdes*, CVRW, Porto, 1953.

É sabido, que o mercado comum é já excedentário em vinhos de consumo e virá a sê-lo ainda mais com Portugal e Espanha. Os preços de intervenção que têm sido praticados são para os vinhos do NW pouco aliciantes, dado que os custos de produção são bem mais elevados, tendo tendência para aumentar face ao eliminar dos subsídios a alguns factores de produção (adubos, etc). Acresce ainda o facto de, provavelmente, apenas cerca de metade dos viticultores vir a ser isento do sistema das prestações vinícas.

Se para os vinhos correntes, sem direito a designação de origem, o quadro se mostra pouco favorável para os vinhos produzidos em regiões determinadas (V.Q.P.R.D.) em que a CEE não é excedentária e sobre os quais não incidem medidas de intervenção, a situação é bem diferente. Não se conhece, de forma exacta, a percentagem que terá direito ao estatuto de V.Q.P.R.D. Calcula-se, contudo, que actualmente apenas 1/3 satisfaça as exigências previstas (Regulamento 338/79), do que resulta a desclassificação do restante, que perderá assim o direito à designação de Vinho Verde. Serão somente V.Q.P.R.D. os vinhos produzidos na Região Demarcada que obedeam às seguintes condições:

- a) existência de cadastro actualizado das parcelas da vinha;
- b) utilização exclusiva dos encepamentos recomendados ou autorizados (Anexo)
- c) cumprimento das práticas culturais legalmente definidas;
- d) cumprimento dos processos de vinificação;
- e) teor alcoólico mínimo (9°-tinto; 8,5° - branco);
- f) limite máximo do rendimento por hectare (80 hl/ha);
- g) análise e apreciação das características organolépticas (Anexo).

O mercado consumidor dos V.Q.P.R.D. encontra-se em expansão e todo o problema da reestruturação vi ti vinícola que se projecta¹³⁸

¹³⁸ Existem vários trabalhos suficientemente desenvolvidos sobre este assunto, não vamos, por isso, pormenorizar. Valerá a pena distinguir alguns: *MAP/DREAM - Plano de mudança da agricultura - vinha*, Porto, 1982. *C.V.R.V.V. - A Região dos Vinhos Verdes face à regulamentação viti-vinícola da Comunidade Económica Europeia (CEE)*, Porto, CVRVV, 1982.

MACP, DRAEDM, GP - *Projecto de reestruturação das explorações e reconversão da vinha no Vale do Lima (Proposta)*, Porto, 1982.

MENDES, Américo - *Impacto da adesão à CEE no sector vitivinícola da Região Norte, Vinhos Verdes*, Vol. I, Porto, CCRN, 1981.

MENDES, Américo - *Estratégia para a reconversão da Região Demarcada dos Vinhos Verdes*, Porto, CVRVV, 1984.

CVRVV - *Projets presentes au financement des actions communes de pré-adhésion de la CEE*, CVRVV, Porto, 1984.

CVRVV - *Projets presentes au financement des actions communes de pré-adhésion de la CEE. Project de la création de la station vitivinicole de la région des vinhos verdes*, CVRW, Porto, 1984.

tem essencialmente como fim ampliar a produção com direito a esse estatuto.

Em primeiro lugar é preciso que existam meios capazes de prover às acrescidas responsabilidades que serão acometidas à CVRVV, pela necessidade de operacionalizar o sistema de informação, de garantir os quantitativos previstos de mosto concentrado e de responder ao possível crescimento dos pedidos de análise prescritos em g), que obrigará à expansão e descentralização da análise laboratorial, aliás já planeada (Arcos de Valdevez, Braga e Amar ante).

A questão do limite mínimo do teor alcoólico é dos que mais preocupa actualmente os vicultores, até porque o recurso ao enriquecimento com mosto concentrado só poderá ocorrer em anos de condições climáticas desfavoráveis. Admite-se que apenas 20% do vinho tinto e cerca de metade do branco respeite, actualmente, os valores exigidos. Este problema só caminhará para a resolução quando, gradualmente, se melhorarem os encepamentos e se procurar corrigir as vinhas mal localizadas.

A comunidade prevê apoios à reconversão e reestruturação vitícola¹³⁹. Os objectivos são a substituição da vinha mal localizada por outras culturas, pelo abandono temporário ou definitivo ou ainda através da renúncia à replantação (reconversão), e a racionalização da produção nas áreas de maior aptidão vitícola, optando-se por uma viticultura de qualidade (reestruturação).

Não é fácil prever o comportamento dos vicultores. A reconversão e reestruturação dependerá em parte das condições expressas pelo regulamento comunitário, mas também de outros factores a exemplo da inserção dos vicultores no mercado de trabalho (estímulos da indústria, etc), da estratégia de sobrevivência da exploração agrícola (o recurso ao arrendamento é problemático e a compra encontra-se dificultada pelo facto do preço do solo agrícola em muitas áreas se aproximar do potencialmente afecto à construção) e ainda do peso que nela tem o vinho actualmente.

A política agrícola para o NW tem sido pautada, pelo menos na sua concepção, por esforços no sentido de cercear a fragmentação é a

¹³⁹ A síntese da dissertação de mestrado que aqui se apresenta reporta-se a 1985 quando não tinha ainda sido publicado o Regulamento (CEE) n.º 2239/86 «relativo a uma acção comum específica para o melhoramento das estruturas vitivinícolas em Portugal». Não nos foi, por isso, possível tê-lo em linha de conta. Pensamos em próximos trabalhos acompanhar as transformações resultantes da sua aplicação. Por agora bastará referir que este Regulamento altera — como era previsível — as áreas mínimas (0.25 ha), quer o montante do subsídio no que respeita à reestruturação (Título I), onde se inclui o arranque, a replantação e a enxertia das videiras (artigo 2.º), estabelecendo-se ainda as condições para o abandono definitivo da vinha (Título II), referindo-se a área mínima (0.10 ha) e os respectivos prémios.

redução da área das explorações agrícolas, criando condições para a existência de uma dimensão mínima, a par da fixação dos jovens na agricultura, intenção que se desenvolve ao arrepio da tendência observável: crescimento do número de pequenas explorações, importância cada vez maior da agricultura de complemento, fuga dos jovens para outras actividades.

O sistema de heranças, se o padrão de dispersão da indústria, como tudo indica, se acentuar, fará cair na esfera do autoconsumo valores crescentes da produção, sobretudo nos casos em que o vinho comercializado tem pouco significado. É pouco provável que se opte pelo arranque da vinha mal localizada para a instalar na encosta, ou até que se opere qualquer reestruturação da vinha, mesmo que bem situada. Não parece ainda previsível que se assista ao abandono da viticultura em face do baixo preço/litro de outros vinhos. É o que, em parte, hoje já sucede com alguns maduros e não é por isso que deixam de produzir o seu próprio vinho.

Mas, se a exploração agrícola dispõe já de parcelas bem localizadas e as condições de crédito forem favoráveis ou se existir capital disponível (emigração, etc.) e ainda se o vinho representar a principal entrada de dinheiro, é possível que alguns viticultores optem pela reestruturação, podendo esperar-se mesmo um aumento da área vitícola. As adegas cooperativas podem neste caso ter um papel importante caso se orientem para o fomento duma viticultura de qualidade. Admite-se também que na impossibilidade de o fazer, e dado que o vinho se apresentará desvalorizado, não compensando os custos, outros optem por não replantar as vinhas velhas, reduzindo gradualmente a produção, até que situe nos níveis do autoconsumo.

Supõe-se que o comportamento das explorações capitalizadas, sobretudo as mais dependentes da vinha, terão um comportamento diferente das anteriores. É nelas que a reconversão e reestruturação terá maior incidência, especialmente no caso das de dimensão suficiente para se constituírem em produtores engarrafadores, em particular nas áreas das castas de maior prestígio a exemplo do Alvarinho e do Loureiro.

É difícil estabelecer quantitativos, quando muito pode-se entrever tendências genéricas. Mas uma coisa é certa: para o conjunto da Região Demarcada as transformações serão bastante lentas, caminhando-se para a diminuição dos vinhos correntes, que tenderão a esgotar-se no autoconsumo, ao mesmo tempo que gradualmente se ampliará a produção com direito ao estatuto de V.Q.P.R.P.

BIBLIOGRAFIA (NÃO CITADA)

- ALLEGRO DE MAGALHÃES, M. Madalena - *A pluriactividade no Vale do Ave*, Porto, CCRN, 1984.
- ALVES, A. Moutinho - *O mercado do vinho em Portugal, análise econométrica*, Lisboa, CEEA, FCG, 1965.
- ARAÚJO, Ilídio - *Sobre o ordenamento agrícola de Entre Douro e Minho*, Suplemento do BI, Porto, DRAEDM, Div. Ordenamento, 1983.
- ASENJO, A. Gonzalez - *Contribución ao estudo da viticultura galega nos séculos XVII e XVIII*, Solaina, n.º 1, Ano 1, Santiago de Compostela, 1982.
- AURORA, Conde d' - *Itinerário do primeiro vinho exportado de Portugal para a Grã-Bretanha*, vol. V, Sep. das Jornadas Vitivinícolas, CVRW, Porto, 1962.
- BARROS, Afonso; MENDES, F. Ribeiro - *Formas de produção e estatutos na agricultura portuguesa*, Análise Social, Vol. XIX, n.º 75, Lisboa, 1983.
- BOUHIER, Abel - *La Galice, essai géographique d'analyse et interpretation d'un vieux complexe agraire*, 2, vol., La Roche-sur-Yon, Imprimerie Yonnaise, 1979.
- CALDAS, J. Castro - *Caseiros do Alto Minho - Adaptação e declínio*, Revista Crítica de Ciências Sociais, n.º 7/8, Coimbra, 1981.
- CARDOSO, Luís A. F. - *A parceira vitícola no Minho*, Lisboa, Inst. Sup. de Agro-nomia, 1956.
- CAPELA, José-A *burguesia mercantil do Porto e as Colónias (1834-1900)*, Porto, Afrontamento, 1975.
- CARVALHO, Agostinho de - *Os pequenos e médios agricultores e a política agrária no período 1960-1975. Perspectivas de desenvolvimento da agricultura*, Oeiras, CEEA, FCG, 1984.
- CASTRO, Armando - *A evolução económica de Portugal do séc. XII a XV*, Porto, Portugália, 1966/70.
- CAVACO, Carminda-v4 *cooperação agrícola em Portugal: desenvolvimento e expressão geográfica*, Lisboa, 1977.
- CAVACO, Carminda - *Considerações gerais acerca de alguns tipos de cooperativas de empresários agrícolas do continente*, Lisboa, C.E.G., 1977.
- CAVACO, Carminda - *A pluriactividade na pequena agricultura portuguesa*, Revista Crítica de Ciências Sociais, n.º 7/8, Coimbra, 1981.
- CENPA - *Mesa redonda sobre viticultura na Aquitânia e no Norte de Portugal*, Porto, 1981.
- CINCINNATO DA COSTA, B. C. - *Le Portugal vinicole*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.
- CINCINNATO' DA COSTA, B. C; CASTRO, Luís de - *Le Portugal au point de vue agricole*, Imprimerie Nationale, Lisboa, 1900.
- COSTA, P.º Avelino de Jesus da - *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*, 1959.

- DANTAS, Virgílio A. - *A integração de Portugal na CEE. As incidências e os problemas suscitados em relação ao sector vitivinícola*, Coimbra, 1980. DUARTE, Henrique; REIS, Sousa - *Apontamentos para a verdadeira História Antiga e Moderna na Cidade*, vol. I, Porto, BPMP, 1984.
- FRAGATA, António; MARQUES, Bento - *O processo de intensificação numa exploração agrícola das Terras da Maia*, Lisboa, MACP, INI A, 1982.
- Fundo de Fomento de Exportação - *A exportação vitícola portuguesa, problemáticas e perspectivas*, Lisboa, Junta Nacional do Vinho, 1969.
- GARCIA, J. Penha - *A cooperação vitivinícola*, Anais da Junta Nacional do Vinho, vol. III, Lisboa, 1951.
- GORDON, Jacques - *Le marche commun et les vins portugais*, Jornadas Vinorde, Vila Real, 1981.
- GUERREIRO, Raul - *Notes sur un vignoble vieux de quatre siècles: le chili méditerranéen*, «Géographie Historique des Vignobles», Tomo II, Bordeaux, Cervin, 1978.
- GUICHARD, François - *La région du vinho verde*, Revue Géographie des Pyrénées et du Sud-Ouest, T. 46, Fase. 4, Toulouse, 1975.
- GUICHARD, François - *Amarante, estruturas socio-económicas et lieux de dependance dans un concelho du Nord-Ouest, portugais*, Lisboa, INIC, CEG, 1980.
- LATINO, Fernando de Terenas - *Importação e consumo de vinho em Angola*, Lisboa, Junta Nacional do Vinho, 1949.
- LOURENÇO, J. da Silva - *Política agrícola sócio-estrutural da CEE. Perspectivas para o desenvolvimento das regiões minifundiárias portuguesas*, Oeiras, CEE A, FCG, 1981.
- MACHADO, Adriano Cerqueira — *Representação dirigida à Câmara Municipal dos Senhores Deputados pelos vitedores do Norte e comércio de vinho do Porto*, Porto, 1900.
- MACHADO, Adriano Cerqueira - *Influência económica e moral dos sindicatos agrícolas na repressão das falsificações*, Braga, 1904.
- MACHADO, Herlander - *O vinho na economia portuguesa*, BNU, Lisboa, 1966.
- MACHADO, José Cerqueira - *A fama dos vinhos de Monção e a tradição do comércio Inglês*, Vol. IV, Porto, Sep. das Jornadas Vitivinícolas, CVRVV, 1962.
- MAGALHÃES, Gonçalo - *A reestruturação vitícola na área de uma adega cooperativa*, Agrival-CVRW, Porto, 1985.
- MAP, SRADM - *Alguns aspectos macroeconómicos do sector do vinho verde*, Folha Informativa n.º 11, Porto, 1980.
- MARQUES, Helder - *A importância na agricultura do Noroeste de Portugal*, I Jornadas de Estudo Norte de Portugal-Aquitânia, Porto, 1984. MARQUES, José - *Braga Medieval*, Braga, 1983.
- MAYA, M. José Dantas - *A vinha em Portugal. Sua distribuição e economia*, Lisboa, FLUL, pol., 1955.
- MEDEIROS, Carlos Alberto - *Acerca dos contrastes da propriedade rústica em Portugal Continental*, Finisterra, XVII, 34, Lisboa, 1982.
- MELLELLI, A.; PATELLA, L.; PERARI, R. - *Les tendances recentes de la viticulture ombrienne*, «Géographie Historique des Vignobles», Tomo II, Bordeaux, CERVIN, 1978.
- MENDES, Américo — *Projets presentes au financement des actions communes de pré-adhésion de la CEE*, Porto, CVRVV, 1984.
- MENDES, J. M. Amado - *Memória sobre a Província do Minho pelo 2.º Visconde de Balsemão*, Revista Portuguesa de História, FLUC, Tomo XVIII, Coimbra, 1980.
- MIGUEL, A.; OLIVEIRA, Rogério de - *Solução cooperativista do problema da armazenagem de vinhos*, Anais da J.N.V., Vol. IV, Lisboa, 1952.

- MIGUEL, A.; OLIVEIRA, Rogério de — *Planificação de uma rede de adegas cooperativas na área da jurisdição da Junta Nacional do Vinho*, Anais da J.N.V., Vol. IV, Lisboa, 1952.
- M. Comércio e Indústria - *Os vinhos nacionais nos mercados externos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1939.
- MOITA, António Santos — *Alguns aspectos da exportação de vinhos comuns portugueses*, Lisboa, ed. Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos, 1959.
- OLIVEIRA, Aurélio de - *A renda em Portugal durante o antigo regime (séc. XVII--XVIII). Alguns aspectos e problemas*, Revista de História Económica e Social, n.º 6, Jul/Dez, Lisboa, 1980.
- OLIVEIRA, Aurélio de - *Vinhos de Cima-Douro da primeira metade séc. XVIII--A primeira grande questão vinícola do Douro*, Revista Gaia, Vol. II, V. N. de Gaia, 1984.
- OLIVEIRA, M. Morais de - *A cooperação e o corporativismo*, Anais da J.N.V., Vol. I, Lisboa, 1949.
- OLIVEIRA, Rogério de; PEREIRA GASPAS, Domingos - *O associativismo na reestruturação vitivinícola. Alguns aspectos do caso português*, Options Méditerranéennes, 12, 1972.
- PEREIRA, Gaspar M. - *As Quintas do Oratório do Porto no Alto Douro*, Revista de História Económica e Social, n.º 13, Jan/Jun, Lisboa, 1984.
- PEREIRA, Gaspar M. - *Aspectos sociais da viticultura Duriense nos finais do séc. XVIII, I Jornadas de Estudo Norte de Portugal-Aquitânia*, Porto, 1984.
- REITEL, François — *Les vignobles Mosellans et Rhénans de 1850 a nos jours*, «Géographie Historique des Vignobles», Tome II, Bordeaux, CERVIN, 1978.
- REIS, António Batalha - *Estudo da questão do phylloxera em 1876, Relatório apresentado à Comissão Central de Estudo sobre a Phylloxera*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887.
- RIBEIRO, Orlando - *Mediterrâneo, ambiente e tradição*, Lisboa, FCG, 1968.
- ROGÉRIO, A. N. Castro - *A Região dos Vinhos Verdes - A reconversão e a questão agrária regional*, Inst. Sup. de Agronomia, Lisboa, 1976.
- SARMENTO, Isabel — *Financiamentos da CEE para a reestruturação do sector vinícola, AGRIVAL-CVRW, Porto, 1985*.
- SCHRÖDER, Karl H. - *Uancienne extension de la viticulture dans le Nord-Est de VEurope Central*, «Géographie Historique dans le Nord-Est de VEurope Central, «Géographie Historique des Vignobles», Tome II, Bordeaux, CERVIN, 1978.
- SILBERT, Albert - *Le Portugal Méditerranéen à la fin de Vancien regime*, 2.^a ed., INIC, Lisboa, 1978.
- TIRONE, Lucien - *Mutations sociales et paysagères de la viticulture en Italie Nord-Orientale*, «Géographie Historique des Vignobles, Tomo II, Bordeaux, CERVIN, 1978.
- TRINDADE, M. J. Lagos - *A propriedade das ordens militares nas inquirições gerais de 1220*, do tempo e da história, IV, Lisboa, 1971.

ANEXOS

VINHO VERDE MANIFESTADO POR CONCELHOS (1971 -80)

CONCELHOS	71/80	% BRANCO	1971	% TINTO	% BRANCO	1972	% TINTO	% BRANCO
AMARANTE.....	140851	41.6	107384	64.1	35.9	110313	63.6	36.4
AMARES	21268	2.5	18341	98.9	1.1	22355	98.7	1.3
ARCOS VALDEVEZ.....	56772	3.4	37846	97.8	2.2	25986	97.3	2.7
AROUCA.....	21184	18.1	20659	84.9	15.1	16525	84.7	15.3
BAIÃO.....	68587	55.5	61265	54.2	45.8	44767	54.3	45.7
BARCELOS	174047	17.0	185796	85.1	14.9	134125	82.8	17.2
BRAGA	51985	4.8	46651	96.3	3.7	38767	95.9	5.1
CAB. DE BASTO.....	31206	6.7	21035	95.5	4.5	24680	94.6	5.4
CAMINHA.....	9174	17.7	10387	83.7	16.3	6520	82.1	17.9
CASTELO PAIVA	34116	29.8	38839	76.1	23.9	28577	62.7	37.3
CEL DE BASTO	57129	29.3	51936	76.6	23.4	57090	74.3	25.7
CINFÃES.	31524	24.9	31505	83.4	16.6	25894	83.4	16.6
ESPOSENDE	11501	15.6	14403	87.1	12.9	9202	86.6	13.4
FAFE.....	27299	3.0	28895	97.8	2.2	26971	97.5	2.5
FELGUEIRAS.....	103483	41.5	87990	68.5	31.5	86307	70.7	29.3
GONDOMAR	38951	75.9	39877	28.0	72.0	38192	26.7	73.3
GUIMARÃES	106420	5.1	75390	96.7	3.3	83863	96.5	3.5
LOUSADA.....	79117	34.1	82779	69.7	30.3	62878	70.1	29.9
MAIA.....	14067	29.7	18448	75.3	24.7	14875	74.7	25.3
MARCO CANAVESES.....	84743	23.9	72868	77.9	22.1	71402	80.1	19.9
MATOSINHOS	4247	22.0	3736	78.2	21.8	2580	79.6	20.4
MELGAÇO	22050	2.4	20032	97.8	2.2	20059	97.8	2.2
MONÇÃO.....	31004	3.8	30978	98.3	1.7	30243	97.5	2.5
MONDIM DE BASTO.....	27064	5.0	23252	97.4	2.6	19871	96.9	3.1
PAÇOS FERREIRA.....	26817	25.7	26585	76.8	23.2	27645	78.6	21.4
PAREDES.....	54106	44.1	70628	58.8	41.2	44615	54.4	45.6
PAREDES DE COURA....	4100	10.2	3093	91.0	9.0	3064	88.2	11.8
PENAFIEL.....	130512	44.8	125334	65.8	34.2	97226	62.7	37.3
PONTE DE BARÇA.....	25984	3.1	21253	97.7	2.3	16373	96.4	3.6
PONTE DE LIMA	65001	10.2	68438	90.8	9.2	41266	91.9	8.1
PÓVOA LANHOSO.....	32198	1.9	20922	98.6	1.4	21468	98.6	1.4
PÓVOA VARZIM.....	16093	21.7	18780	79.8	20.2	11936	83.1	16.9
RESENDE.....	21789	6.8	20837	96.3	3.7	18405	97.0	3.0
RIBEIRA DE PENHA.....	20676	3.5	18627	99.4	0.6	16914	99.4	0.6
SANTO TIRSO.....	64787	20.5	59383	84.2	15.2	50369	82.5	17.5
TERRAS DE BOURO.....	12693	1.2	5971	99.2	0.8	10621	98.9	1.1
VALE DE CAMBRA.....	59231	23.3	36748	79.8	20.2	51379	81.8	18.2
VALENÇA.....	22157	4.3	15248	96.9	3.1	19973	94.3	5.7
VALONGO.....	13834	53.9	13001	52.5	47.5	10098	52.5	47.5
VIANA DO CASTELO.....	64091	10.1	64815	91.2	8.8	38146	90.1	9.9
VIEIRA DO MINHO.....	5589	1.5	1861	99.8	0.2	5947	98.5	1.5
VILA DO CONDE.....	32034	16.3	31275	84.6	15.4	21036	86.4	13.6
V. N. DE CERVEIRA.....	9866	11.5	9732	89.7	10.3	9752	87.2	12.8
V. N. FAMALICÃO.....	77964	24.5	83263	82.4	17.6	61337	80.0	20.0
VIU VERDE.....	37568	6.0	27089	94.6	5.4	31430	95.3	4.7

VINHO VERDE MANIFESTADO POR CONCELHOS (1971-80)-Cont.

CONCELHOS	1973	%T	%B	1974	%T	%B	1975	%T	%B	1976	%T	%B
AMARANTE	172660	59.8	40.2	168402	60.4	39.6	112487	64.2	35.8	163779	57.9	42.1
AMARES	36786	98.2	1.8	35827	9Rfi	1.4	22668	98.0	2.0	34275	98.4	1.6
ARCOS VALDEVEZ	64720	97.2	2.8	53879	97.7	2.3	56284	87.4	12.6	59665	97.7	2.3
AROUCA	28094	84.5	15.5	29523	83.7	16.3	14143	79.4	20.6	24949	82.9	17.1
BAIÃO	78930	47.1	52.9	74809	52.5	47.5	70178	53.8	46.2	63083	44.8	55.2
BARCELOS	227830	84.5	15.5	189982	R66	13.4	131711	84.4	15.6	219607	83.9	16.1
BRAGA	67042	95.8	4.2	66543	96 fi	3.4	36927	95.8	4.2	60451	95.6	4.4
CAB. DE BASTO	37141	94.1	5.9	40968	93R	6.2	25597	93.5	6.5	35774	93.7	6.3
CAMINHA	11932	80.7	19.3	13933	823	17.7	8632	80.7	19.3	12420	79.7	20.3
CASTELO PAIVA ...	45678	79.7	20.3	39655	77.1	22.9	30942	72.4	27.6	34475	76.2	23.8
CEL DE BASTO	79975	73.7	26.3	88540	76.1	23.9	59227	72.4	27.6	85399	69.2	30.8
CINFÃES	46267	76.9	23.1	40276	78.0	22.0	31167	76.8	23.2	31882	75.8	24.2
ESPOSENDE	16868	84.0	15.0	16193	R4	15.8	9962	83.4	16.6	15393	81.5	18.5
FAFE	45309	97.1	2.9	50223	97.4	2.6	25702	96.8	3.2	40683	97.2	2.8
FELGUEIRAS	145428	64.7	35.3	130942	63.7	36.3	85446	66.8	33.2	133533	56.6	43.4
GONDOMAR	56853	25.3	74.7	56476	PAS	74.5	36244	23.9	76.1	50859	24.1	75.9
GUIMARÃES	131930	96.2	3.8	126410	95.6	4.4	85626	95.5	4.5	126947	95.1	4.9
LOUSADA	123689	71.0	29.0	95809	64.7	35.3	64302	71.2	28.8	101286	64.6	35.4
MAIA .	26882	74.5	25.5	22891	71.8	28.2	14943	69.6	30.4	22195	71.0	29.0
MARCO CANAVESES..	107249	76.3	23.7	107506	76.2	23.8	78078	77.6	22.4	95955	76.9	23.1
MATOSINHOS	5326	79.6	20.4	4916	77.8	22.2	3168	77.7	22.3	4244	76.7	23.3
MELGAÇO	30448	96.9	3.1	34300	97.5	2.5	22408	97.8	2.2	24792	97.6	2.4
MONÇÃO	33289	97.2	2.8	66087	96.8	3.2	28722	98.5	1.5	49202	96.1	3.9
MONDIM BASTO	30875	96.1	3.9	30384	96.7	3.8	24666	96.5	3.5	31664	95.8	4.2
PAÇOS FERREIRA	46510	76.0	24.0	38397	73.7	26.3	21048	73.1	26.9	34578	75.0	25.0
PAREDES	101239	61.5	38.5	91567	53.5	46.5	53785	59.4	40.6	81353	55.9	44.1
PAREDES COURA	5019	88.7	11.3	6464	87.3	12.7	3600	87.8	12.2	5764	86.6	13.4
PENAFIEL	205811	57.5	42.5	158595	54.9	45.1	108763	63.9	36.1	153269	61.1	38.9
PONTE BARCA	30716	96.9	3.1	30790	96.9	3.1	23350	96.9	3.1	26776	97.1	2.9
PONTE LIMA	80702	89.5	10.5	73061	94.0	6.0	66078	90.9	9.1	74446	89.9	10.1
PÓVOA LANHOSO	43664	98.1	1.9	43271	98.5	1.5	29143	98.0	2.0	35253	98.5	1.5
PÓVOA VARZIM	22234	79.8	20.2	20803	80.1	19.9	10731	80.6	19.4	19610	76.1	23.9
RESENDE	26359	94.8	5.2	29084	95.7	4.3	25312	95.2	4.8	21790	94.2	5.8
RIBEIRA PENA	23368	97.7	2.3	23028	97.3	2.7	15572	97.8	2.2	21132	96.3	3.7
SANTO TIRSO	81985	83.0	17.0	76222	79.9	20.1	47589	83.2	16.8	75047	78.3	21.7
TERRAS BOURO	12717	98.6	1.4	14765	98.9	1.1	11501	98.5	1.5	12722	98.7	1.3
VALE DE CAMBRA	57419	76.4	23.6	77400	79.0	21.0	41089	72.6	17.4	70362	78.2	21.8
VALENÇA	22016	94.9	5.1	36276	95.3	4.7	15070	96.4	3.6	28807	95.3	4.7
VALONGO	15884	51.9	48.1	17598	47.8	52.2	9180	43.0	57.0	15832	45.7	53.4
VIANA DO CAST	83057	90.2	9.8	74871	89.9	10.1	63368	89.7	10.3	75679	88.5	11.5
VIEIRA MINHO	8428	98.0	2.0	9419	98.3	1.7	6411	97.8	2.2	6809	98.9	1.1
VILA CONDE	41758	83.9	16.1	37075	84.6	15.4	22128	84.5	15.5	32793	83.3	16.7
V. N. CERVEIRA	15265	87.0	13.0	16987	87.2	12.8	10000	88.1	11.9	16018	86.2	13.8
V. N. FAMILIÇÃO	109744	78.8	21.2	91606	79.0	21.0	58435	76.9	23.1	102117	75.0	25.0
VIU VERDE	50850	94.1	5.9	49616	95.0	5.0	35999	94.4	5.6	50120	94.0	6.0

VINHO VERDE MANIFESTADO POR CONCELHOS (1971-80) -Cont.

CONCELHOS	1977	%T	%B	1978	%T	%B	1979	%T	%B	1980	%T	%B
AMARANTE	136835	50.6	49.4	116652	55.8	44.2	200065	60.1	39.9	113313	48.0	5?
AMARES	14810	97.6	?4	19869	96.7	3.3	40316	96.4	3.6	14382	93.4	fifi
ARCOS VALDEVEZ	38187	97.7	2.3	28328	96.8	3.2	86428	98.1	1.9	25970	98.2	1.8
AROUCA	13692	87.9	12.1	14429	73.5	26.5	29703	81.4	18.6	12844	75.7	24.3
BAIÃO	78602	26.3	73.7	58572	42.6	57.6	101719	38.3	61.7	67402	31.2	68.8
BARCELOS	123867	76.9	23.1	120264	82.1	17.4	285875	84.4	15.6	100589	78.4	?1.6
BRAGA	28249	94.0	6.0	31536	94.7	5.3	72033	95.0	5.0	26907	93.5	6.5
CAB. DE BASTO	26817	9??	7R	27509	97.4	7.6	44400	97.8	??	24189	90.5	9.5
CAMINHA	4415	83.7	16.3	4562	63.8	16.2	13311	80.0	20.0	5409	86.6	13.4
CASTELO PAIVA	28982	67.4	32.6	26221	60.1	39.9	56467	67.3	32.7	20291	fi??	37.3
CEL DE BASTO	72142	64.0	36.0	55031	65.4	34.6	103707	68.0	3?0	56317	67.8	32.2
CINFÃES	23036	71.1	28.9	22786	69.5	31.5	43328	71.?	?R	17346	65.7	43.3
ESPOSENDE	5935	86.4	13.6	5755	84.2	17.8	17247	83.9	16.1	7023	R41	15.9
FAFE	16400	96.3	3.7	22460	97.1	2.9	51250	97.0	3.0	16955	95.6	4.4
FELGUEIRAS	114997	50.2	49.8	103508	48.1	51.9	202125	52.3	47.7	103458	43.8	56.2
GONDOMAR	29956	24.4	75.6	35958	20.6	79.4	61262	22.3	77.7	38625	?m	79.9
GUIMARÃES	71764	93.3	6.7	81721	93.7	6.3	166865	94.?	5R	61202	91R	R?
LOUSADA	69446	67.4	32.6	68262	60.3	39.7	138052	64.5	35.5	54100	55.2	44.8
MAIA	12576	67.1	32.9	13192	65.5	34.5	27272	70.2	29.4	11870	63.0	37.0
MARCO CANAVESES...	62644	74.0	26.0	64514	64.0	26.0	129294	77.0	23.0	53016	71.1	28.9
MATOSINHOS	1590	80.6	19.4	1770	75.0	5.0	4644	76.3	???	2134	69?	30.8
MELGAÇO	12901	9R	?n	16976	97.7	?3	37606	97?	?R	19308	97.7	?3
MONÇÃO	21182	95.1	4.9	22134	93.6	6.4	60704	95. fi	4.4	31871	93.6	6.4
MONDIM BASTO	26508	93.2	6.8	26220	93.3	6.7	41444	95.5	4.5	30295	88.8	11.?
PAÇOS FERREIRA	25989	77.2	22.8	21753	69.0	31.0	45204	74.3	25.7	17376	71.2	28.8
PAREDES	54423	60.1	39.9	49550	57.7	47.3	104560	58.5	41.5	40845	44?	55R
PAREDES COURA	1912	93.9	6.1	1737	90.7	9.3	6381	88.6	11.4	1814	94.5	5.5
PENAFIEL	135696	50.7	49.3	129886	43.9	56.1	236442	52.1	47.9	100459	m?	fiOR
PONTE BARCA	17409	97.1	2.9	12092	95.3	4.7	41022	95.7	4.3	14693	95. fi	4.4
PONTE LIMA	55556	91.1	R9	44329	89.7	10.5	104332	89.7	10.3	44402	R99	19?
PÓVOA LANHOSO	17481	98.0	2.0	19384	97.4	2.6	48758	98.2	2.8	12648	98.0	2.0
PÓVOA VARZIM	9022	77.5	??5	10702	75?	?4.8	23529	77?	??	8658	73R	?6?
RESENDE	17691	91.4	8.6	17999	91.8	8.2	26941	89.8	10.2	16637	86.0	14.0
RIBEIRA PENA	16529	92.9	7.1	18421	91.8	8.2	25776	96.7	3.3	17843	95. fi	4.4
SANTO TIRSO	48352	80.0	20.0	49447	75.0	25.0	96104	77.7	??3	42010	70.3	?9.7
TERRAS BOURO	5703	98.1	1.9	8020	99.0	1.0	17261	98.7	1.3	5886	99.2	0.8
VALE DE CAMBRA	45045	87.2	12.8	44117	63.5	36.5	94671	78.1	21.9	38312	70.7	29.3
VALENÇA	9519	97.1	2.9	12257	94.5	5.5	31521	94.8	5.2	12794	97.4	?fi
VALONGO	9995	44.1	55.9	9490	43.5	56.5	18488	44.1	55.9	9574	35.7	fi4.3
VIANA DO CAST	42892	89.9	10.1	35165	88.4	12.6	91521	90.5	9.5	41473	90.8	9.2
VIEIRA MINHO	1759	98.2	1R	3946	98?	1.8	7622	98.4	1.6	2046	9R9	1.1
VILA CONDE	15551	85.7	14.3	15352	87.4	17.6	43089	R31	169	17655	79.0	?1.0
V. "N. CERVEIRA	6189	91.9	8.1	6988	88.9	11.1	19326	86.6	13.4	7091	92.2	7.8
V. N. FAMILIÇÃO	64594	65.2	34.8	61253	66.7	33.3	130802	77.5	22.5	55009	63.7	36.3
VILA VERDE	24726	93.3	7.7	24286	92.7	7.3	21029	94.3	5.7	18933	93.0	7.0

Unidade-hl

Fonte-CVRVV

TEMPO DE ACTIVIDADE NA EXPLORAÇÃO DO PRODUTOR INDIVIDUAL

DISTRITO DO PORTO

CLASSES DE ÁREA	PRODUTOR INDIVIDUAL	SEM ACTIVIDADE	%	25%	%	25% a 50%	%	50% a 75%	%	75% a 100%	%	TEMPO COMPLETO	%
0 a < 0.5 ha	17721	3278	18.5	4754	26.8	3653	20.6	2053	11.6	1001	5.7	2982	16.8
0.5a < 1 »	13635	2067	15.2	3029	22.2	1882	13.8	1516	11.1	1072	7.8	4069	29.9
1 a < 2 »	1145	1145	11.1	1532	15.1	1048	10.0	860	8.0	926	9.0	4174	43.1
2 a < 3 »	4405	442	10.0	511	11.6	301	6.8	332	7.5	444	10.1	2374	53.5
3 a < 4 »	2512	241	9.6	291	11.6	157	6.2	149	5.9	213	8.5	1461	58.5
4 a < 5 »	1626	152	9.3	164	10.1	81	5.0	99	6.1	129	7.9	1000	61.6
5 a < 10 »	1271	138	10.8	138	10.8	71	5.6	50	3.9	65	5.1	809	63.6
10 a < 20 »	1271	138	10.8	138	10.8	71	5.6	50	3.9	65	5.1	809	63.6
> 20 »	366	61	16.7	82	22.4	14	3.8	9	2.5	15	4.1	185	50.5

DISTRITO DE BRAGA

0 a < 0.5 ha	14144	1119	7.9	4497	31.8	3249	23.0	1620	11.5	1161	8.2	2498	17.7
0.5a < 1 »	14424	1946	13.5	3495	24.2	2218	15.4	1571	10.9	1305	9.1	3889	27.0
1 a < 2 »	11085	873	7.8	2039	18.4	1401	12.6	1297	11.7	1254	11.3	4214	38.0
2 a < 3 »	5505	389	7.0	762	13.8	623	11.3	643	11.7	601	10.9	2487	45.0
3 a < 4 »	3127	224	7.2	376	12.0	296	9.5	315	10.1	344	11.0	1572	50.0
4 a < 5 »	2008	166	8.3	233	11.6	154	7.7	196	9.8	192	9.6	1067	53.0
5 a < 10 »	3393	286	8.4	409	12.1	221	6.5	271	8.0	341	10.3	1865	55.0
10 a < 20 »	1004	120	12.0	156	15.6	84	8.4	85	8.5	94	9.4	465	46.0
> M20 »	293	61	20.8	61	20.8	21	7.2	15	5.1	22	7.5	113	38.6

DISTRITO DE VIANA DO CASTELO

0 a < 0.5 ha	9294	1067	11.5	2051	22.1	1520	16.4	1702	18.3	1625	17.4	1329	14.3
0.5 a < 1 »	16103	1761	10.9	2659	16.5	2264	14.1	2561	15.9	3580	22.3	3278	20.3
1 a < 2 »	9965	869	8.7	1407	14.1	1189	11.9	1251	12.6	2170	21.8	3079	30.9
2 a / 3 »	3244	231	7.1	431	13.3	344	10.6	369	11.4	690	21.3	1179	36.3
3 a < 4 »	1325	112	8.4	184	13.9	151	11.4	146	11.0	249	18.8	483	36.5
4 a < 5 »	619	41	6.6	90	14.5	67	10.8	64	10.3	84	13.1	273	44.1
5 a < 10 »	842	67	8.0	119	14.1	79	9.3	87	10.3	123	14.1	367	43.0
10 a < 20 »	201	23	11.5	36	17.9	25	12.4	15	7.5	29	14.4	73	36.3
> 20 »	56	12	21.4	14	25.0	5	8.9	3	5.4	6	10.7	16	28.6

Fonte: INE, Recenseamento Agrícola de 1979

**AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SEGUNDO AS
ACTIVIDADES REMUNERADAS FORA DA EXPLORAÇÃO***

CONCELHO	AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR	1		2		3		4		5		6	
		1	%	2	%	3	%	4	%	5	%	6	%
ARCOS DE VALDEVEZ...	23221	2016	86.9	677	2.9	173	0.8	928	4.0	313	1.3	962	4.1
CAMINHA	7445	5317	71.4	285	3.8	129	1.7	762	10.3	168	2.3	784	10.5
MELGAÇO	10757	9172	85.3	108	1.0	24	0.2	509	4.7	214	2.0	730	6.8
MONÇÃO	15653	1196	76.4	864	5.5	204	1.3	1201	7.7	411	2.6	416	5.0
PAREDES DE COURA...	8313	6898	83.0	257	3.1	112	1.3	414	5.0	216	2.6	416	5.0
PONTE DA BARCA	9611	7495	78.0	838	8.7	183	1.9	414	4.3	159	1.7	522	5.4
R. DE PENA	6679	5565	83.3	159	2.4	43	0.7	163	2.4	62	0.9	687	10.3
MONDIM DE BASTO	4317	3740	86.6	115	2.7	35	0.8	128	3.0	17	0.4	282	6.5
PONTE DE LIMA	27354	2158	78.9	1403	5.1	547	2.0	1670	6.1	473	1.7	1681	6.2
VALENÇA	6875	5073	73.8	282	4.1	320	4.6	428	6.2	115	1.7	657	9.6
VIANA DO CASTELO	29267	2064	70.5	840	2.9	1831	6.3	2204	7.5	551	1.9	3198	10.9
V. N. DE CERVEIRA	6259	4821	77.0	162	2.6	231	3.7	513	8.2	153	2.4	379	6.1
AMARES	8273	4626	55.9	516	6.2	441	5.3	743	9.0	244	3.0	1703	20.6
BARCELOS	38574	2736	71.0	1201	3.1	4164	10.8	1775	4.6	885	2.3	3181	8.2
BRAGA	16887	1122	66.5	264	1.5	2159	12.8	906	5.4	374	2.2	1958	11.6
CAB. DE BASTO	11129	8396	73.4	293	2.6	195	1.8	480	4.3	166	1.5	1599	14.4
CEL. DE BASTO	13871	10821	78.0	620	4.5	211	1.5	672	4.8	204	1.5	1343	9.7
ESPOSENDE	12977	9438	72.7	202	1.6	806	6.2	1104	8.5	266	2.1	1161	8.9
FAFE	16288	1166	71.6	361	2.2	1140	7.0	834	5.1	284	1.8	2000	12.3
GUIMARÃES	22843	1539	67.4	599	2.6	3981	17.4	1040	4.6	495	2.2	1334	5.8
PÓVOA DE LANHOSO...	12990	8911	68.6	532	4.1	449	3.5	980	7.5	240	1.9	1876	14.4
TERRAS DE BOURO	5590	4486	80.3	296	5.3	75	1.3	202	3.6	185	3.3	346	6.2
VIEIRA DO MINHO	9456	6976	73.8	162	1.7	85	0.9	411	4.4	145	1.5	1671	17.7
V. N. FAMILIÇÃO	22111	1392	61.1	365	1.6	4616	20.3	879	3.9	581	2.5	2411	10.6
VILA VERDE	22978	1747	76.1	781	3.4	409	1.8	1548	6.7	578	2.5	2177	9.5
AMARANTE	19022	1445	76.0	268	1.4	884	4.6	730	3.8	239	1.3	2444	12.9
BAIÃO	13803	1051	76.2	478	3.5	229	12.6	533	3.9	865	6.3	1181	8.5
FELGUEIRAS	13746	9701	70.6	568	4.1	1435	10.4	344	2.5	173	1.3	1525	11.1
GONDOMAR	10528	7197	68.4	81	0.8	1155	11.0	275	2.6	258	2.4	1562	14.8
LOUSADA	12816	8534	66.6	191	1.5	1510	11.8	603	4.7	160	1.2	1818	14.2
MAIA	3557	2651	74.5	26	0.7	416	11.7	147	4.1	94	2.7	221	6.2
MARCO DE CANAVESES	23570	1708	72.5	475	2.0	1678	7.1	1814	7.7	563	2.4	1955	8.3
MATOSINHOS	2820	2084	73.9	21	0.8	262	9.3	119	4.2	161	5.7	173	6.1
PAÇOS DE FERREIRA ...	9545	6026	63.1	132	1.4	2173	22.8	222	2.3	543	5.7	449	4.7
PAREDES	16639	1133	68.1	184	1.1	3084	18.5	395	2.4	359	2.2	1284	7.7
PENAFIEL	26544	1905	71.8	406	-1.5	1412	5.3	1933	7.3	755	2.8	2988	11.3
PÓVOA DE VARZIM	11382	9102	80.0	128	1.1	584	5.1	749	6.6	263	2.3	556	4.9
SANTO TIRESO	20491	1171	57.1	169	0.8	5136	25.1	771	3.8	717	3.5	1988	9.7
VALONGO	2624	1692	64.4	21	0.8	277	10.6	68	2.6	80	3.0	488	18.6
VILA DO CONDE	9777	6910	70.7	152	1.5	1245	12.7	505	5.2	275	2.8	690	7.1
AROUCA	14709	1133	77.1	501	3.4	619	4.2	592	4.0	268	1.8	1392	9.5
C. DE PAIVA	7725	5739	74.3	222	2.9	945	12.2	221	2.9	170	2.2	428	5.5
V. DE CAMBRA	11767	8131	69.1	781	6.6	1169	9.9	466	4.0	191	1.6	1021	8.0
CINFÃES	14070	1184	84.2	355	2.5	254	1.8	436	3.1	277	2.0	908	6.4
RESENDE	9318	7120	76.4	962	10.3	70	0.8	320	3.4	174	1.9	672	7.2

1 - SEM ACTIVIDADE

2 - AGRICULTURA, SILVICULTURA,
CAÇA E PESCA

3 - INDÚSTRIA

4 - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

5 - COMÉRCIO, HOTELARIA, ETC.

6 - OUTRAS ACTIVIDADES REMUNERADAS

* inclui produtor individual FONTE: INE,
Recenseamento Agrícola de 1979

EXPORTAÇÃO VINÍCOLA I DE PORTUGAL DAS PRINCIPAIS REGIÕES DEMARCADAS

ANOS	TOTAL		PORTO				MADEIRA				DÃO				VERDE			
	(hl)	1000 esc.	(hl)	%	1000 esc.	%	(hl)	%	1000 esc.	%	(hl)	%	1000 esc.	%	(hl)	%	1000 esc.	%
1960	162125*	720095	21156*	13.0	280892	39.0	3417*	2.	37194	5.	4733*	2.	11010	1.	5888*	3.	19382	2.7
1961	2026024	771569	268933	13.3	371216	48.1	43743	2.	53338	6.	41393	2.	9767	1.	64113	3.	18234	2.
1962	1501705	789653	269235	17.9	400268	50.7	40612	2.	49725	6.	47358	3.	9548	1.	41081	2.	16245	2.
1963	1747783	882220	262700	15.0	392116	44.4	41062	2.	51411	5.	56487	3.	13612	1.	58501	3.	26538	3.
1964	2275650	1071600	273763	12.0	414417	38.7	43512	1.	54796	5.	191557	8.	55612	5.	72804	3.	35877	3.
1965	2446360	1209685	311637	12.7	487733	40.3	45578	1.	59753	4.	83543	3.	25529	2.	73403	3.	37523	3.
1966	2768101	1349529	314035	11.3	491174	36.4	46263	1.	60018	4.	96962	3.	31520	2.	77790	2.	43111	3.
1967	2522909	1471185	303324	12.0	483482	32.9	46958	1.	60028	4.	91878	3.	37215	2.	71606	2.	52272	3.
1968	2407901	1682823	337986	14.0	540442	32.1	47433	2.	67233	4.	60573	2.	28952	1.	72514	3.	64934	3.
1969	2404587	1718470	327208	13.6	529665	30.8	46319	1.	66025	3.	46173	1.	24431	1.	67812	2.	57659	3.
1970	2046062	1890804	352092	17.2	609281	32.2	45920	2.	64774	3.	30893	1.	23812	1.	66072	3.	69277	3.
1971	201272.8	2027897	37280.1	18.5	681645	33.6	4835.9	2.	69939	3.	2686.3	1.	23368	1.	6631.4	3.	73027	3.
1972	193733.6	2377583	44574.1	23.0	899670	37.8	5177.4	2.	79287	3.	2835.8	1.	31477	1.	4784.7	2.	68511	2.
1973	209390.1	3122832	48244.3	23.0	1285328	41.2	4856.5	2.	87901	2.	2567.1	1.	35489	1.	8646.3	4.	131185	4.
1974	186695.4	3794872	43062.5	23.1	1858495	49.0	4085.1	2.	97337	2.	1922.8	1.	34665	0.	6050.1	3.	110441	2.
1975	207132.2	3325146	37712.7	18.2	1528248	46.0	4481.1	2.	118372	3.	1853.9	0.	31095	0.	4867.8	2.	89166	2.
1976	187905.8	3548975	412138.7	21.9	1726276	48.6	4203.7	2.	123827	3.	1173.4	0.	21056	0.	3766.4	2.	80964	2.
1977	168263.0	5027906	48622.6	28.9	2547290	50.7	4754.3	2.	194881	3.	1906.9	1.	37974	0.	4757.8	2.	135740	2.
1978	137546.3	7064890	51936.7	37.8	3708799	52.5	4374.4	3.	260889	3.	2083.9	1.	72128	1.	5759.9	4.	233296	3.
1979	140028.0	10184189	62907.4	44.9	5768261	56.6	4672.3	3.	377168	3.	2047.3	1.	108706	1.	5916.6	4.	331264	4.
1980	161480.0	12078916	61302.2	38.0	7124368	59.0	3476.1	2.	375082	3.	2312.2	1.	130197	1.	5658.2	3.	321059	2.
1981	137293.0	12709336	55463.0	40.4	7435175	58.5	3673.5	2.	422152	3.	2484.9	1.	157639	1.	6519.8	4.	442210	3.
1982	135124.6	15321026	56821.4	42.1	9522526	62.1	3296.7	2.	435575	2.	2263.9	1.	184174	1.	6882.2	5.	594158	3.
1983	142069.3	19450770	58725.8	41.3	1275275	65.6	3258.8	2.	572614	2.	2413.6	1.	234446	1.	7336.1	5.	781990	4.

* Ton.

FONTE: INE, Estatísticas Agrícolas

EXPORTAÇÃO DE VINHO VERDE PARA AS EX-COLÓNIAS NA DÉCADA DE 60

ANO	1960			1961			1962		
	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO
ANGOLA	3732089	2329206	1402883	4013769	2653835	1359934	2446104	1404073	1042031
CABO VERDE	17351	6453	10898	19900	4766	15134	16776	5005	11771
GUINÉ	86763	27750	59013	70503	15872	54631	46524	9364	37160
MACAU	6016	1345	4671	10305	4219	6286	10863	2918	7945
S. TOMÉ	19290	6236	13054	32485	11924	20561	14946	5314	9632 967
TIMOR.....	6036	3560	2476	1000	464272	1000	2486	1519	1032231
MOÇAMBIQUE.....	1634100	421843	1212257	1857511	3154888	1393239	1418287	386056	2141737
EX-COLÓNIAS.....	5501645	2796393	2705252	6005673		2850785	3955986	1814249	

ANO	1963			1964			1965		
	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO
ANGOLA	3633278	2094928	1538350	4883344	2968378	1914966	4811759	3053611	1758148
CABO VERDE	45130	22446	22684	25688	12720	12968	12533	3199	9334
GUINÉ	62416	14724	47692	80746	20322	60425	147439	23820	123619
MACAU.....	13354	4028	9326	17155	5295	11860	20523	5449	15074
S. TOMÉ.....	25933	10627	15306	33367	11926	21441	20019	6068	13951
TIMOR.....	11140	4850	6290	616	358	258	6793	3945	2848
MOÇAMBIQUE.....	1805974	443191	1362783	1958106	465059	1493047	1999338	589701	1409637
EX-COLÓNIAS.....	5597225	2594794	3002431	6999022	3484058	3514665	7018404	3685793	3332611

ANO	1966			1967			1968		
	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO
ANGOLA.....	5023340	3073119	1950221	4104527	1828705	2275822	3630131	1280450	2349681
CABO VERDE	20010	8592	11418	21058	13047	8011	18350	7352	10998
GUINÉ	120843	15132	105711	95893	11264	84629	119326	17983	101343
MACAU.....	14489	5123	9366	8966	5384	3582	10255	4139 9141	6116
S. TOMÉ.....	27171	8951 2822	18220	29214	9812	19402	31768	2105	22627
TIMOR.....	6264	599263	3442	10477	5361	5116	4564	384185	2459
MOÇAMBIQUE.....	2099494	3713002	1500731	1351085	333007	1018078	1491314	1705355	1107129
EX-COLÓNIAS.....	7312111		3599109	5621220	2206580	3414640	5305708		3600353

ANO	1969		
	TOTAL	TINTO	BRANCO
ANGOLA	38578221	1278233	2579589
.....	2 36670	9241	27438
.	10071	3529	6542
CABO VERDE ..	34539	8408	26131
MACAU	9997	5523	4474
S. TOMÉ	1563125	352310	1210815
TIMOR.....	5646950	1674352	3972607
MOÇAMBIQUE...			

% RELATIVA DE VINHO BRANCO

ANO	%	ANO	%
1960	49.2	1965	47.5
1961	47.5	1966	49.2
1962	54.1	1967	60.7
1963	53.6	1968	67.9
1964	50.2	1969	70.3

UNIDADE-Litro *
FONTE - CVRVV

EXPORTAÇÃO DE VINHO VERDE PARA PAÍSES DA CEE (10)

	1960			1961			1962			1963		
	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANCO
R.F.A.....	1977	145	1832	1894	66	1828	3083	34	3049	1977	168	1829
BÉLGICA.....	2146	495	1651	1960	189	1771	2125	-	2125	1860	-	1860
DINAMARCA...	425	-	425	90	9	81	-	-	-	-	-	-
FRANÇA.....	12258	48	12210	32764	-	32764	14732	180	14552	8236	260	7976
HOLANDA.....	594	240	354	458	-	458	535	125	410	1861	705	1156
REINO UNIDO.	5482	240	5242	7002	409	6593	17117	915	16202	27875	118	27757
ITÁLIA.....	1116	96	1020	-	-	-	9	-	-	171	-	171
CEE (10).....	24221	1267	22954	44538	673	43865	38381	1254	37127	43145	1251	41894
	1964			1965			1966			1967		
	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANCO
R.F.A.	4316	83	4233	6497	112	6385	9484	-	9484	6588	248	6340
BÉLGICA.....	3435	177	3258	4361	79	4282	5325	94	5231	5262	-	5262
DINAMARCA...	45	-	45	90	-	90	3950	-	3950	25568	-	25568
FRANÇA.....	15904	-	15904	27869	450	27419	24243	99	24144	19415	225	19190
HOLANDA.....	11953	882	11071	1851	125	1726	6288	35	6253	5725	9	5716
REINO UNIDO.	88895	289	88606	76310	270	76040	98872	1080	97792	207832	2269	205563
ITÁLIA.....	90	36	54	63	-	63	105	12	93	90	9	81
CEE (10).....	129953	1468	128485	119566	1036	118550	150778	1329	149449	272394	2760	269634
	1968			1969			1970			1971		
	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANCO
R.F.A.	10853	27	10626	5088	72	5016	8080	39	8021	67326	36175	31151
BÉLGICA.....	6419	276	6143	12714	220	12494	15230	-	15230	<i>mm</i>	320	22074
DINAMARCA....	5718	-	5718	6318	-	6318	3165	-	3165	8091	-	8091
FRANÇA.....	22461	27	22434	27204	540	26664	18307	162	18145	5645	900	4745
HOLANDA.....	4629	-	4629	4741	-	4741	-	5109	-	5255	180	5075
REINO UNIDO.	170755	1311	169444	126835	1800	125035	106838	900	105938	112061	9	112052
ITÁLIA.....	353	144	209	836	-	836	*	*	*	*	*	*
CEE (10).....	225091	1785	223306	185619	2632	1822987	156709	1101	155608	WJ72	37584	183188
	1972			1973			1974			1975		
	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	TOTAL	TINTO	BRANC	1 Q.W.	TINTO	BRANCO
R.F.A.	93345	20629	63716	149928	66583	83345	150686	82976	61710	258876	97507	162369
BÉLGICA.....	21361	378	20983	40581	632	39949	53199	1415	51184	-	2430	61756
DINAMARCA....	8271	-	8271	73768	-	73768	51434	-	51434	93976	-	93976
FRANÇA.....	21238	939	20229	28847	3195	25652	40431	8896	3155	<i>mi</i>	<i>mm</i>	20714 ■
WÅtmk.....	98»	-	9820	12419	45	12374	12927	195	<i>mm</i>	31401	1110	30291
REINO UNIDO.	140696	9	140687	331868	327	81541	91533	90	91443	94036	851	93185
ITÁLIA.....	62730	7335	55395	90104	3375	86729	*	*	*	266090	1800	264290
CEEW.....	358550	38290	320260	727515	74157	653358	#0210	93572	306638	869188	128947	740241

Inexistência de dados desagregados
 Unidade-Litro FONTE - C.V.R.V.V.

EXPORTAÇÃO DE VINHO VERDE PARA OS PAÍSES DA CEE (10)

ANO	1976			1977			1978		
	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO
R.F.A.....	130630	39637	90933	282490	105139	177351	394783	145628	249155
BÉLGICA.....	63772	5603	58169	83842	7840 750	76102	103772	4950	98822
DINAMARCA.....	41554	3000	38554	23773	299198	23023	10974	397720	10974
FRANÇA.....	266796	134631	132165	608404	4425	309206	642978	5922 600	245258
HOLANDA.....	46159	4293	41866	34959	2750 450	30534	80845	2070	74923
REINO UNIDO.....	71742	1568 45	70174	70800	439992	68050	166874	575098	166274
ITÁLIA.....	285168	205031	285123	479152		478702	553816		551746
CEE (10).....	939787		734756	1629006		1189014	1999313		1424215

ANO	1979			1980			1981		
	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO
RFA	774800	147113	627687	600556	184546	416010	592673	140505	452168
BÉLGICA.....	144707	9225	135482	140096	4848	135248	213968	23290	190678
DINAMARCA.....	46815	454655	46815	87563	343313	87563	100707	535330	100707
FRANÇA.....	822734	1975 630	368079	770021	12560	426708	1017083	1770 27	481753
HOLANDA.....	95268	638029	93293	215888	565732	203328	265402	700922	263632
REINO UNIDO.....	172276		171646	305915		305915	756759		756732
ITÁLIA.....	438557		438557	537394		537394	388431		388431
CEE (10).....	2558383		1920354	2749095		2183363	3345624		2644702

ANO	1982			1983			1984		
	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO	TOTAL	TINTO	BRANCO
R.F.A.....	747779	140045	607734	708172	196695	511477	663123	81235	581888
BÉLGICA.....	230122	24500	205622	265013	30672	234341	335302	63355	271947
DINAMARCA.....	92970	312283	92970	138807	585704	138807	133551	128	133423
FRANÇA.....	790313	735 2253	478036	1348505	405 7710	762801	1283944	481827	802167
HOLANDA.....	362704	170	361969	277372	900	276967	252943	540 360	252403
REINO UNIDO.....	966665	479986	964412	1170190	822086	1162480	1408795	627445	1408435
ITÁLIA.....	363211		363041	283819		282819	288069		288069
CEE (10) ..	3558066		3078080	4201748		3379662	4367547		3740102

% RELATIVA DE VINHO BRANCO

ANO	% BRANCO	ANO	% BRANCO	ANO	% BRANCO	ANO	% BRANCO	ANO	% BRANCO
1960	94.8	1965	99.1	1970	99.3	1975	85.2	1980	79.4
1961	98.5	1966	99.1	1971	83.0	1976	78.2	1981	79.0
1962	96.7	1967	99.0	1972	89.0	1977	73.0	1982	86.5
1963	97.1	1968	99.2	1973	89.8	1978	71.2	1983	80.4
1964	98.9	1969	98.6	1974	76.6	1979	75.1	1984	85.6

Inexistência de dados desagregados
 Unidade - Litro FONTE - C.V.R.V.V.

EXPORTAÇÃO DE VINHO VERDE PARA O CANADÁ E E.U.A.

	1960			1961			1962			1963			1964		
	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO
CANADÁ	675	675	2220	1470	1461	9	315	315	1575	450	450	1330	1557	1557	7392
E.U.A.....	3528	1308	2220	1950	1245	660	3780	2205	1575	8812	7482	1330	72484	65092	7392
CANADÁ/EUA.	4203	1983		3420	2706	669	4095	2520		9262	7962		74041	66649	

	1965			1966			1967			1968			1969		
	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO
CANADÁ	3944	3944	2260	10101	10101	1940	23637	23637	8381	34800	34410	390	30545	30545	7222
E.U.A.....	66885	64625	2260	65153	63212	1940	80860	72479	8381	198963	192409	6554	127838	120216	7622
CANADÁ/EUA.	70829	68569		75254	73313		104497	96116		233763	226819	6944	158383	150761	

	1970			1971			1972			1973			1974		
	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO
CANADÁ	63452	63436	.16	153666	153666	8340	138409	138262	147	162585	162576	9	228582	2228582	7670
E U A	216587	208783	7804	304335	295995	8340	377632	360505	17127	370263	355859	14404	91937	84267	7670
CANADÁ/EUA.	280039	272219	7820	458001	449661		516041	498767	17274	532848	518435	14413	320519	312849	

	117S			Wê			117?			1978			1970		
	TOTAL	BRANCO	TJNFO	<i>mm</i>	«lANCO	TIITO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO
CANADÁ	175315	174325	990	<i>wm</i>	60951	1.0173		390786	53665	380311	380392	8174	355459	352023	3436
E.U.A	146430	140320	6160	80824	294921	10873	344451	222290	8300	205643	197469	8174	315454	304279	11175
CANADÁ/EUA.	321795	314645	7150	305714			575041	513076	61965	586035	577861		670913	656302	14611

	1WQ			1911			1982			1911			1984		
	TOTAL			<i>mm</i>	BRANCO	TIITO	Tiitêt	BRANCO	TIITO	TOTAL	BRANCO	TINTO	TOTAL	BRANCO	TINTO
CANADA	204438	204438		140831	140800	36	180609	180609	05817	145253	145210	45	134615	134432	183
E.U.A	256107	23343^		31»	376978	15860	445432	419615	25817	101143	730364	14779	1769169	1728480	40689
CANADÁ/EUA.	460545			513674	517778	15396	626041	600224		950398	925574	24824	1903784	1862912	40872

% REUTIVA DE VINHO TINTO

ANO	%	ANO	%	ANO	%	ANO	%	ANO	%
1960	52.0	1965	3.2	1970	2.3	1975	2.2	1980	4.9
1961	19.6	1966	2.6	1971	1.8	1976	3.6	1981	3.0
Wf	39.6	1917	1.0	1172	3.3	1977	10.8	1932	4.1
1933	14.4	1968	3.0	1973	2.7	1978	1.4	1983	2.6
1114	10.0	1969	4.8	1174	2.4	1979	2.2	1934	2-1

CASTAS RECOMENDADAS E AUTORIZADAS

REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES

(DECRETO LEI N.º 16.684)

CONCELOS	CASTAS BRANCAS		CASTAS TINTAS	
	RECOMENDADAS 75%	AUTORIZADAS 25%	RECOMENDADAS 85%	AUTORIZADAS 15%
MELGAÇO MONÇÃO ^U VALENÇA V. NOVA DE CERVEIRA CAMINHA.....	Loureiro Trajadura 0 Nas áreas da Sub-Região de Monção (D.º.,fc°t&e48)e0fji direito à denominação Alvarinho, a única casta de cultura permitida éaAJvarinho.	Alvarinho Pedernão	Brancelho Pedra» Vinhão	Borraçais Doçais Pical Verdelhos
VIANA DO CASTELO PAREDES DE COURA PONTE DE UMA PONTE DA BARCA ARCOS DE VALDEVEZ..... ESPOSENDE BARCELOS VILA NOVA DE FAMILICÃO . BRAGA VILA VERDE AMARES TERRAS DE BOURO VIEIRA DO MINHO POVOA DI umm& . E A #1 GUIMARÃES S.TOTIRSO	Loureiro Loureiro Pedernão Trajadura	Alvarinho Azai Cainho da Moreira Esganoso Pintosa Azai Batoca Pintosa Rabigato	Borraçal Espadeiro Vinhão	Azai Doçais Tinto Cão Verdólhos*
CABECEIRAS DE BASTO CELORICO DE BASTO MONDIM DE BASTO RIBEIRA DE PENALVA.....	Azai Pedernão	Loureiro Rabigato Trajadura	Borraçal Espadeiro Rabo de Ovelha Vinhão	Azai Sousão Tinto Cão
WATOSINHOS..... VALONGO VILA DO CONDE PAÇOS DE FERREIRA PAREDES FELGUEIRAS	Loureiro Pedernão Trajadura Azai Loureiro Pedernão Trajadura	Aveso Batoca Caseai Douradinha Esganoso Rabigato	Vinhão	Azai Tinto Cão Verdelhos
AMARANTE MARCO DE CANAVESES	Azai Pedernão	Aveso Loureiro Rabigato Trajadura		
BAIÃO RESENDE (excepto Barro) ... CINFÃES	Azai Aveso Pedernão	Batoca Esganoso Loureiro Rabigato Trajadura	Azai Borraçal Vinhão	Espadeira Verdelhosft
CASULO DE PAIVA..... VALE DE CAMBRA AR@UEA.....	Azai Loureiro Pedernão Trajadura	Aveso Batoca Cascai Esganoso Rabigato		

ANEXO b

Lista dos elementos susceptíveis de serem considerados em aplicação do artigo 14 e permitindo caracterizar os vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas.

A - Fixados com base num exame organoléptico:

- 1 - Cor
- 2 - Limpidez e depósito
- 3 - Aroma e sabor

B - Fixados com base em ensaios de comportamento do vinho:

- 4 - Comportamento ao ar
- 5 - Comportamento ao frio

C - Fixados com base num exame microbiológico:

- 6 - Comportamento em estufa
- 7 - Aspecto do vinho e do depósito

D - Fixados com base numa análise física e química:

- 8 - Densidade
- 9 - Teor alcoólico volumétrico
- 10 - Extracto seco total (por densimetria)
- 11 - Açúcares redutores
- 12 - Sacarose
- 13 — Cinzas
- 14 - Alcalinidade das cinzas
- 15 - Acidez total
- 16 - Acidez volátil
- 17 - Acidez fixa
- 18 - pH
- 19 - Anidrido sulfuroso livre
- 20 - Anidrido sulfuroso total

E - Fixado com base numa análise complementar:

- 21 - Ácido carbónico (vinhos «pétillants» e vinhos espumantes sobrepessão em «bar» a 20° C)